



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PROCESSO Nº 54/25
PÁGINA. 1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0054/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0026/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE
PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES
DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PROCESSO Nº 54/25
PÁGINA 2

PORTARIA MUNICIPAL Nº 023/2025

“Designa Agente de Contratação, Pregoeira e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021”.

O Prefeito Municipal de Bocaiuva-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Bianca Souza Rodrigues** para exercer a função de Agente de Contratação, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Bocaiuva - MG.

Parágrafo Único - Na modalidade denominada Pregão, a Agente de Contratação será designada pregoeira.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliarão a Agente de Contratação / Pregoeira na condução dos processos licitatórios:

I – João Lopes da Costa Neto;

II – Juliana Domingos de Azevedo;

Parágrafo Único - A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.





PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

Art. 3º. Fica designada a servidora **Karen Maria de Lima Barboza**, para atuar como suplente da Agente de Contratação, Pregoeira ou dos Membros da Equipe de Apoio nos procedimentos licitatórios instaurados pelo Município e fundamentados através da Lei Federal nº 14.133/21, nos casos em que os titulares estiverem em gozo de férias ou impedidos de atuar no respectivo certame.

Art. 4º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até sua homologação, inclusive nas contratações diretas, podendo solicitar a emissão de pareceres técnicos e/ou jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Bocaiuva – MG, 02 de Janeiro de 2025


Roberto Jairo Torres
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi devidamente publicada no quadro de avisos da Sede da Prefeitura Municipal, pela Secretaria de Governo, em 02/01/2025, em cumprimento ao disposto no Artigo 84 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 4.173/2022. Declaro ser verídica a informação acima.


Rosely da Silva Efraim
Secretária Municipal de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ: 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

PROCESSO Nº 54/25
PÁGINA 4

Página 1 de 1

SOLICITAÇÃO

Nº 04343 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DATA 24/01/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Item	Qtde	Unidad	Cód.	Descrição Material	C. Custo
001	80,0000	quilogra	19517	PÃO DOCE, 1KG (UNIDADES COM 25 GRAMAS):	1
002	80,0000	quilogra	19521	PÃO FRANCES, 1 KG(COM UNIDADES DE 25 GR):	1

Ficha Dotação(ões) Orçamentária

1737 13.1.1.4.123.2.2205.33903000 Manutenção das Atividades dos Serviços de Contabilidade Material de Consumo Recursos Não Vinculados de Impostos 2.000,00

Códig Centro de Custo

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

JOAQUIM WALTER NERES



ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante:

Secretaria Municipal de Gestão Orçamentária

Responsável para demanda:

Secretário Municipal de Gestão Orçamentária Joaquim Walter Neres

Objeto para futura contratação: Aquisição de pães de doce e de sal

Justificativa da necessidade da contratação: os pães serão servidos no café da manhã e também no café da tarde, contribuindo assim para a alimentação e energia, do ponto de vista nutricional, dos servidores da Secretaria Municipal de Gestão Orçamentária para melhor desempenho de cada um em suas funções.

Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- ☒ Modalidades da Lei n.º 14.133/2021
- ☐ Dispensa/Inexigibilidade
- ☐ Adesão à IRP de outro Órgão

Indicação da Fonte do recurso: 1500000000

Ficha: 1737



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PROCESSO Nº 54/25
PÁGINA 6

Quantidade de material/serviço a ser contratado (expectativa):

Item nº	Descrição/Especificação	Unidade de medida (se é Kg, metro, hora, etc.)	Quantidade estimada
01	Pão doce, 1KG (unidades com 25 gramas)	KG	80
02	Pão francês, 1KG (unidades com 25 gramas)	KG	80

De acordo.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras para que sejam apurados os melhores preços/cotações por item.

Bocaiuva - MG, 15 de janeiro de 2025

Joaquim Walter Neres

Secretário Municipal de Gestão Orçamentária



PREFEITURA DE
BOCAIUVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

PROCESSO 54/25
PÁGINA 7

Página 1 de 4

SOLICITAÇÃO

Nº 04334 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DATA 23/01/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Item	Qtde	Unidad	Cód.	Descrição Material	C. Custo
001	2.000,00	quilogra	22177	BISCOITO AMANTEIGADO TAMANHO COQUETEL:	1
002	1.000,00	quilogra	22173	BISCOITO DE GOMA TAMANHO COQUETEL:	1
003	1.000,00	quilogra	29997	BISCOITO FRITO DE DOCE:	1
004	2.000,00	quilogra	22178	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO TAMANHO COQUETEL:	1
005	2.000,00	quilogra	20918	BOLO DE CÔCO COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO TAMANHO COQUETEL:	1
006	2.000,00	quilogra	46528	BOLO PRONTO, SABOR CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE: TAMANHO REDONDO, FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	1
007	2.000,00	quilogra	46529	BOLO PRONTO, SABOR CHOCOLATE OU LIMÃO, COM COBERTURA DE CHOCOLATE OU LEITE CONDENSADO: TAMANHO REDONDO, FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	1
008	2.000,00	quilogra	46527	BOLO PRONTO TRADICIONAL, SIMPLES, TAMANHO REDONDO, SABOR LARANJA E/OU COCO: FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	1
009	300,0000	pacote	274	FERMENTO BIOLÓGICO 500 GRAMAS:	1
010	3.000,00	unidade	46541	MINI HAMBURGUER:	1
011	2.000,00	unidade	46535	MINI PIZZA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	1
012	800,0000	quilogra	46536	MINI SALGADO VARIADOS (COXINHA, PASTELZINHO, EMPADINHA, CROQUETE) :	1
013	1.000,00	unidade	29998	MINI SANDUÍCHE TAMANHO COQUETEL:	1
014	3.000,00	quilogra	232	PÃO DE QUEIJO:	1
015	3.000,00	quilogra	20917	PÃO DE QUEIJO GOURMET:	1
016	3.000,00	quilogra	19517	PÃO DOCE, 1KG (UNIDADES COM 25 GRAMAS):	1
017	3.000,00	quilogra	19521	PÃO FRANCES, 1 KG(COM UNIDADES DE 25 GR):	1
018	3.000,00	quilogra	51514	PÃO PARA CACHORRO QUENTE: 50GR, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 3 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	1
019	500,0000	quilogra	51515	Rosquinha de leite condensado (30g): Obtido pela mistura de farinha (s), amido (s) e ou fécula (s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. A rosquinha deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	1
020	400,0000	cento	46533	SALGADOS ASSADOS, TIPO FESTA, (MINI): RECHEADOS NOS SABORES DIVERSOS: FOLHADOS (FRANGO E PRESUNTO, CARNE E/OU FRANGO), EMPADAS (CARNE, QUEIJO E/OU FRANGO), CROISSANTS (FRANGO, PRESUNTO E/ OU CARNE), ESFIRRA (FRANGO E CARNE DE SOL), FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	1
021	400,0000	cento	46530	SALGADOS FRITOS, TIPO FESTA, (MINI): RECHEADOS NOS SABORES DIVERSOS: PASTEL DE CARNE MOÍDA, CROQUETE DE FRANGO, CROQUETE DE CARNE, BOLINHO DE PRESUNTO E QUEIJO, BOLINHO DE FRANGO, BOLINHO DE ALHO E QUEIJO, COXINHA, ESPETINHO, FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	1
022	400,0000	cento	29996	SALGADOS VARIADOS (COXINHA, EMPADA, PASTEL, CROQUETE, ESPETINHO, BOLINHO DE PRESUNTO COM QUEIJO) TAMANHO COQUETEL.:	1
023	1.000,00	unidade	46537	SANDUICHE CONTENDO (UM PÃO DE SAL 25 GRAMAS E 1 FATIA DE	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

PROCESSO Nº 54/23
PÁGINA 8

Página 2 de 4

SOLICITAÇÃO

MORTADELA TIPO BOLOGNA PESO 15 GRAMAS) :

Ficha	Dotação(ões) Orçamentária				
725	8.1.1.8.122.2.2117.33903000	Manut. das Ativ. da Secret. Munic. de Desenvolvimento Social	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	118.922,60
726	8.1.1.8.122.2.2117.33903000	Manut. das Ativ. da Secret. Munic. de Desenvolvimento Social	Material de Consumo	Outros Recursos Não Vinculados	1.000,00
727	8.1.1.8.122.2.2117.33903000	Manut. das Ativ. da Secret. Munic. de Desenvolvimento Social	Material de Consumo	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
751	8.1.1.8.243.38.2119.33903000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	4.786,00
766	8.1.1.8.244.23.2233.33903000	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	14.810,00
767	8.1.1.8.244.23.2233.33903000	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	Material de Consumo	Outros Recursos Não Vinculados	1.000,00
768	8.1.1.8.244.23.2233.33903000	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	Material de Consumo	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00
787	8.1.1.8.244.54.2388.33903000	Manutenção do Programa Aquisição de Alimentos Institucional e outros de Segurança Alimentar	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	11.000,00
788	8.1.1.8.244.54.2388.33903000	Manutenção do Programa Aquisição de Alimentos Institucional e outros de Segurança Alimentar	Material de Consumo	Outros Recursos Não Vinculados	1.000,00
813	8.2.1.8.122.4.2129.33903000	Manutenção Atividades da Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
814	8.2.1.8.122.4.2129.33903000	Manutenção Atividades da Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS	Material de Consumo	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
828	8.2.1.8.122.4.2130.33903000	Manutenção Atividades do Conselho Munic. Assist. Social -CMAS	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
829	8.2.1.8.122.4.2130.33903000	Manutenção Atividades do Conselho Munic. Assist. Social -CMAS	Material de Consumo	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

PROCESSO Nº 54/25
PÁGINA 9

Página 3 de 4

SOLICITAÇÃO

843	8.2.1.8.122.58.2124.33903000	Manutenção das Atividades de Gestão em Vigilância Socioassistencial	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
844	8.2.1.8.122.58.2124.33903000	Manutenção das Atividades de Gestão em Vigilância Socioassistencial	Material de Consumo	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
858	8.2.1.8.244.9.2238.33903000	Manutenção das Atividades dos Programas Socioassistenciais	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
859	8.2.1.8.244.9.2238.33903000	Manutenção das Atividades dos Programas Socioassistenciais	Material de Consumo	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	120.000,00
860	8.2.1.8.244.9.2238.33903000	Manutenção das Atividades dos Programas Socioassistenciais	Material de Consumo	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00
879	8.2.2.8.244.5.2132.33903000	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF(CRAS)	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	12.358,00
880	8.2.2.8.244.5.2132.33903000	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF(CRAS)	Material de Consumo	Outros Recursos Não Vinculados	2.000,00
881	8.2.2.8.244.5.2132.33903000	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF(CRAS)	Material de Consumo	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	140.593,71
882	8.2.2.8.244.5.2132.33903000	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF(CRAS)	Material de Consumo	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	32.000,00
907	8.2.2.8.244.5.2133.33903000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Material de Consumo	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
939	8.2.3.8.244.7.2430.33903000	Manut. Ativ. do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
940	8.2.3.8.244.7.2430.33903000	Manut. Ativ. do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Material de Consumo	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
941	8.2.3.8.244.7.2430.33903000	Manut. Ativ. do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Material de Consumo	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	35.000,00
987	8.2.4.8.244.8.2142.33903000	Serviços de Acolhimento Institucional	Material de Consumo	Outros Recursos Não Vinculados	1.000,00
988	8.2.4.8.244.8.2142.33903000	Serviços de	Material de	Transferência de	1.543,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

PROCESSO Nº 54125
PÁGINA 10

Página 4 de 4

SOLICITAÇÃO

	0	Acolhimento Institucional	Consumo	Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
989	8.2.4.8.244.8.2142.33903000	Serviços de Acolhimento Institucional	Material de Consumo	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	9.000,00
1019	8.2.5.8.244.9.2434.33903000	Manut. das Ativ.da Gestão do Programa Bolsa Família, Cadúnico e BPC	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	83.743,60
1020	8.2.5.8.244.9.2434.33903000	Manut. das Ativ.da Gestão do Programa Bolsa Família, Cadúnico e BPC	Material de Consumo	Outros Recursos Não Vinculados	1.000,00
1021	8.2.5.8.244.9.2434.33903000	Manut. das Ativ.da Gestão do Programa Bolsa Família, Cadúnico e BPC	Material de Consumo	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	113.000,00
1038	8.3.1.8.243.38.2145.33903000	Manutenção das Atividades do Fundo da Criança	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
1039	8.3.1.8.243.38.2145.33903000	Manutenção das Atividades do Fundo da Criança	Material de Consumo	Outros Recursos Não Vinculados	15.000,00
1046	8.4.1.8.482.33.2061.33903000	Manutenção das Atividades e Projeto de Regularização Urbana e Fundiári	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
1051	8.4.1.16.122.33.2146.33903000	Melhoramento/ Reforma/ Construção de Casas p/ Pessoas Carentes	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
1052	8.4.1.16.122.33.2146.33903000	Melhoramento/ Reforma/ Construção de Casas p/ Pessoas Carentes	Material de Consumo	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
1062	8.5.1.8.241.49.2426.33903000	Manutenção das Atividades do Fundo do Idoso - FUMPI	Material de Consumo	Outros Recursos Não Vinculados	1.000,00
1063	8.5.1.8.241.49.2426.33903900	Manutenção das Atividades do Fundo do Idoso - FUMPI	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	Outros Recursos Não Vinculados	5.000,00
1066	8.6.1.8.244.65.2436.33903000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher FMDM	Material de Consumo	Outros Recursos Não Vinculados	1.000,00

Códig Centro de Custo

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

IZABELLA TORRES QUEIROGA
SECRETARIA DE DESENVILVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DFD N° 10

Setor Requisitante:

Secretaria municipal de Desenvolvimento Social

Responsável para demanda:

Izabella Torres Queiroga

Objeto para futura contratação:

Aquisição de itens de padaria para atendimento na Secretaria de Desenvolvimento Social.

Justificativa da necessidade da contratação:

A realização de uma licitação para a aquisição de itens de padaria para atendimento nas demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social.

A aquisição de itens de padaria para atendimento nos serviços e projetos da Secretaria de Desenvolvimento Social se apresenta como uma necessidade fundamental para garantir o bom andamento das atividades programadas ao longo do ano. O calendário anual da Secretaria contempla uma série de conferências, reuniões, projetos e serviços voltados à população, sendo essas ações essenciais para a implementação de políticas públicas de assistência social e o desenvolvimento comunitário. Além da necessidade desses itens de padaria na Unidade de Acolhimento Institucional.

Em eventos como conferências, reuniões e encontros com a comunidade, é fundamental oferecer um ambiente acolhedor e propício para o diálogo e a troca de ideias. A oferta de lanches, como os itens de padaria, não só contribui para o bem-estar dos participantes, mas também facilita a continuidade das atividades, proporcionando momentos de pausa e convivência entre os envolvidos. Essa medida é especialmente relevante em situações de longas jornadas de trabalho, em que a alimentação adequada e rápida pode melhorar a disposição e a concentração dos participantes, resultando em uma maior produtividade e qualidade nas discussões e decisões tomadas.

Além disso, a presença de alimentos de fácil consumo, como pães, bolos e outros itens típicos de padaria, contribui para a criação de um ambiente mais agradável e inclusivo, promovendo o fortalecimento dos vínculos entre a equipe da Secretaria e a comunidade. Vale ressaltar que muitos dos projetos da Secretaria envolvem populações em situação de vulnerabilidade social, e o ato de oferecer uma refeição simples e acessível pode ter um grande impacto, demonstrando cuidado e respeito pelos participantes.

Portanto, a aquisição de itens de padaria é uma ação estratégica e necessária, alinhada aos princípios de acolhimento, eficiência e compromisso com a qualidade dos

serviços prestados, sendo indispensável para o sucesso das atividades planejadas no calendário anual da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Quantidade de material/serviço a ser contratado (expectativa):

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
01	19521 - PÃO FRANCES, 1 KG(COM UNIDADES DE 25 GR) ;		
02	46528 - BOLO PRONTO, SABOR CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE ; TAMANHO REDONDO, FABRICAÇÃO PRÓPRIA	3.000	KG
03	22177 - BISCOITO AMANTEIGADO TAMANHO COQUETEL ;	2000	KG *
04	29997 - BISCOITO FRITO DE DOCE	2000	KG
05	22178 - BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO TAMANHO COQUETEL	1.000	KG
06	20918 - BOLO DE CÔCO COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO TAMANHO COQUETEL	2.000	KG
07	46529 - BOLO PRONTO, SABOR CHOCOLATE OU LIMÃO, COM COBERTURA DE CHOCOLATE OU LEITE CONDENSADO ; TAMANHO REDONDO, FABRICAÇÃO PRÓPRIA.;	2.000	KG
08	46527 - BOLO PRONTO TRADICIONAL, SIMPLES, TAMANHO REDONDO, SABOR LARANJA E/OU COCO ; FABRICAÇÃO PRÓPRIA	2.000	KG
09	274 - FERMENTO BIOLÓGICO 500 GRAMAS	2.000	KG
10	46536 - MINI SALGADO VARIADOS (COXINHA, PASTELZINHO, EMPADINHA, CROQUETE)	300	PCTE
11	46533 - SALGADOS ASSADOS, TIPO FESTA, (MINI) ; RECHEADOS NOS SABORES DIVERSOS: FOLHADOS (FRANGO E PRESUNTO, CARNE E/OU FRANGO), EMPADAS (CARNE, QUEIJO E/OU FRANGO), CROISSANTS (FRANGO, PRESUNTO E/ OU CARNE), ESFIRRA (FRANGO E CARNE DE SOL), FABRICAÇÃO PRÓPRIA.;	800	KG
12	46530 - SALGADOS FRITOS, TIPO FESTA, (MINI) ; RECHEADOS NOS SABORES DIVERSOS: PASTEL DE CARNE MOÍDA, CROQUETE DE FRANGO, CROQUETE DE CARNE, BOLINHO DE PRESUNTO E QUEIJO, BOLINHO DE FRANGO, BOLINHO DE ALHO E QUEIJO, COXINHA, ESPETINHO, FABRICAÇÃO PRÓPRIA	400	CENTO
13	29996 - SALGADOS VARIADOS (COXINHA, EMPADA, PASTEL, CROQUETE, ESPETINHO, BOLINHO DE PRESUNTO COM QUEIJO) TAMANHO COQUETEL	400	CENTO
14	46537 - SANDUICHE CONTENDO (UM PÃO DE SAL 25 GRAMAS E 1 FATIA DE MORTADELA TIPO BOLOGNA PESO 15 GRAMAS	400	CENTO
15	46535 - MINI PIZZA SABORES VARIADOS ; FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1000	UNID
16	46541 - MINI HAMBURGUER	2000	UNID
17	22173 - BISCOITO DE GOMA TAMANHO COQUETEL	3000	UNID
18	232 - PÃO DE QUEIJO	1000	KG
19	20917 - PÃO DE QUEIJO GOURMET	3000	KG
20	19517 - PÃO DOCE, 1KG (UNIDADES COM 25 GRAMAS)	3000	KG
21	PÃO PARA CACHORRO QUENTE DE 50 GR, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 3 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	3000	KG
22	PAO TIPO HOT DOG 50G Tipo: HOT DOG COMPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA - Farinha de trigo, fermento biológico, ovos, sal e água. COMPOSIÇÃO OPCIONAL - Podem conter outras substancias alimenticias que os caracterizem desde que permitidas pela legislação e declaradas no rotulo, isentos de gorduras, trans, aditivos permitidos pela legislação exceto corantes naturais. ISENTA de corantes artificiais. Primária: Saco polietileno	3000	KG *

	atóxico e resistente, constando o peso e respectiva quantidade, bem como a fabricação e validade do produto. Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem - Deve atender a legislação vigente. Nota - Produto legalmente isento de registro. Peso líquido : 50 g sendo tolerada uma variação de até 5 %.		
23	Bolo de Cenoura com cobertura de brigadeiro (kg) – Bolo doce confeitado coberto por uma mistura de brigadeiro (feito de leite condensado, manteiga e chocolate em pó), sabor: Cenoura.	500	KG
24	Mini Sanduíches de Presunto – unidade - (Mini pão francês comum ou bisnaguinha – todos de em média 25g) – Contendo maionese, queijo muçarela e presunto.	1000	UNID
25	Rosquinha de Leite Condensado (30 G) – Obtido pela mistura de farinha (s), amido(s) e ou fécula (s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. A rosquinha deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	500	KG
26	Bolo tradicional , recheado de sabores variados , ex: beijinho, musses, abacaxi, doce de leite ou outros. Chocolate ou outros com cobertura (kg) – Bolo doce confeitado coberto por uma mistura de brigadeiro (feito de leite condensado, manteiga e chocolate em pó), ou com outras coberturas como chantilly ou outros sabores a ser escolhido pelo solicitante.	300	KG

ca.
29998

Objeto:

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
() Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- (X) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021
() Dispensa/Inexigibilidade
() Adesão à IRP de outro Órgão

Indicação da Fonte do recurso:

FONTE: 1500/1660/1661

FICHA:

725,726,727,751,766,767,768,787,788,787,813,814,828,829,843,844,858,859,860,879,880,881,882,907,939,940,941,987,988,989,1019,1020,1021,1038,1039,1046,1051,1052,1062,1063,1066

De acordo.

melhores

Encaminhe-se ao Departamento de Compras para que sejam apurados os preços/cotações por item.

Bocaiuva 20/01/2025

Izabella Torres Queiroga
Secretária

Izabella Torres Queiroga
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Bocaiuva/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Página 1 de 2

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

SOLICITAÇÃO

Nº **04364** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DATA **29/01/2025**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Item	Qtde	Unidad	Cód.	Descrição Material	C. Custo
001	35.0000	quilogra	22177	BISCOITO AMANTEIGADO TAMANHO COQUETEL:	1
002	30.0000	quilogra	29997	BISCOITO FRITO DE DOCE:	1
003	50.0000	quilogra	22178	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO TAMANHO COQUETEL:	1
004	50.0000	quilogra	20918	BOLO DE CÔCO COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO TAMANHO COQUETEL:	1
005	30.0000	quilogra	46528	BOLO PRONTO, SABOR CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE: TAMANHO REDONDO, FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	1
006	30.0000	quilogra	46529	BOLO PRONTO, SABOR CHOCOLATE OU LIMÃO, COM COBERTURA DE CHOCOLATE OU LEITE CONDENSADO: TAMANHO REDONDO, FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	1
007	35.0000	quilogra	46527	BOLO PRONTO TRADICIONAL, SIMPLES, TAMANHO REDONDO, SABOR LARANJA E/OU COCO: FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	1
008	1.000,00	unidade	46541	MINI HAMBURGUER:	1
009	1.000,00	unidade	46535	MINI PIZZA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	1
010	400.0000	quilogra	46536	MINI SALGADO VARIADOS (COXINHA, PASTELZINHO, EMPADINHA, CROQUETE) :	1
011	1.000,00	unidade	29998	MINI SANDUÍCHE TAMANHO COQUETEL:	1
012	40.0000	quilogra	232	PÃO DE QUEIJO:	1
013	50.0000	quilogra	20917	PÃO DE QUEIJO GOURMET:	1
014	40.0000	quilogra	19517	PÃO DOCE, 1KG (UNIDADES COM 25 GRAMAS):	1
015	35.0000	quilogra	19521	PÃO FRANCES, 1 KG(COM UNIDADES DE 25 GR):	1
016	50.0000	cento	46533	SALGADOS ASSADOS, TIPO FESTA, (MINI): RECHEADOS NOS SABORES DIVERSOS: FOLHADOS (FRANGO E PRESUNTO, CARNE E/OU FRANGO), EMPADAS (CARNE, QUEIJO E/OU FRANGO), CROISSANTS (FRANGO, PRESUNTO E/ OU CARNE), ESFIRRA (FRANGO E CARNE DE SOL), FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	1
017	50.0000	cento	46530	SALGADOS FRITOS, TIPO FESTA, (MINI): RECHEADOS NOS SABORES DIVERSOS: PASTEL DE CARNE MOÍDA, CROQUETE DE FRANGO, CROQUETE DE CARNE, BOLINHO DE PRESUNTO E QUEIJO, BOLINHO DE FRANGO, BOLINHO DE ALHO E QUEIJO, COXINHA, ESPETINHO, FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	1
018	80.0000	cento	29996	SALGADOS VARIADOS (COXINHA, EMPADA, PASTEL, CROQUETE, ESPETINHO, BOLINHO DE PRESUNTO COM QUEIJO) TAMANHO COQUETEL.:	1
019	1.000,00	unidade	46537	SANDUICHE CONTENDO (UM PÃO DE SAL 25 GRAMAS E 1 FATIA DE MORTADELA TIPO BOLOGNA PESO 15 GRAMAS) :	1

Ficha Dotação(ões) Orçamentária

1475	10.1.1.13.122.2.2183.33903000	Manut. das Ativ. da Secretaria e Divisão de Cultura	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	37.882,87
1476	10.1.1.13.122.2.2183.33903000	Manut. das Ativ. da Secretaria e Divisão de Cultura	Material de Consumo	Outros Recursos Não Vinculados	542,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

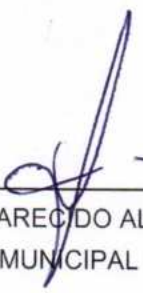
PROCESSO Nº 54/25
PÁGINA 15

Página 2 de 2

SOLICITAÇÃO

Códig Centro de Custo

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA


LEONARDO APARECIDO ALVES DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA



PREFEITURA DE BOCAIUVA

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante:

Secretaria municipal de Cultura e Turismo

Responsável para demanda:

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Leonardo Aparecido Alves da Silva

Objeto para futura contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PADARIA

Justificativa da necessidade da contratação: A necessidade da contratação de empresa de fornecimentos de produtos de padaria dar se porque durante o ano sempre ocorre eventos de shows, congressos, capacitações, como de artistas e profissionais que vem a nossa cidade e precisamos fornecer estes tipos de alimentos para esses profissionais durante suas apresentações no município ou suas apresentações nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Bocaiuva – MG, tais como abastecimentos de camrins e congressos ou reuniões com palestrantes

Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente/equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- ☒ Modalidades da Lei n.º 14.133/2021
- ☐ Dispensa/Inexigibilidade
- ☐ Adesão à IRP de outro Órgão

1. eceb.
10.01.25





PREFEITURA DE BOCAIUVA

Indicação da Fonte do recurso:

Recurso Proprio

100101 33903000 Material de Consumo 1500000000 Outros Recursos Não Vinculados de impostos 1475

100101 33903000 Material de Consumo 1501000000 Outros Recursos Não Vinculados 1476

Quantidade de material/serviço a ser contratado (expectativa):

Item nº	Descrição/Especificação	Unidade de medida (se é Kg, metro, hora, etc.)	Quantidade estimada
01	MINI HAMBURGUER	unidade	1000
02	MINI PIZZA	Unidade	1000
03	MINI SANDUÍCHE TAMANHO COQUETEL	Unidade	1000
04	PÃO DE QUEIJO	Quilograma	40
05	PÃO DE QUEIJO GOURMET	Quilograma	50
06	PÃO DOCE, 1KG (UNIDADES COM 25 GRAMAS)	Quilograma	40
07	PÃO FRANCES, 1 KG(COM UNIDADES DE 25 GR)	Quilograma	35
08	BISCOITO AMANTEIGADO TAMANHO COQUETEL	Quilograma	35
09	BISCOITO FRITO DE DOCE	Quilograma	30
10	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO TAMANHO COQUETEL	Quilograma	50
11	BOLO DE CÔCO COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO TAMANHO COQUETEL	Quilograma	50
12	BOLO PRONTO, SABOR CHOCOLATE OU LIMÃO, COM COBERTURA DE CHOCOLATE OU LEITE CONDENSADO	Quilograma	30
13	BOLO PRONTO TRADICIONAL, SIMPLES, TAMANHO REDONDO, SABOR LARANJA E/OU COCO	Quilograma	35
14	MINI SALGADO VARIADOS (COXINHA, PASTELZINHO, EMPADINHA, CROQUETE)	Quilograma	400
15	SALGADOS ASSADOS, TIPO FESTA, (MINI)	Cento	50





PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PROCESSO 54/25
PÁGINA 18

16	SALGADOS FRITOS, TIPO FESTA, (MINI)	Cento	50
17	SALGADOS VARIADOS (COXINHA, EMPADA, PASTEL, CROQUETE, ESPETINHO, BOLINHO DE PRESUNTO COM QUEIJO) TAMANHO COQUETEL	Cento	80
18	SANDUICHE CONTENDO (UM PÃO DE SAL 25 GRAMAS E 1 FATIA DE MORTADELA TIPO BOLOGNA PESO 15 GRAMAS)	Unidade	1000
19	BOLO PRONTO, SABOR CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE	Quilograma	30
20	MINI SANDUÍCHE TAMANHO COQUETEL	Unidade	1000

De acordo.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras para que sejam apurados os melhores preços/cotações por item.

Bocaiuva (MG), 27 Janeiro de 2025

LEONARDO A. A. SILVA
Secretário de Cultura e Turismo
Bocaiuva/MG
Portaria 008/2025

Leonardo Aparecido Alves da Silva
Secretário Municipal de Cultura e Turismo





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

Página 1 de 1

SOLICITAÇÃO

Nº 04359 SECRETARIA DE TRANSPORTE TRANSITO ILUMINAÇÃO DATA 27/01/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Item	Qtde	Unidad	Cód.	Descrição Material	C. Custo
001	20,0000	quilogra	22173	BISCOITO DE GOMA TAMANHO COQUETEL:	1
002	20,0000	quilogra	22178	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO TAMANHO COQUETEL:	1
003	20,0000	quilogra	20918	BOLO DE CÔCO COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO TAMANHO COQUETEL:	1
004	120,0000	unidade	29998	MINI SANDUÍCHE TAMANHO COQUETEL:	1
005	20,0000	quilogra	20917	PÃO DE QUEIJO GOURMET:	1
006	300,0000	quilogra	19517	PÃO DOCE, 1KG (UNIDADES COM 25 GRAMAS):	1
007	300,0000	quilogra	19521	PÃO FRANCES, 1 KG(COM UNIDADES DE 25 GR):	1
008	20,0000	cento	29996	SALGADOS VARIADOS (COXINHA, EMPADA, PASTEL, CROQUETE, ESPETINHO, BOLINHO DE PRESUNTO COM QUEIJO) TAMANHO COQUETEL.:	1

Ficha Dotação(ões) Orçamentária

1795 17.1.1.4.122.2.2403.33903000 Manut. das Ativ. Secret. de Transportes, Trânsito e Iluminação Pública Material de Consumo Recursos Não Vinculados de Impostos 13.680,10

Códig Centro de Custo

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA


ANDERSON LOPES VIEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL TRANSPORTE, ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: Secretaria Municipal De Transporte Transito E Iluminação
Pública.

Responsável para demanda: ANDERSON LOPES VIEIRA

Secretário(a) Municipal de Transporte Transito E Iluminação Publica.

Objeto para futura contratação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Justificativa da necessidade da contratação:

O presente documento manifesta a necessidade da aquisição de genero alimenticio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes Transito e Iluminação Publica, localizada na Avenida Floriano Peixoto, n:37 – Centro, no municipio de Bocaiuva/MG.

A aquisição dos itens figura-se pela necessidade de suprir as necessidades constantes de genero alimenticio, com a finalidade de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da Secretaria.

Os produtos alimentícios são necessários para fornecimento de café aos servidores e colaboradores, bem como para a preparação de lanches para alguns eventos de menor porte realizados na Secretaria Municipal De Transporte Transito E Iluminação Publica, de forma a viabilizar, principalmente, a sua permanência em atividades que se prolongam muitas vezes para além da jornada normal de trabalho, como reuniões, manutenções em equipamentos etc.. Ademais, com o fornecimento de lanches no próprio local de trabalho, evita-se que os servidores tenham que se deslocar para fazer suas refeições em outros locais, gerando, desta forma, economia de tempo para estes, colaborando para uma melhor produtividade na prestação dos serviços.



Objeto:

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
() Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- (x) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021
() Dispensa/Inexigibilidade
() Adesão à IRP de outro Órgão

Indicação da Fonte do recurso: Ficha: 1795

Quantidade de material/serviço a ser contratado (expectativa):

Item nº	Descrição/Especificação	Unidade de medida (se é Kg, metro, hora, etc.)	Quantidade estimada
07	19517 - PÃO DOCE, 1KG (UNIDADES COM 25 GRAMAS)	KG	300
08	19521 - PÃO FRANCES, 1 KG(COM UNIDADES DE 25 GR)	KG	300
09	22173 - BISCOITO DE GOMA TAMANHO COQUETEL	KG	20
10	29998 - MINI SANDUÍCHE TAMANHO COQUETEL	UND	120
11	20917- PÃO DE QUEIJO GOURMET	KG	20
12	22178 - BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO TAMANHO COQUETEL	KG	20
13	20918 - BOLO DE CÔCO COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO TAMANHO COQUETEL	KG	20





PREFEITURA DE BOCAIUVA

PROCESSO Nº 54/25
PÁGINA 22

14	29996- SALGADOS VARIADOS (COXINHA, EMPADA, PASTEL, CROQUETE, ESPETINHO, BOLINHO DE PRESUNTO COM QUEIJO) TAMANHO COQUETEL.	CENTO	20
----	---	-------	----

De acordo.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras para que sejam apurados os melhores preços/cotações por item.

Bocaiuva (MG), 13 de Janeiro de 2025.

Anderson Lopes Vieira
Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Iluminação Pública

ANDERSON LOPES VIEIRA

Secretário(a) Municipal de Transporte Trânsito e Iluminação Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ: 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

SOLICITAÇÃO

PROCESSO Nº 54/25
PÁGINA 23

Página 1 de 1

Nº 04345 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DATA 24/01/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Item	Qtde	Unidad	Cód.	Descrição Material	C. Custo
001	20,0000	quilogra	22173	BISCOITO DE GOMA TAMANHO COQUETEL:	1
002	20,0000	quilogra	29997	BISCOITO FRITO DE DOCE:	1
003	20,0000	quilogra	22178	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO TAMANHO COQUETEL:	1
004	1.000,00	unidade	46541	MINI HAMBURGUER:	1
005	15,0000	quilogra	232	PÃO DE QUEIJO:	1
006	250,0000	quilogra	19517	PÃO DOCE, 1KG (UNIDADES COM 25 GRAMAS):	1
007	300,0000	quilogra	19521	PÃO FRANCES, 1 KG(COM UNIDADES DE 25 GR):	1
008	20,0000	cento	46530	SALGADOS FRITOS, TIPO FESTA, (MINI): RECHEADOS NOS SABORES DIVERSOS: PASTEL DE CARNE MOÍDA, CROQUETE DE FRANGO, CROQUETE DE CARNE, BOLINHO DE PRESUNTO E QUEIJO, BOLINHO DE FRANGO, BOLINHO DE ALHO E QUEIJO, COXINHA, ESPETINHO, FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	1
009	50,0000	cento	29996	SALGADOS VARIADOS (COXINHA, EMPADA, PASTEL, CROQUETE, ESPETINHO, BOLINHO DE PRESUNTO COM QUEIJO) TAMANHO COQUETEL.:	1

Ficha Dotação(ões) Orçamentária

1711 12.1.1.4.122.40.2200.33903000 Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Econômico Material de Consumo Recursos Não Vinculados de Impostos 10.437,16

Código Centro de Custo

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

MARCOS JOSE TORRES MEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO



PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante:

Secretaria municipal de Desenvolvimento Econômico

Responsável para demanda:

Secretário(a) Municipal Marcos José Torres Meira

Objeto para futura contratação: Aquisição de produtos de padaria, para os colaboradores e professores que, fazem atendimento ao público da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Sine), Procon, Sala Mineira, UaiTec e com a chegada da Uai Compartilha, novos setores como PAV, Detran, Junta de Serviço Militar (Certificado de Reservista) Setor de Emissão de Carteira de Identidade e Ministerio do Trabalho, com previsão de funcionamento em Março de 2025.

Justificativa da necessidade da contratação: Justifica-se a aquisição de produtos de padaria para fornecimento de café da manhã e da tarde para os colaboradores, motorista e professores que fazem parte da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Sendo assim o fornecimento de café da manhã e tarde torna-se essencial para manter a rotina de atendimento dos colaboradores e aulas que acontecem diariamente. Ressaltamos que o aumento de produtos de padaria, é devido há inauguração da UAI COMPARTILHA, com data prevista para Março de 2025, e com isso tem a possibilidade de acontecer uma recepção, onde será oferecido um Cofee Break, com os itens abaixo descritos, e também para o decorrer do ano de 2025, onde esses produtos faz parte da alimentação dos colaboradores da secretaria. Lembrando que a quantidade de colaboradores aumentará, pois está chegando novos órgãos. Os materiais que solicitamos é de suma importância para funcionamento da secretaria, dos órgãos que já estão funcionando, e dos novos órgãos que estão chegando, garantindo assim, uma





PREFEITURA DE BOCAIUVA

PROCESSO 54/25
PÁGINA 25

alimentação de qualidade e sustenta diariamente. Lembrando que somos um Polo Regional, e além dos atendimentos da nossa cidade, atendemos as cidades vizinhas como Guaraciama, Olhos D'água, Francisco Drumont, Engenheiro Navarro etc.

Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- ☒ Modalidades da Lei n.º 14.133/2021
- ☐ Dispensa/Inexigibilidade
- ☐ Adesão à IRP de outro Órgão

Indicação da Fonte do recurso:

FICHA 1711

FONTE 1500000000

Quantidade de material/serviço a ser contratado (expectativa):

Item nº	Descrição/Especificação	Unidade de medida (se é Kg, metro, hora, etc.)	Quantidade estimada
	Biscoito de goma	Kg	20
	Biscoito frito de doce	Kg	20
	Bolo de chocolate com cobertura	Kg	20





PREFEITURA DE
BOCAIUVA

[illegible]



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PROCESSO N° 54/25
PÁGINA 27

De acordo.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras para que sejam apurados os melhores preços/cotações por item.

Bocaiuva (MG), 15 de 01 de 2025

Marcos José Torres Meira
Secretário(a) Municipal do Desenvolvimento Econômico





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

PROCESSO Nº 54/25
PÁGINA 28

Página 1 de 1

SOLICITAÇÃO

Nº 04347 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DATA 24/01/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Item	Qtde	Unidad	Cód.	Descrição Material	C. Custo
001	60,0000	quilogra	22177	BISCOITO AMANTEIGADO TAMANHO COQUETEL:	1
002	80,0000	quilogra	29997	BISCOITO FRITO DE DOCE:	1
003	120,0000	quilogra	22178	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO TAMANHO COQUETEL:	1
004	180,0000	quilogra	20918	BOLO DE CÔCO COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO TAMANHO COQUETEL:	1
005	30,0000	quilogra	46527	BOLO PRONTO TRADICIONAL, SIMPLES, TAMANHO REDONDO, SABOR LARANJA E/OU COCO: FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	1
006	60,0000	quilogra	232	PÃO DE QUEIJO:	1
007	120,0000	quilogra	19517	PÃO DOCE, 1KG (UNIDADES COM 25 GRAMAS):	1
008	450,0000	quilogra	19521	PÃO FRANCES, 1 KG(COM UNIDADES DE 25 GR):	1
009	300,0000	cento	29996	SALGADOS VARIADOS (COXINHA, EMPADA, PASTEL, CROQUETE, ESPETINHO, BOLINHO DE PRESUNTO COM QUEIJO) TAMANHO COQUETEL.:	1
010	1.000,00	unidade	46537	SANDUICHE CONTENDO (UM PÃO DE SAL 25 GRAMAS E 1 FATIA DE MORTADELA TIPO BOLOGNA PESO 15 GRAMAS) :	1

Ficha Dotação(ões) Orçamentária

1149	9.1.2.10.301.10.2153.33903000	Manutenção das Ativ. Serviços Odontológicos	Material de Consumo	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	1.000,00
1177	9.1.2.10.301.10.2155.33903000	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS e CEM	Material de Consumo	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	51.911,00
1315	9.1.3.10.302.11.2170.33903000	Manutenção Centro de Atendimento Psico-Social - CAPS	Material de Consumo	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	120.661,00
1415	9.1.4.10.305.12.2176.33903000	Manutenção das atividades da Vigilância Epidemiológica	Material de Consumo	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	115.000,00

Códig Centro de Custo

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiuva/MG

SHIRLEY SIMONE SIQUEIRA LEITE ROSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Secretaria Municipal de Saúde

Setor Requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE

Responsável para demanda: SHIRLEY SIMONE SIQUEIRA LEITE ROSA

Objeto para futura contratação: FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (PADARIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Justificativa da necessidade da contratação: OS QUANTITATIVOS FORAM REALIZADOS LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO A MÉDIA / NECESSIDADE UTILIZADO NO ANO DE 2024.

Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- ☒ Modalidades da Lei n.º 14.133/2021
- ☐ Dispensa/Inexigibilidade
- ☐ Adesão à IRP de outro Órgão





Indicação da Fonte do recurso: RECURSO ESTADUAL E FEDERAL

Fontes de recurso: 16210000000.

Dotação orçamentária:

09.01.03.10.301.0010.2160.33903000 FICHA 1149

09.01.03.10.301.0010.2160.33903000 FICHA 1177

09.01.03.10.301.0010.2160.33903000 FICHA 1315

09.01.03.10.301.0010.2160.33903000 FICHA 1415

Quantidade de material/serviço a ser contratado (expectativa):

Item nº	Descrição/Especificação	Unid. Med. (kg, metro, hora, etc.)	Quantidade estimada
22177	Biscoito Amanteigado Tamanho Coquetel	quilograma	60
29997	Biscoito Frito de Doce	quilograma	80
22178	Bolo de Chocolate com Cobertura de Brigadeiro Tamanho Coquetel	quilograma	120
20918	Bolo de Côco com Cobertura de Leite Condensado Tamanho Coquetel	quilograma	180
46527	Bolo Pronto Tradicional, Simples, Tamanho Redondo, Sabor Laranja E/Ou Coco	quilograma	30
232	Pão de Queijo	quilograma	60
19517	Pão Doce, 1kg (Unidades Com 25 Gramas)	quilograma	120
19521	Pão Frances, 1 Kg (Com Unidades De 25 Gr)	quilograma	450
29996	Salgados Variados (Coxinha, Empada, Pastel, Croquete, Espetinho, Bolinho de Presunto Com Queijo) Tamanho Coquetel.	cento	300
46537	Sanduche Contendo (Um Pão De Sal 25 Gramas e 1 Fatia De Mortadela Tipo Bologna Peso 15 Gramas)	unidade	1000



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PROCESSO Nº 54/25
PÁGINA 31

De acordo.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras para que sejam apurados os melhores preços/cotações por item.

Bocaiuva (MG), 23 de janeiro de 2025



Shirley Simone Siqueira Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde



@prefeituradebocaiuva



PREFEITURA DE
BOCAIUVA
www.bocaiuva.mg.gov.br

Telefone: 38 3251-4429



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

PROCESSO Nº 54/25
PÁGINA 32

Página 1 de 1

SOLICITAÇÃO

Nº 04359 SECRETARIA DE TRANSPORTE TRANSITO ILUMINAÇÃO DATA 27/01/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

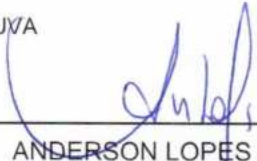
Item	Qtde	Unidad	Cód.	Descrição Material	C. Custo
001	20,0000	quilogra	22173	BISCOITO DE GOMA TAMANHO COQUETEL:	1
002	20,0000	quilogra	22178	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO TAMANHO COQUETEL:	1
003	20,0000	quilogra	20918	BOLO DE CÔCO COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO TAMANHO COQUETEL:	1
004	120,0000	unidade	29998	MINI SANDUÍCHE TAMANHO COQUETEL:	1
005	20,0000	quilogra	20917	PÃO DE QUEIJO GOURMET:	1
006	300,0000	quilogra	19517	PÃO DOCE, 1KG (UNIDADES COM 25 GRAMAS):	1
007	300,0000	quilogra	19521	PÃO FRANCES, 1 KG(COM UNIDADES DE 25 GR):	1
008	20,0000	cento	29996	SALGADOS VARIADOS (COXINHA, EMPADA, PASTEL, CROQUETE, ESPETINHO, BOLINHO DE PRESUNTO COM QUEIJO) TAMANHO COQUETEL.:	1

Ficha Dotação(ões) Orçamentária

1795	17.1.1.4.122.2.2403.33903000	Manut. das Ativ. Secret. de Transportes, Trânsito e Iluminação Pública	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	15.883,60
------	------------------------------	--	---------------------	-------------------------------------	-----------

Código Centro de Custo

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA


ANDERSON LOPES VIEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL TRANSPORTE, ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA**

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

PROCESSO N° 54/25
PÁGINA 33

Página 1 de 1

SOLICITAÇÃO

N° **04341** SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS DATA **24/01/2025**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS.

Item	Qtde	Unidad	Cód.	Descrição Material	C. Custo
001	10,0000	quilogra	22173	BISCOITO DE GOMA TAMANHO COQUETEL:	1
002	20,0000	quilogra	22178	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO TAMANHO COQUETEL:	1
003	20,0000	quilogra	20918	BOLO DE CÔCO COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO TAMANHO COQUETEL:	1
004	1.500,00	unidade	29998	MINI SANDUÍCHE TAMANHO COQUETEL:	1
005	30,0000	quilogra	20917	PÃO DE QUEIJO GOURMET:	1
006	2.200,00	quilogra	19517	PÃO DOCE, 1KG (UNIDADES COM 25 GRAMAS):	1
007	2.200,00	quilogra	19521	PÃO FRANCES, 1 KG(COM UNIDADES DE 25 GR):	1
008	30,0000	cento	29996	SALGADOS VARIADOS (COXINHA, EMPADA, PASTEL, CROQUETE, ESPETINHO, BOLINHO DE PRESUNTO COM QUEIJO) TAMANHO COQUETEL.:	1

Ficha Dotação(ões) Orçamentária

528	6.1.1.15.122.2.2091.33903000	Manut e coord das Ativ da Sec. de Meio Ambiente e Serv. Urbanos	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	7.520,00
563	6.1.3.15.452.29.2097.33903000	Manut.os serv. de lim.pública em vias urbana, distritos e areas rurais	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	489.850,10
572	6.1.3.15.452.29.2099.33903000	Manut. das Atividades dos Cemitérios Municipais	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	57.142,55
576	6.1.3.15.452.29.2102.33903000	Implantação e Manutenção das Atividades de Ornamentação	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	21.000,00
603	6.1.3.15.452.56.2101.33903000	Manut. das Ativ. e limpeza de Praças, Parques, Jardins e canteiro	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	38.000,00

Códig Centro de Custo

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA


ANDERSON LOPES VIEIRA

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS



ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante:

Secretaria municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Responsável para demanda:

Anderson Lopes Vieira

Objeto para futura contratação: Produtos de padaria

Justificativa da necessidade da contratação:

Esses produtos de padaria serao oferecidos aos servidores no café da manha todos os dias e lanche da tarde o lanche será para aqueles que trabalham 08 horas diarias.

Objeto:

- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- (x) Material de consumo
- () Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- (x) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021
- () Dispensa/Inexigibilidade
- () Adesão à IRP de outro Órgão

Indicação da Fonte do recurso: 1500000000

Fichas: 528,563,572,576,603,

Quantidade de material/serviço a ser contratado (expectativa):

Anderson Lopes Vieira



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PROCESSO Nº 54/25
PÁGINA 35

Item nº	Descrição/Especificação	Unidade de medida (se é Kg, metro, hora, etc.)	Quantidade estimada
01	BISCOITO DE GOMA TAMANHO COQUETEL	KG	10
02	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO TAMANHO COQUETEL	KG	20
03	BOLO DE CÔCO COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO TAMANHO COQUETEL	KG	20
04	MINI SANDUÍCHE TAMANHO COQUETEL	UNID	1500
05	PÃO DOCE, 1KG (UNIDADES COM 25 GRAMAS)	KG	2200
06	PÃO FRANCES, 1 KG (COM UNIDADES DE 25 GR)	KG	2200
07	PÃO DE QUEIJO GOURMET	KG	30
08	SALGADOS VARIADOS (COXINHA, EMPADA, PASTEL, CROQUETE, ESPETINHO, BOLINHO DE PRESUNTO COM QUEIJO) TAMANHO COQUETEL	CENTO	30

De acordo.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras para que sejam apurados os
melhores preços/cotações por item.

Bocaiuva 14 de janeiro de 2025

Anderson Lopes Vieira

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

PROCESSO Nº 54/25
PÁGINA 36

Página 1 de 1

SOLICITAÇÃO

Nº 04337 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, INFÂNCIA E DATA 24/01/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, INFÂNCIA E JUVENTUDE.

Item	Qtde	Unidad	Cód.	Descrição Material	C. Custo
001	50,0000	quilogra	29997	BISCOITO FRITO DE DOCE:	1
002	50,0000	quilogra	22178	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO TAMANHO COQUETEL:	1
003	50,0000	quilogra	20918	BOLO DE CÔCO COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO TAMANHO COQUETEL:	1
004	50,0000	quilogra	46529	BOLO PRONTO, SABOR CHOCOLATE OU LIMÃO, COM COBERTURA DE CHOCOLATE OU LEITE CONDENSADO: TAMANHO REDONDO, FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	1
005	200,0000	quilogra	20917	PÃO DE QUEIJO GOURMET:	1
006	300,0000	quilogra	19517	PÃO DOCE, 1KG (UNIDADES COM 25 GRAMAS):	1
007	300,0000	quilogra	19521	PÃO FRANCES, 1 KG(COM UNIDADES DE 25 GR):	1
008	200,0000	cento	29996	SALGADOS VARIADOS (COXINHA, EMPADA, PASTEL, CROQUETE, ESPETINHO, BOLINHO DE PRESUNTO COM QUEIJO) TAMANHO COQUETEL.:	1

Ficha Dotação(ões) Orçamentária

1583 11.1.1.27.122.2.2194.33903000 Manut./Adeq. e Adminstraçao Sec. Material de Consumo Recursos Não Vinculados de Impostos 40,63
Esportes, Lazer, Infancia e Juventude

Códig Centro de Custo

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

ISAIAS ALVES DA CRUZ

SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER, INFÂNCIA E JUVENTUDE



ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante:

Secretaria municipal de Esporte, Lazer, Infância e Juventude

Responsável para demanda: Isaias Alves da Cruz

Secretário(a) Municipal de Esporte, Lazer, Infância e Juventude

Objeto para futura contratação: Aquisição de Produtos de Padaria

Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição dos itens listados abaixo visa atender as necessidades da secretaria municipal de Esporte, Lazer, Infância e Juventude para o bom andamento dos serviços na sede da secretaria e suas estruturas esportivas como Poliesportivo Waldemar Valle de Meneses, Estádio Municipal Levi José de Souza e suas quadras.

O quantitativo é para atender as demandas da secretaria em um período de 12 meses, considerando aqui a alimentação de toda a equipe do esporte, alunos do projeto lapidando Talentos, atletas do rendimento em competição pelo município de Bocaiuva e eventos do calendário anual da secretaria

Dessa forma é essencial a aquisição para propiciar a manutenção das atividades executadas pela secretaria Municipal de esporte, Lazer, Infância e juventude.

Objeto:

- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- (x) Material de consumo
- () Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- (x) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021
- () Dispensa/Inexigibilidade
- () Adesão à IRP de outro Órgão





Indicação da Fonte do recurso: 27.122.0002.2194-33903000 Ficha: 1583

Quantidade de material/serviço a ser contratado (expectativa):

Item nº	Descrição/Especificação	Unidade de medida (se é Kg, metro, hora, etc.)	Quantidade estimada
01	29996 SALGADOS VARIADOS (COXINHA, EMPADA, PASTEL, CROQUETE, ESPETINHO, BOLINHO DE PRESUNTO COM QUEIJO) TAMANHO COQUETEL.	cento	200
02	29997 BISCOITO FRITO DE DOCE	KG	50
03	22178 BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO TAMANHO COQUETEL	kg	50
04	20918 BOLO DE CÔCO COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO TAMANHO COQUETEL	KG	50
05	46529 BOLO PRONTO, SABOR CHOCOLATE OU LIMÃO, COM COBERTURA DE CHOCOLATE OU LEITE CONDENSADO	kg	50
06	19521 PÃO FRANCES, 1 KG(COM UNIDADES DE 25 GR)	kg	300
07	19517 PÃO DOCE, 1KG (UNIDADES COM 25 GRAMAS)	Kg	300
08	20917 PÃO DE QUEIJO GOURMET	kg	200

De acordo.



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PROCESSO Nº 54/25
PÁGINA 39

Encaminhe-se ao Departamento de Compras para que sejam apurados os melhores preços/cotações por item.

Bocaiuva (MG), 22 de janeiro de 2025

Isaías Alves da Cruz

Secretário(a) Municipal de Esporte, Lazer, Infância e Juventude



@prefeituradebocaiuva



PREFEITURA DE
BOCAIUVA
www.bocaiuva.mg.gov.br

Telefone: 38 3251-4429



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

PROCESSO Nº 54/25
PÁGINA 40

Página 1 de 1

SOLICITAÇÃO

Nº 04340 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DATA 24/01/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Item	Qtde	Unidad	Cód.	Descrição Material	C. Custo
001	350,0000	quilogra	19517	PÃO DOCE, 1KG (UNIDADES COM 25 GRAMAS):	1
002	550,0000	quilogra	19521	PÃO FRANCES, 1 KG(COM UNIDADES DE 25 GR):	1
003	20,0000	CENTO	29996	SALGADOS VARIADOS (COXINHA, EMPADA, PASTEL, CROQUETE, ESPETINHO, BOLINHO DE PRESUNTO COM QUEIJO) TAMANHO COQUETEL.:	1

Ficha Dotação(ões) Orçamentária

640	7.1.1.4.122.2.2107.33903000	Manut. das Ativ. Secret. de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	70.990,45
667	7.1.1.26.782.27.2114.33903000	Manutenção e Conservação de Pontes e Mataburros	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	81.361,30
674	7.1.1.26.782.27.2115.33903000	Manut. Ativ. Conserv. e Melhoramento Estradas Vicinais	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	585.501,03

Códig Centro de Custo

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
Antônio Renato L. Santos
Secretário Municipal de Obra
Infraestrutura e Urbanismo,
Bocaiuva/MG

ANTONIO RENATO LEAL SANTOS

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

José Fabio do Nascimento
Sec. Mup. de Fazenda e Planejamento
Portaria 04/2025
Bocaiuva - MG



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante:

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Responsável para demanda:

Antônio Renato Leal Santos

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Objeto para futura contratação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição se faz necessária devido ao fornecimento de café da manhã aos funcionários e colaboradores, estando estes em na zona rural e urbana - Equipes de Manutenção de Pontes, Estradas, administrativo, equipe das vias urbanas, entre outros. Desta forma, a oferta de uma alimentação de qualidade poderá, entre outros resultados possíveis, melhorar o rendimento do servidor.

Essa demanda alinha-se com as metas e objetivos estratégicos da secretaria, que incluem a promoção de um ambiente de trabalho saudável e eficiente, bem como a melhoria continua dos serviços prestados à população.

O quantitativo foi baseado na última requisição desta secretaria e analisada também de acordo com as necessidades dos serviços, não havendo como prever exatamente a quantidade a ser necessária em um determinado período de tempo, visto que as quantidades podem variar durante o ano de acordo com o surgimento de novas demandas.

Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra



- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
() Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- (X) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021
() Dispensa/Inexigibilidade
() Adesão à IRP de outro Órgão

Indicação da Fonte do recurso:

Fonte: 1500000000

Ficha: 0640/667/674

Quantidade de material/serviço a ser contratado (expectativa):

ITEM	QUANT.	UNID.	CÓD.	DESCRIÇÃO
1.	350	QUILOGRAMA	19517	PÃO DOCE
2.	550	QUILOGRAMA	19521	PÃO FRANCÊS
3.	20	CENTO	29996	SALGADOS VARIADOS (COXINHA, EMPADA, PASTEL, CROQUETE, ESPETINHO, BOLINHO DE PRESUNTO COM QUEIJO) TAMANHO COQUETEL

De acordo.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras para que sejam apurados os melhores preços/cotações por item.

Bocaiuva (MG), 13 de janeiro de 2025

Antônio Renato L. Santos
Secretário Municipal de Obras,
Infraestrutura e Urbanismo
Bocaiuva/MG

Antônio Renato Leal Santos

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo



José Fábio do Nascimento
Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento
Portaria 04/2025
Bocaiuva - MG



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PROCESSO Nº 54/25
PÁGINA 43

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Ofício nº. 018/SM/OIU

Bocaiúva – MG 13 de janeiro de 2025.

De: Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Urbanismo

Para: Setor de Compras

Assunto: Solicitação de Licitação

Prezado (a) Senhor (a),

Com os cordiais cumprimentos, venho através deste, solicitar a licitação para aquisição de produtos de padaria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Urbanismo.
Fichas:640/667/674

ITEM	QUANT.	UNID.	CÓD.	DESCRIÇÃO
1.	350	QUILOGRAMA	19517	PÃO DOCE
2.	550	QUILOGRAMA	19521	PÃO FRANCÊS
3.	20	CENTO	29996	SALGADOS VARIADOS (COXINHA, EMPADA, PASTEL, CROQUETE, ESPETINHO, BOLINHO DE PRESUNTO COM QUEIJO) TAMANHO COQUETEL

Sem mais, dispondo, colho do momento para manifestar cumprimentos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Renato L. Santos
Secretário Municipal de Obras,
Infraestrutura e Urbanismo
Bocaiuva/MG

Antônio Renato Leal Santos

Secretário Municipal de Obras Infraestrutura e Urbanismo

Bocaiuva/MG

José Fábio do Nascimento
Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento
Portaria 04/2025
Bocaiuva - MG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA**

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

PROCESSO Nº 54/25
PÁGINA 44

Página 1 de 2

SOLICITAÇÃO

Nº 04348 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DATA 24/01/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Item	Qtde	Unidad	Cód.	Descrição Material	C. Custo
001	70,0000	quilogra	22173	BISCOITO DE GOMA TAMANHO COQUETEL:	1
002	70,0000	quilogra	29997	BISCOITO FRITO DE DOCE:	1
003	100,0000	quilogra	46528	BOLO PRONTO, SABOR CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE: TAMANHO REDONDO, FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	1
004	100,0000	quilogra	46529	BOLO PRONTO, SABOR CHOCOLATE OU LIMÃO, COM COBERTURA DE CHOCOLATE OU LEITE CONDENSADO: TAMANHO REDONDO, FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	1
005	100,0000	quilogra	46527	BOLO PRONTO TRADICIONAL, SIMPLES, TAMANHO REDONDO, SABOR LARANJA E/OU COCO: FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	1
006	2.500,00	unidade	46541	MINI HAMBURGUER:	1
007	2.500,00	unidade	46535	MINI PIZZA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	1
008	2.500,00	unidade	29998	MINI SANDUÍCHE TAMANHO COQUETEL:	1
009	100,0000	quilogra	232	PÃO DE QUEIJO:	1
010	100,0000	quilogra	19517	PÃO DOCE, 1KG (UNIDADES COM 25 GRAMAS):	1
011	100,0000	quilogra	19521	PÃO FRANCES, 1 KG(COM UNIDADES DE 25 GR):	1
012	250,0000	cento	46533	SALGADOS ASSADOS, TIPO FESTA, (MINI): RECHEADOS NOS SABORES DIVERSOS: FOLHADOS (FRANGO E PRESUNTO, CARNE E/OU FRANGO), EMPADAS (CARNE, QUEIJO E/OU FRANGO), CROISSANTS (FRANGO, PRESUNTO E/ OU CARNE), ESFIRRA (FRANGO E CARNE DE SOL), FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	1
013	250,0000	cento	46530	SALGADOS FRITOS, TIPO FESTA, (MINI): RECHEADOS NOS SABORES DIVERSOS: PASTEL DE CARNE MOÍDA, CROQUETE DE FRANGO, CROQUETE DE CARNE, BOLINHO DE PRESUNTO E QUEIJO, BOLINHO DE FRANGO, BOLINHO DE ALHO E QUEIJO, COXINHA, ESPETINHO, FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	1

Ficha Dotação(ões) Orçamentária

048	2.1.1.4.122.2.2007.33903000	Manutenção Ativ. do Gabinete do Prefeito(a) e Vice	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	17.076,08
049	2.1.1.4.122.2.2007.33903000	Manutenção Ativ. do Gabinete do Prefeito(a) e Vice	Material de Consumo	Outros Recursos Não Vinculados	1.000,00
061	2.1.1.4.122.2.2008.33903000	Manutenção das Atividades Assessoria do Gabinete.	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	14.320,00
068	2.1.1.4.122.2.3003.44905200	Aquisição de Veiculos, Equip. P/ Gabinete e Assessoria	Equipamentos e Mat.Permanentes	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
069	2.1.1.4.122.2.3003.44905200	Aquisição de Veiculos, Equip. P/ Gabinete e Assessoria	Equipamentos e Mat.Permanentes	Outros Recursos Não Vinculados	44.000,00
074	2.1.6.4.122.2.2019.33903000	Manutenção Atividades Setor Convênios	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

PROCESSO Nº 54/25
PÁGINA 45

Página 2 de 2

SOLICITAÇÃO

083	2.1.7.4.122.2.2022.33903000	Manut. Ativ. dos Serv. de Compras e Licitações	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	6.564,59
089	2.1.7.4.122.2.2023.33903000	Manutenção do Serviço de Cantina, Almoxarifado, P atrimonio e Zeladoria	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	13.385,00
090	2.1.7.4.122.2.2023.33903000	Manutenção do Serviço de Cantina, Almoxarifado, P atrimonio e Zeladoria	Material de Consumo	Outros Recursos Não Vinculados	1.000,00
098	2.2.1.4.122.2.2455.33903000	Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Governo	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000,00

Códig Centro de Custo

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

ROSELY DA SILVA EFRAIM
SECRETÁRIA DE GOVERNO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA(DFD)

Setor Requisitante:

Secretaria Municipal de Governo

Responsável pela demanda:

Rosely da Silva Efraim

Objeto para futura contratação: Produtos de Padaria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.

Justificativa da necessidade da contratação: A solicitação fundamenta-se na necessidade de aquisição dos referidos produtos de consumo visando à manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Governo, que atende quase todo o Centro Administrativo e setores vinculados a ela.

Desse modo, é necessária a realização de processo licitatório dos produtos destacados, pois o saldo existente encontra-se em baixa, para que assim, novos contratos sejam realizados, almejando possibilitar a continuidade do funcionamento das atividades da referida Secretaria, que abrange diversos setores, localizados no Centro Administrativo, conforme citado.

Sendo assim, a quantidade solicitada se justifica pelo quantitativos adquiridos nos últimos meses (12 meses), onde levantamos a média aproximada de aquisição de cada produto.

Logo, informamos que a quantidade solicitada a mais em relação ao levantamento realizado nos meses anteriores servirá como margem de segurança, de modo a possibilitar uma aquisição em situações imprevisíveis, de maneira que a Secretaria Municipal de Governo e o Centro Administrativo em geral não fiquem desamparados desses recursos em caso de aumento da demanda ou atrasos em uma futura licitação.

Dessa maneira, torna-se indispensável a aquisição desses produtos alimentícios, tornando se necessário a abertura de novo processo licitatório, considerando o quantitativo enumerado.

Objeto:

- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- (x) Material de consumo



PREFEITURA DE BOCAIUVA

PROCESSO N° 54/25
PÁGINA 47

() Material permanente/equipamento

Forma de Contratação sugerida:

(x) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021

() Dispensa/Inexigibilidade

() Adesão à IRP de outro Órgão

Indicação da Fonte do recurso:

Fichas: 0048, 0049, 0061, 0068, 0069, 0074, 0083, 0089, 0089, 0090 e/ou 0098.

Quantidade de material/serviços ser contratado (expectativa):

Item n°	Quantidade média aproximada de produtos adquiridos nos últimos 12 meses (média mensal)	Quantidade estimada	Unidade de medida	Descrição/especificação
01	O produto será solicitado para eventos, reuniões e inaugurações, cuja a média é de 6 kg ao mês, visto que a quantidade solicitada anteriormente não foi suficiente, considerando o grande aumento da demanda nos últimos 12 meses.	100	KG	Pão de queijo assado, fabricação própria;
02	A Secretaria de Governo abrange cerca de 4 setores, totalizando 5 órgãos municipais com cerca de 25 funcionários, cuja quantidade é a média de 6 kg de pães ao mês.	100	KG	Pão de doce, 1KG (unidades com 25 gramas), fabricação própria;
03	A Secretaria de Governo abrange cerca de 4 setores, totalizando 5 órgãos municipais com cerca de 25 funcionários, cuja quantidade é a média de 6 kg de pães ao mês.	100	KG	Pão Francês 1KG (unidades com 25 gramas), fabricação própria; produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento, sal e água, podendo conter outras substâncias com matéria prima de 1ª qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação.
04	O produto será solicitado para eventos, reuniões e inaugurações, cuja a média é de 5 kg ao mês, visto que a quantidade solicitada anteriormente não foi suficiente, considerando o grande aumento da demanda nos últimos 12 meses.	70	KG	Biscoito de goma, tamanho coquetel, fabricação própria;





PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

PROCESSO Nº 54125
PÁGINA 48

05	O produto será solicitado para eventos, reuniões e inaugurações, cuja a média é de 5 kg ao mês, visto que a quantidade solicitada anteriormente não foi suficiente, considerando o grande aumento da demanda nos últimos 12 meses.	70	KG	Biscoito frito de doce, fabricação própria;
06	O produto será solicitado para eventos, reuniões e inaugurações, cuja a média é de 5 kg ao mês, visto que a quantidade solicitada anteriormente não foi suficiente, considerando o grande aumento da demanda nos últimos 12 meses.	100	KG	Bolo pronto tradicional, simples, tamanho redondo, sabores variados, fabricação própria;
07	O produto será solicitado para eventos, reuniões e inaugurações, cuja a média é de 5 kg ao mês, visto que a quantidade solicitada anteriormente não foi suficiente, considerando o grande aumento da demanda nos últimos 12 meses.	100	KG	Bolo pronto, sabor cenoura com cobertura de chocolate, tamanho redondo, fabricação própria;
08	O produto será solicitado para eventos, reuniões e inaugurações, cuja a média é de 5 kg ao mês, visto que a quantidade solicitada anteriormente não foi suficiente, considerando o grande aumento da demanda nos últimos 12 meses.	100	KG	Bolo pronto, sabor chocolate, com cobertura de chocolate ou leite condensado, tamanho redondo, fabricação própria;
09	O produto será solicitado para eventos, reuniões e inaugurações, cuja a média é de 10 a 13 centos de salgados ao mês, visto que a quantidade solicitada anteriormente não foi suficiente, considerando o grande aumento da demanda nos últimos 12 meses.	250	Cento	Salgados Fritos, tipo festa, (mini), recheado nos sabores diversos: Pastel de carne moída, croquete de frango, croquete de carne, bolinho de presunto e queijo, bolinho de frango, bolinho de alho e queijo, coxinha, espetinho, fabricação própria;
10	O produto será solicitado para eventos, reuniões e inaugurações, cuja a média é de 10 a 13 centos	250	Cento	Salgados Assados, tipo festa, (mini), recheados nos sabores diversos: Folhados (frango e presunto, carne e/ou frango), empadas (carne, queijo e/ou





PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PROCESSO Nº 54/25
PÁGINA 49

	de salgados ao mês, visto que a quantidade solicitada anteriormente não foi suficiente, considerando o grande aumento da demanda nos últimos 12 meses.			frango), Croissants (Frango, presunto e/ou carne), Esfirra (Frango e carne de sol), fabricação própria;
11	O produto será solicitado para eventos, reuniões e inaugurações, cuja a média é de 150 unidades por evento, visto que a quantidade solicitada anteriormente não foi suficiente, considerando o grande aumento da demanda nos últimos 12 meses.	2.500	Unidade	Mini sanduíche, natural, tamanho coquetel; fabricação própria;
12	O produto será solicitado para eventos, reuniões e inaugurações, cuja a média é de 150 unidades por evento, visto que a quantidade solicitada anteriormente não foi suficiente, considerando o grande aumento da demanda nos últimos 12 meses.	2.500	unidade	Mini hamburguer natural, tamanho coquetel, fabricação própria;
13	O produto será solicitado para eventos, reuniões e inaugurações, cuja a média é de 150 unidades por evento, visto que a quantidade solicitada anteriormente não foi suficiente, considerando o grande aumento da demanda nos últimos 12 meses.	2.500	Unidade	Mini pizza, fabricação própria;

De acordo.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras para que sejam apurados os melhores preços/cotações por item.

Bocaiuva-MG, 21 de janeiro de 2025


Rosely da Silva Efraim
Secretária Municipal de Governo



PREFEITURA DE
BOCAIUVA
www.bocaiuva.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

Página 1 de 1

SOLICITAÇÃO

Nº 04339 ASSESSORIA JURIDICA

DATA 24/01/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA.

Item	Qtde	Unidad	Cód.	Descrição Material	C. Custo
001	36,0000	quilogra	19517	PÃO DOCE, 1KG (UNIDADES COM 25 GRAMAS):	1
002	36,0000	quilogra	19521	PÃO FRANCES, 1 KG(COM UNIDADES DE 25 GR):	1

Ficha Dotação(ões) Orçamentária

1767 15.1.1.2.62.2.2013.33903000 Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica Material de Consumo Recursos Não Vinculados de Impostos 5.563,15

Códig Centro de Custo

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA


JOAO BATISTA XAVIER ROCHA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA(DFD)

Setor Requisitante:

Assessoria Jurídica

Responsável pela demanda:

Assessoria Jurídica

Objeto para futura contratação: Gêneros alimentícios (produtos de padaria) para atender as necessidades da Assessoria Jurídica.

Justificativa da necessidade da contratação: A solicitação se faz necessária para atender a demanda dos funcionários da Assessoria Jurídica.

Desse modo, é necessária a realização de processo licitatório dos produtos destacados, pois o saldo existente encontra-se em baixa, para que assim, novos contratos sejam realizados, almejando possibilitar a continuidade do funcionamento das atividades da referida Assessoria. Sendo assim, a quantidade solicitada se justifica pela demanda levantada por cada setor, e conseqüentemente esta solicitação de abertura de processo licitatório se faz necessária.

Objeto:

- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- (x) Material de consumo
- () Material permanente/equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- (x) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021
- () Dispensa/Inexigibilidade
- () Adesão à IRP de outro Órgão



Indicação da Fonte do recurso

Fichas: 1767

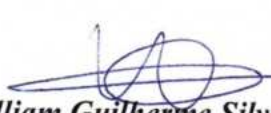
Quantidade de material/serviços ser contratado (expectativa):

Item nº	Quantidade estimada	Unidade de medida	Descrição/especificação
01	Cuja quantidade será a média de 3kg de pães ao mês. (Totalizando 36kg ao ano)	KG	Pão de doce, (unidades com 25 gramas), fabricação própria;
02	Cuja quantidade será a média de 3kg de pães ao mês. (Totalizando 36kg ao ano)	KG	Pão Francês (unidades com 25 gramas), fabricação própria; produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento, sal e água, podendo conter outras substâncias com matéria prima de 1ª qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação.

De acordo.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras para que sejam apurados os melhores preços/cotações por item.

Bocaiuva-MG, 22 de Janeiro de 2025.


William Guilherme Silva Alfredo
OAB/MG 166.949
Assessor Jurídico Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA**

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

Página 1 de 2

PROCESSO Nº 54/25
PÁGINA 53**SOLICITAÇÃO**

Nº 04344 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E

DATA 24/01/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.

Item	Qtde	Unidad	Cód.	Descrição Material	C. Custo
001	20,0000	quilogra	22177	BISCOITO AMANTEIGADO TAMANHO COQUETEL:	1
002	20,0000	quilogra	22173	BISCOITO DE GOMA TAMANHO COQUETEL:	1
003	20,0000	quilogra	29997	BISCOITO FRITO DE DOCE:	1
004	20,0000	quilogra	22178	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO TAMANHO COQUETEL:	1
005	20,0000	quilogra	20918	BOLO DE CÔCO COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO TAMANHO COQUETEL:	1
006	20,0000	quilogra	46528	BOLO PRONTO, SABOR CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE: TAMANHO REDONDO, FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	1
007	20,0000	quilogra	46529	BOLO PRONTO, SABOR CHOCOLATE OU LIMÃO, COM COBERTURA DE CHOCOLATE OU LEITE CONDENSADO: TAMANHO REDONDO, FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	1
008	20,0000	quilogra	46527	BOLO PRONTO TRADICIONAL, SIMPLES, TAMANHO REDONDO, SABOR LARANJA E/OU COCO: FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	1
009	20,0000	quilogra	46536	MINI SALGADO VARIADOS (COXINHA, PASTELZINHO, EMPADINHA, CROQUETE) :	1
010	20,0000	quilogra	232	PÃO DE QUEIJO:	1
011	20,0000	quilogra	20917	PÃO DE QUEIJO GOURMET:	1
012	700,0000	quilogra	19517	PÃO DOCE, 1KG (UNIDADES COM 25 GRAMAS):	1
013	700,0000	quilogra	19521	PÃO FRANCES, 1 KG(COM UNIDADES DE 25 GR):	1
014	20,0000	cento	46533	SALGADOS ASSADOS, TIPO FESTA, (MINI): RECHEADOS NOS SABORES DIVERSOS: FOLHADOS (FRANGO E PRESUNTO, CARNE E/OU FRANGO), EMPADAS (CARNE, QUEIJO E/OU FRANGO), CROISSANTS (FRANGO, PRESUNTO E/ OU CARNE), ESFIRRA (FRANGO E CARNE DE SOL), FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	1
015	20,0000	cento	46530	SALGADOS FRITOS, TIPO FESTA, (MINI): RECHEADOS NOS SABORES DIVERSOS: PASTEL DE CARNE MOÍDA, CROQUETE DE FRANGO, CROQUETE DE CARNE, BOLINHO DE PRESUNTO E QUEIJO, BOLINHO DE FRANGO, BOLINHO DE ALHO E QUEIJO, COXINHA, ESPETINHO, FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	1
016	20,0000	cento	29996	SALGADOS VARIADOS (COXINHA, EMPADA, PASTEL, CROQUETE, ESPETINHO, BOLINHO DE PRESUNTO COM QUEIJO) TAMANHO COQUETEL.:	1
017	200,0000	unidade	46537	SANDUICHE CONTENDO (UM PÃO DE SAL 25 GRAMAS E 1 FATIA DE MORTADELA TIPO BOLOGNA PESO 15 GRAMAS) :	1

Ficha Dotação(ões) Orçamentária

107	3.1.1.4.122.2.2016.33903000	Manutenção das Ativ. Sec. Adm. Fazenda e Planejamento	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,32
114	3.1.1.4.122.2.2391.33304100	Contribuições ao Corpo de Bombeiros de Minas Gerais	Contribuições	Recursos Não Vinculados de Impostos	8.880,10
120	3.1.2.4.129.2.2017.33903000	Manut. Ativ. Serv. de Tributação, Arrecadação e Fiscalização	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.957,60
134	3.1.3.4.123.2.2018.3390300	Manutenção das	Material de	Recursos Não	759,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

PROCESSO Nº 54/25
PÁGINA 54

Página 2 de 2

SOLICITAÇÃO

0	Atividades do Serviço de Tesouraria	Consumo	Vinculados de Impostos	
143	3.1.5.4.126.2.2020.33903000 Manut. Ativ. Modern. Administrativa e Informática	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	21.000,00
153	3.1.6.4.122.2.2021.33903000 Manutenção Ativ. Serviço de Recursos Humanos	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	6.663,70
164	3.1.8.4.122.2.2025.33903000 Manutenção das Atividades da Administração Geral	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	16.804,92
183	3.1.8.4.122.2.2034.33903000 Manut. das Ativ. da Junta de Serv. Militar - UMC-INCRA	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
200	3.1.8.6.181.3.2036.33304100 Manutenção de Convênio com a Polícia Militar	Contribuições	Recursos Não Vinculados de Impostos	68.701,03
202	3.1.8.6.181.3.2037.33304100 Manutenção de Convênio com a Polícia Civil	Contribuições	Recursos Não Vinculados de Impostos	3.572,00

Códig Centro de Custo

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

JOSE FABIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

JOSE FÁBIO DO NASCIMENTO
Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento
Portaria 04/2025
Bocaiuva - MG



ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA(DFD)

Setor Requisitante:

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Responsável para demanda:

José Fábio do Nascimento

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Objeto para futura contratação:

Aquisição de Gêneros alimentícios para atendimento a Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Justificativa da necessidade da contratação

A realização da licitação para a aquisição de gêneros alimentícios é para o atendimento a Secretaria de Fazenda e Planejamento, o pedido se baseia na necessidade de aquisição dos itens para o lanche dos servidores dos departamentos pertencentes a esta Secretaria e o atendimento aos órgãos públicos conveniados e também para serem usados nos eventos promovidos por esta secretaria como reuniões e treinamentos.

A presente solicitação de gêneros alimentícios tem como objetivo garantir o pleno funcionamento e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, composta pelo gabinete do secretário, Setor de tesouraria, Setor de Arquivo do Município, Setor de Arrecadação e Tributação, Departamento de Recursos Humanos, os convênios com a Junta Militar, Polícia Militar, Ponto de Atendimento Virtual (PAV), Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar.

Os gêneros alimentícios são fundamentais para a manutenção da qualidade dos serviços prestados e a execução das atividades diárias dos profissionais que atuam na Secretaria Fazenda e Planejamento.

Quanto ao quantitativo solicitado para ser licitado se justifica diante de todos os pontos que foram mencionados acima, e ainda nos quantitativo dos materiais comprados das atas anteriores, tendo em vista que a maior parte dos setores e órgãos não têm condições de elaboração antecipada, pois são diversos as demandas e a diversidade de público atendido, além da expectativa de aumento desse público e dos serviços ofertados.



Quantidade de material/serviço a ser contratado (expectativa):

ITEM	Unidade	Qtde	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
01	Kg	700	PAO FRANCES, 1 KG(COM UNIDADES DE 25 GR)
02	Kg	700	PÃO DOCE, 1 KG(COM UNIDADES DE 25 GR)
03	Kg	20	BISCOITO AMANTEIGADO TAMANHO COQUETEL
04	Kg	20	BISCOITO FRITO DE DOCE
05	Kg	20	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO TAMANHO COQUETEL
06	Kg	20	BOLO DE CÔCO COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO TAMANHO COQUETEL
07	Kg	20	BOLO PRONTO, SABOR CHOCOLATE OU LIMÃO, COM COBERTURA DE CHOCOLATE OU LEITE CONDENSADO
08	Kg	20	BOLO PRONTO TRADICIONAL, SIMPLES, TAMANHO REDONDO, SABOR LARANJA E/OU COCO
09	Kg	20	MINI SALGADO VARIADOS (COXINHA, PASTELZINHO, EMPADINHA, CROQUETE)
10	Cento	20	SALGADOS ASSADOS, TIPO FESTA, (MINI) RECHEADOS NOS SABORES DIVERSOS: FOLHADOS (FRANGO E PRESUNTO, CARNE E/OU FRANGO), EMPADAS (CARNE, QUEIJO E/OU FRANGO), CROISSANTS (FRANGO, PRESUNTO E/ OU CARNE), ESFIRRA (FRANGO E CARNE DE SOL), FABRICAÇÃO PRÓPRIA.
11	Cento	20	SALGADOS FRITOS, TIPO FESTA, (MINI) RECHEADOS NOS SABORES DIVERSOS: PASTEL DE CARNE MOÍDA, CROQUETE DE FRANGO, CROQUETE DE CARNE, BOLINHO DE PRESUNTO E QUEIJO, BOLINHO DE FRANGO, BOLINHO DE ALHO E QUEIJO, COXINHA, ESPETINHO, FABRICAÇÃO PRÓPRIA.
12	Cento	20	SALGADOS VARIADOS (COXINHA, EMPADA, PASTEL, CROQUETE, ESPETINHO, BOLINHO DE PRESUNTO COM QUEIJO) TAMANHO COQUETEL.
13	Unidade	200	SANDUICHE CONTENDO (UM PÃO DE SAL 25 GRAMAS E 1 FATIA DE MORTADELA TIPO BOLOGNA PESO 15 GRAMAS)
14	Kg	20	BOLO PRONTO, SABOR CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE TAMANHO REDONDO, FABRICAÇÃO PRÓPRIA.



15	Kg	20	BISCOITO DE GOMA TAMANHO COQUETEL
16	Kg	20	PAO DE QUEIJO
17	Kg	20	PAO DE QUEIJO GOURMET

Objeto:

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
() Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- (X) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021
() Dispensa/Inexigibilidade
() Adesão à IRP de outro Órgão

Indicação da Fonte do recurso:

FONTE:1500000000

FICHA: 107/114/120/134/143/153/164/183/200/202.

De acordo.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras para que sejam apurados os melhores preços por item.

Bocaiuva-MG, 14/01/2025

José Fábio do Nascimento
Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento
Portaria 04/2025
Bocaiuva - MG

José Fábio do Nascimento

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Página 1 de 1

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

SOLICITAÇÃO

Nº 04338 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA 24/01/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Item	Qtde	Unidad	Cód.	Descrição Material	C. Custo
001	450,0000	quilogra	22177	BISCOITO AMANTEIGADO TAMANHO COQUETEL:	1
002	450,0000	quilogra	22173	BISCOITO DE GOMA TAMANHO COQUETEL:	1
003	350,0000	quilogra	29997	BISCOITO FRITO DE DOCE:	1
004	350,0000	quilogra	20918	BOLO DE CÔCO COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO TAMANHO COQUETEL:	1
005	350,0000	quilogra	46528	BOLO PRONTO, SABOR CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE: TAMANHO REDONDO, FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	1
006	6.000,00	unidade	29998	MINI SANDUÍCHE TAMANHO COQUETEL:	1
007	3.000,00	quilogra	20917	PÃO DE QUEIJO GOURMET:	1
008	12.000,0	quilogra	19517	PÃO DOCE, 1KG (UNIDADES COM 25 GRAMAS):	1
009	15.000,0	quilogra	19521	PÃO FRANCES, 1 KG(COM UNIDADES DE 25 GR):	1
010	400,0000	cento	29996	SALGADOS VARIADOS (COXINHA, EMPADA, PASTEL, CROQUETE, ESPETINHO, BOLINHO DE PRESUNTO COM QUEIJO) TAMANHO COQUETEL.:	1

Ficha Dotação(ões) Orçamentária

291	5.1.1.12.122.15.2059.33903000	Manutenção das Ativ. Secretaria Municipal de Ensino	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos - Educação	288.573,16
292	5.1.1.12.122.15.2059.33903000	Manutenção das Ativ. Secretaria Municipal de Ensino	Material de Consumo	Transferência do Salário-Educação	36.981,50
480	5.1.4.12.306.15.2084.33903000	Manut. Progr. Nacional Alimentação das Escolas - PNAE	Material de Consumo	Transferência do Salário-Educação	547.957,60
487	5.1.4.12.306.19.2083.33903000	Manut. do Programa Nacional Alimentação Creches e Pre Escolar	Material de Consumo	Transferência do Salário-Educação	620.957,60

Códig Centro de Custo

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

SONIA MARIA DE CARVALHO GUIMARAES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃOSônia Maria de Carvalho Guimarães
Secretária Municipal Educação
Bocaiuva - MG
Portaria 14/2025



ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante:

Secretaria Municipal de Educação

Responsável para demanda:

Sônia Maria de Carvalho

Objeto para futura contratação:

A presente licitação tem como objetivo o Registro de preços, para futura e eventual aquisição de Produtos de Panificação (pães, bolos, biscoito e salgados), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal Bocaiuva-MG, de acordo com a necessidade das Unidades Escolares, Secretaria Municipal de Educação do Município conforme especificações contidas no termo de referência.

Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição de pães e lanches se faz necessária tendo em vista a alimentação das crianças nas Escolas, Cemeis e funcionários, além da necessidade de fornecimento de tais produtos em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação. Portanto, o fornecimento desses alimentos traz consequentemente, a nutrição dos alunos e funcionários melhorando a qualidade do aprendizado e de vida dos mesmos, além de suprir a carência alimentar dos alunos e diminuir o nível de evasão escolar.

Vale ressaltar que o prazo de entrega será de 01 (um) dias úteis a partir da emissão da ordem de fornecimento, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- ☒ Modalidades da Lei n.º 14.133/2021
- ☐ Dispensa/Inexigibilidade
- ☐ Adesão à IRP de outro Órgão



PREFEITURA DE BOCAIUVA

Indicação da Fonte do recurso:

Dotação Orçamentária: 050101 12.122.0015.2059 33903000 1500001001 Ficha: 291

Dotação Orçamentária: 050101 12.122.0015.2059 3393000 1550000000 Ficha: 292

Dotação Orçamentária: 050104 12.306.0015.2084 33903000 1550000000 Ficha: 480

Dotação Orçamentária: 050104 12.306.0015.2084 33903000 1550000000 Ficha: 487

Quantidade de material/serviço a ser contratado (expectativa):

Item nº	Descrição/Especificação	Unidade de medida (se é Kg, metro, hora, etc.)	Quantidade estimada
01	SALGADOS VARIADOS (COXINHA, EMPADA, PASTEL, CROQUETE, ESPETINHO, BOLINHO DE PRESUNTO COM QUEIJO) TAMANHO COQUETEL	CENTO	400
02	BISCOITO AMANTEIGADO TAMANHO COQUETEL	KG	450
03	BISCOITO DE GOMA TAMANHO COQUETEL	KG	450
04	BISCOITO FRITO DE DOCE	KG	350
05	BOLO PRONTO SABOR CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE TAMANHO REDONDO	KG	350
06	BOLO DE COCO COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO TAMANHO COQUETEL	KG	350
07	MINI SANDUICHE TAMANHO COQUETEL	UN	6.000
08	PÃO DE QUEIJO GOUMERT	KG	3.000
09	PÃO DOCE, 1 KG (UNIDADES COM 25 GRAMAS)	KG	12.000
10	PÃO FRANCES, 1 KG (UNIDADES DE 25 GRAMAS)	KG	15.000

De acordo.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras para que sejam apurados os melhores preços/cotações por item.

Bocaiuva (MG), 23 de janeiro de 2025

Sônia Maria de Carvalho Guimarães

Secretária Municipal de Educação
Sônia Maria de Carvalho Guimarães
Secretária Municipal de Educação
Bocaiuva - MG
Portaria 14/2025



PREFEITURA DE
BOCAIUVA
www.bocaiuva.mg.gov.br

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 4 | Processo 6/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 24/01/2025

Local: Guaporé/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE GUAPORE **Unidade compradora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 11.947/2009, Art. 14, 1º**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 24/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 87862397000109-1-000004/2025**Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços**Objeto:**

AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL CONFORME LEI N 11.947 2009 E RESOLUCAO FNDE N 06 DE MAIO DE 2020 E SUAS ALTERACOES PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE GUAPORE EXERCICIO DE 2025.

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 257.729,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA
COMPRA

R\$ 257.729,00

Itens**Arquivos****Contratos/Empenhos****Histórico**

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

 > Editais

Ata de Registro de Preços e Contratação Direta nº 41

Item nº 3

Descrição: BISCOITO CASEIRO AMANTEIGADO PACOTE DE 1 KG COM ROTULO**Critério de julgamento:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material**Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não**Margem de preferência adicional:** Não**Quantidade:** 1.000 **Unidade de medida:** QUILOGRAMA **Valor unitário estimado:** R\$ 23,33**Valor total estimado:** R\$ 23.330,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 16/01/2025**Situação:** Informado**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 27.520.930/0001-22[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome ou razão social do fornecedor:** COOPERATIVA DE ECONOMIA SOLIDARIA DE GUAPORE**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não**Uso do critério de desempate:** Não**Quantidade homologada:** 1.000 **Valor unitário homologado:** R\$ 23,33**Valor total homologado:** R\$ 23.330,00**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Retornar

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 79/2025

Última atualização 07/01/2025

Local: Juiz de Fora/MG **Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

Unidade compradora: 160111 - COMANDO DA 4A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, IV, a

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 07/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 00394452000103-1-001470/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, com fulcro na Lei nº 14.628 de 20 de julho de 2023, Decreto nº 11.802 de 28 de novembro de 2023 e resolução GGAimenta nº 3, de 20 de junho de 2022, destinado a atender as necessidades básicas do 4º GAC L Mth.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 114.717,29

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 114.717,29

Itens

Arquivos

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

[> Editais](#)**Item nº 30**

Descrição: Biscoito sabor: amanteigado, tipo: bolacha, ingredientes: farinha de trigo, água, manteiga, gordura vegetal, características adicionais: com manteiga do sertão, salgada

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 200 **Unidade de medida:** Quilograma **Valor unitário estimado:** R\$ 29,00

Valor total estimado: R\$ 5.800,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 06/01/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 44.949.130/0001-40

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: COOPERATIVA DE ECONOMIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DA MICROREGIAO DE JUIZ DE FORA -

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 200 **Valor unitário homologado:** R\$ 29,00

Valor total homologado: R\$ 5.800,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

[Retornar](#)

Edital nº 71/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 23/12/2024

Local: Japurá/PR Órgão: MUNICÍPIO DE JAPURA

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 05/12/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/12/2024 17:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 20/12/2024 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 75788349000139-1-000108/2024 Fonte: Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICADORA E CONFEITARIA PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURAPR

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 504.798,30	R\$ 497.555,10

- Itens
- Arquivos
- Atas de Registro de Preço
- Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
--------	-----------	------------	-------------------------

[Edital](#)

Item n° 7

Descrição: BOLO SIMPLES DIVERSOS SABORES**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material**Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP**Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não**Quantidade:** 350 **Unidade de medida:** KG **Valor unitário estimado:** R\$ 28,69**Valor total estimado:** R\$ 10.041,50

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 23/12/2024**Situação:** Informado**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 12.612.398/0001-04[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome ou razão social do fornecedor:** VALDEMIR CARLOS AGUERO & CIA LTDA**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não**Uso do critério de desempate:** Não**Quantidade homologada:** 350 **Valor unitário homologado:** R\$ 28,59**Valor total homologado:** R\$ 10.006,50**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Retornar

[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 71/2024

Item nº 21

Descrição: MINI PIZZA ASSADA. ASSADA E PRONTA PARA CONSUMO DIVERSOS SABORES COM PESO MINIMO DE 55 GRAMAS.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP

Margem de preferência normal: Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 4.500 **Unidade de medida:** UNID **Valor unitário estimado:** R\$ 3,60

Valor total estimado: R\$ 16.200,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 23/12/2024

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 10.238.713/0001-41

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: GASPAR & BUZZO LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 4.500 **Valor unitário homologado:** R\$ 3,49

Valor total homologado: R\$ 15.705,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

[Retornar](#)



PROCESSO Nº 54/25
PÁGINA 68

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000002/2025

Última atualização 16/01/2025

Local: Rio Novo do Sul/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL

Unidade compradora: 27165711000172-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 16/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

ID contratação PNCP: 27165711000172-1-000003/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE ITENS PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA A REUNIÃO GERAL DE RETORNO DO ANO LETIVO DE 2025

Informação complementar:

A aquisição dos referidos itens elencados pela Secretaria Municipal de Educação, do município de Rio Novo do Sul/ES, justifica-se em razão de capacitação com cursos, treinamentos, seminários, congressos e palestras, cuja duração diária exige pausa para refeição, bem como a previsão de realização de solenidades onde, por costume, servem-se coquetéis aos convidados, todos realizados em alinhamento às atividades institucionais desta Secretaria. O fornecimento de coffee break nos próprios recintos em que os eventos institucionais acontecem, propicia melhor aproveitamento e fortalecimento das relações institucionais e interpessoais entre os participantes, aumenta o engajamento e propicia melhores condições gerais para as equipes internas e externas participantes dos eventos. Tendo em vista que os eventos promovidos estão diretamente vinculados às atribuições institucionais da Secretaria, o apoio de coffee break nos recintos representa aproveitamento estratégico dos referidos intervalos, p...

[Continuar Lendo >](#)

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 6.315,54

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 4.471,08

Itens	Arquivos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade
Valor unitário estimado		

[> Editar](#)

Ata de Autorização de Contratação Direta

Item nº 15

Descrição: MINI HAMBURGUER

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 100 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 4,00

Valor total estimado: R\$ 400,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 15/01/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 27.083.278/0001-26

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: PADARIA CENTRAL LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 100 Valor unitário homologado: R\$ 3,49

Valor total homologado: R\$ 349,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

[Retornar](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
--------	-----------	------------	-------------------------

 > [Editais](#)

Ata de julgamento e homologação da contratação direta nº 0

Item nº 17

Descrição: MINI PIZZA

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 100 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 2,50

Valor total estimado: R\$ 250,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 15/01/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 14.134.413/0001-73

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: PADARIA SABOR DO PÃO LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 100 Valor unitário homologado: R\$ 1,00

Valor total homologado: R\$ 100,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

[Retornar](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
--------	-----------	------------	-------------------------

> Editar

Ata de Registro de Preços - Contratação Direta

Item nº 1

Descrição: BOLO COM COBERTURA SABORES VARIADOS

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 6 **Unidade de medida:** Quilograma. **Valor unitário estimado:** R\$ 40,60

Valor total estimado: R\$ 243,60

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 15/01/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 14.134.413/0001-73

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: PADARIA SABOR DO PÃO LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 6 **Valor unitário homologado:** R\$ 19,90

Valor total homologado: R\$ 119,40

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Retornar

Número :	Descrição :	Quantidade :	Valor unitário estima
----------	-------------	--------------	-----------------------

[> Editais](#)

Ata de Registro de Preços - Contratação Direta

Item nº 5

Descrição: SANDUICHE NATURAL

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 100 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 7,72

Valor total estimado: R\$ 772,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 15/01/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 14.134.413/0001-73

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: PADARIA SABOR DO PÃO LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 100 Valor unitário homologado: R\$ 4,98

Valor total homologado: R\$ 498,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

[Retornar](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
--------	-----------	------------	-------------------------

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000001/2025

Última atualização 17/01/2025

Local: Jaboticatubas/MG **Órgão:** JABOTICATUBAS CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 23254147000103-002 - CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 17/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 23254147000103-1-000001/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

fornecimento de lanche para as reuniões da Câmara Municipal.

Informação complementar:

fornecimento de lanche para as reuniões da Câmara Municipal.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 7.050,00	R\$ 7.050,00

Itens	Arquivos	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Salgados Mini	100	R\$ 32.50
2	mini empada	20	R\$ 35,00
3	pastel comum de carne	20	R\$ 30,00
4	sanduche natural	250	R\$ 10,00

< Voltar

 > Editais

Item nº 1

Descrição: Salgados Mini

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 100 Unidade de medida: QUILOGRAMAS Valor unitário estimado: R\$ 32,50

Valor total estimado: R\$ 3.250,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 06/01/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 41.008.923/0001-77

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: TASSIA JANINE SANTOS MARQUES

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 100 Valor unitário homologado: R\$ 32,50

Valor total homologado: R\$ 3.250,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Retornar

Editar 5 1-4 de 4 itens

Página: 1

< Voltar

Ato que autoriza a Contratação Direta nº (449) | 7-0/2025

Última atualização 23/01/2025

Local: Anicuns/GO **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE ANICUNS **Unidade compradora:** 1 - CAMARA DE ANICUNS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 23/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 02609627000170-1-000014/2025 **Fonte:** Megasoft Informática

Objeto:

ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS, CONFORME NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANICUNS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 18.452,80	R\$ 16.478,60

Itens	Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

 > Editar

Ata de julgamento e homologação da contratação direta nº 001/2025

Item nº 9

Descrição: Rosquinha de leite assada**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material**Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não**Margem de preferência adicional:** Não**Quantidade:** 30 **Unidade de medida:** KG **Valor unitário estimado:** R\$ 40,96**Valor total estimado:** R\$ 1.228,80

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 21/01/2025**Situação:** Informado**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 53.965.593/0001-97[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome ou razão social do fornecedor:** PREMIUM PANIFICADORA LTDA**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não**Uso do critério de desempate:** Não**Quantidade homologada:** 30 **Valor unitário homologado:** R\$ 37,99**Valor total homologado:** R\$ 1.139,70**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 7,0000%

Retornar

Ato que autoriza a Contratação Direta nº DL 12/2024

Última atualização 13/12/2024

Local: Santana da Vargem/MG **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Unidade compradora: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM - MG

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 13/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

ID contratação PNCP: 00589501000155-1-000042/2024 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 13.586,68	R\$ 15.340,00

Itens	Arquivos	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

 > [Editais](#)

Ata que autoriza a Contratação Direta do DI

Item nº 5

Descrição: Bolo alimentício assado sabor côco, com cobertura de leite condensado e côco; sem recheio, com validade diária; Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, ovos, óleo ou margarina, fermento, sal, côco, leite; Outros Ingredientes Permitidos; Adm. Determinados Pela Anvisa.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 30 **Unidade de medida:** QUILO **Valor unitário estimado:** R\$ 36,00

Valor total estimado: R\$ 1.080,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 11/12/2024

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 53.930.816/0001-80

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: 53.930.816 WILLIAN AMADO DO NASCIMENTO (076.793.586-13)

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 30 **Valor unitário homologado:** R\$ 40,00

Valor total homologado: R\$ 1.200,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

[Retornar](#)

[Home](#) > [Editais](#)

Ata de Registro de Preços - Contratação Direta - 0001

Item nº 3

Descrição: Bolo alimentício assado, de cenoura, sem recheio; com cobertura de chocolate; com validade diária; ingredientes da massa: farinha de trigo, açúcar, óleo ou margarina, ovos, fermento, sal, leite, cenouras; ingredientes da cobertura: leite condensado, margarina, chocolate em pó, açúcar; Outros Ingredientes Permitidos; Adm. Determinados Pela Anvisa.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 20 **Unidade de medida:** QUILO **Valor unitário estimado:** R\$ 35,00

Valor total estimado: R\$ 700,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 11/12/2024

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 53.930.816/0001-80

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: 53.930.816 WILLIAN AMADO DO NASCIMENTO (076.793.586-13)

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 20 **Valor unitário homologado:** R\$ 40,00

Valor total homologado: R\$ 800,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

[Retornar](#)

[Home](#) > [Editais](#)

Ata de Registro de Preços - Contratação Direta - RD

Item nº 4

Descrição: Bolo alimentício assado sabor chocolate, sem recheio, com cobertura de chocolate, validade diária; Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, ovos, óleo ou margarina, fermento, sal, leite, cacau em pó; ingredientes da cobertura: leite condensado, margarina, chocolate em pó, açúcar; Outros Ingredientes Permitidos; Adm. Determinados Pela Anvisa.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 30 **Unidade de medida:** QUILO **Valor unitário estimado:** R\$ 36,00

Valor total estimado: R\$ 1.080,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 11/12/2024

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 53.930.816/0001-80

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: 53.930.816 WILLIAN AMADO DO NASCIMENTO (076.793.586-13)

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 30 **Valor unitário homologado:** R\$ 40,00

Valor total homologado: R\$ 1.200,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

[Retornar](#)

Edital nº 91/2024

Última atualização 24/01/2025

Local: Lins/SP Órgão: MUNICIPIO DE LINS Unidade compradora: 2 - Prefeitura Municipal de Lins

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 17/09/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 25/09/2024 08:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 15/10/2024 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 44531788000138-1-000175/2024 Fonte: Grupo Assessor

Objeto:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTROS - SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA ATA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BOLOS E SALGADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 493.610,73	R\$ 382.207,33

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	PÃO DE FORMA; TIPO TRADICIONAL	274	R\$ 11.50
2	PÃO FRANCÊS, 50 G	240	R\$ 18,00
3	LANCHE FRIO DE METRO (PÃO/PRESUNTO E QUEIJO)	530	R\$ 61,67
4	PÃO PARA HOT DOG, 50 GRS; FORMA ALONGADA;	310	R\$ 23.00
5	BOLO RECHEADO	275	R\$ 57,67

Exibir: 5

1-5 de 32 itens

Página: 1

< >

[← Voltar](#)

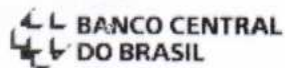
 > [Editar](#)

Item nº 13

Descrição: BOLO DE CHOCOLATE C/ COBERTURA**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material**Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não**Margem de preferência adicional:** Não**Quantidade:** 190 **Unidade de medida:** KG. **Valor unitário estimado:** R\$ 42,67**Valor total estimado:** R\$ 8.107,30

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 15/10/2024**Situação:** Informado**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 23.672.358/0001-66[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome ou razão social do fornecedor:** CARLOS ROBERTO TRINDADE PANIFICADORA**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não**Uso do critério de desempate:** Não**Quantidade homologada:** 190 **Valor unitário homologado:** R\$ 38,50**Valor total homologado:** R\$ 7.315,00**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%[Retornar](#)



Calculadora do cidadão

Acesso público
28/01/2025 - 08:46

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

PROCESSO Nº 54/25
PÁGINA 83

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	10/2024
Data final	12/2024
Valor nominal	R\$ 38,50 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,01477140
Valor percentual correspondente	1,477140 %
Valor corrigido na data final	R\$ 39,07 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Item nº 4

Descrição: PÃO PARA HOT DOG, 50 GRS; FORMA ALONGADA;

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 310 **Unidade de medida:** KG. **Valor unitário estimado:** R\$ 23,00

Valor total estimado: R\$ 7.130,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 15/10/2024

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 23.672.358/0001-66

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: CARLOS ROBERTO TRINDADE PANIFICADORA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 310 **Valor unitário homologado:** R\$ 16,00

Valor total homologado: R\$ 4.960,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Retornar



Calculadora do cidadão

Acesso público
28/01/2025 - 08:45

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

PROCESSO Nº 54/25
PÁGINA 85

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	10/2024
Data final	12/2024
Valor nominal	R\$ 16,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,01477140
Valor percentual correspondente	1,477140 %
Valor corrigido na data final	R\$ 16,24 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Edital

PROCESSO Nº 54/25
PÁGINA 86

Edital nº 0000076/2024

Acessar Contratação

Última atualização 18/12/2024

Local: Muriaé/MG Órgão: MUNICIPIO DE MURIAE

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 04/12/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/12/2024 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 18/12/2024 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 17947581000176-1-000154/2024 Fonte: Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

O objeto deste certame é o Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios - produtos de padaria - para preparação de lanches incluindo salgados variados, bolos, refrigerantes, sucos, guardanapos etc.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 3.258.515,52	R\$ 2.685.541,00

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
--------	-----------	------------	-------------------------

[Home](#) > [Editais](#)

Item nº 47

Descrição: MINI HAMBURGUER

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP

Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 2.100 Unidade de medida: SERV Valor unitário estimado: R\$ 5,8166

Valor total estimado: R\$ 12.214,86

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 18/12/2024

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 22.778.120/0001-57

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: PADARIA E CONFEITARIA DA CUNHA LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 2.100 Valor unitário homologado: R\$ 4,50

Valor total homologado: R\$ 9.450,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

[Retornar](#)

 > Editais

Item nº 41

Descrição: COTA SALGADOS VARIADOS ASSADOS MINI SALGADOS VARIADOS ASSADOS**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material**Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP**Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não**Quantidade:** 500 **Unidade de medida:** KG **Valor unitário estimado:** R\$ 57,50**Valor total estimado:** R\$ 28.750,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 18/12/2024**Situação:** Informado**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 22.778.120/0001-57[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome ou razão social do fornecedor:** PADARIA E CONFEITARIA DA CUNHA LTDA**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não**Uso do critério de desempate:** Não**Quantidade homologada:** 500 **Valor unitário homologado:** R\$ 55,00**Valor total homologado:** R\$ 27.500,00**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,00000%

Retornar

[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 00000076/2024

Item nº 39

Descrição: COTA - SALGADOS VARIADOS FRITOS MINI SALGADOS**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material**Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP**Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não**Quantidade:** 500 **Unidade de medida:** KG **Valor unitário estimado:** R\$ 67,00**Valor total estimado:** R\$ 33.500,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 18/12/2024**Situação:** Informado**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 22.778.120/0001-57[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome ou razão social do fornecedor:** PADARIA E CONFEITARIA DA CUNHA LTDA**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não**Uso do critério de desempate:** Não**Quantidade homologada:** 500 **Valor unitário homologado:** R\$ 55,00**Valor total homologado:** R\$ 27.500,00**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%[Retornar](#)

 > [Editais](#)

Editais nº 019/2024

  Portal Nacional de Contratações Públicas

  Entrar

Última atualização 25/01/2025

Local: Ouvidor/GO Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade compradora: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 05/12/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 27/12/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 14/01/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 44707469000130-1-000004/2024 Fonte: BLL Compras

Objeto:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens de supermercado em geral, panificados, hortifrutigranjeiros, carnes e derivados e polpas para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades e da merenda escolar para os próximos 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 4.252.055,00	R\$ 2.288.488,50

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
--------	-----------	------------	-------------------------

 > Editais

Editais 010/2024

Item nº 64

Descrição: PÃO FRANCÊS

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 4.640 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 29,10

Valor total estimado: R\$ 135.024,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 23/01/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 10.548.050/0001-61

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: ANDRE AUGUSTO DE MELO

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 4.640 Valor unitário homologado: R\$ 8,30

Valor total homologado: R\$ 38.512,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Retornar



Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Aviso de Contratação Direta nº 8305/2025

PROCESSO Nº 54/25
PÁGINA 92

Última atualização 08/01/2025

Local: Paranaiguara/GO Órgão: MUNICIPIO DE PARANAIGUARA

Unidade compradora: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIGUARA

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta Modo de disputa: Dispensa Com Disputa Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 08/01/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 08/01/2025 09:32 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 08/01/2025 09:35 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 02056745000106-1-000007/2025 Fonte: CENTI

Objeto:

FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (PÃO FRANCÊS) PARA MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO DE GOIANIA/GO. | COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 44038

Informação complementar:

FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (PÃO FRANCÊS) PARA MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO DE GOIANIA/GO. | COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 44038

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 8.700,00	R\$ 6.450,00

Itens	Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	PÃO FRANCÊS DE 50G. PÃO FRANCÊS DE 50G UNIDADE DE 50G, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA, NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA NA HORA DA ENTREGA.	500	R\$ 17,40

 > [Editais](#)

Item nº 1

Descrição: PÃO FRANCÊS DE 50G. PÃO FRANCÊS DE 50G UNIDADE DE 50G, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA NA HORA DA ENTREGA.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 500 **Unidade de medida:** KG **Valor unitário estimado:** R\$ 17,40

Valor total estimado: R\$ 8.700,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 08/01/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 36.938.944/0001-51

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: MARCIO JOSE MENDANHA COSTA 96814187191

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 500 **Valor unitário homologado:** R\$ 12,90

Valor total homologado: R\$ 6.450,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

[Retornar](#)

Edital nº 68/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 23/12/2024

Local: Andrelândia/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE ANDRELANDIA

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 04/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 04/12/2024 11:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 18/12/2024 07:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18682930000138-1-000155/2024 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de empresas, para fornecimento de gêneros alimentícios para serem utilizados em reuniões e eventos, bem como para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Escolas do município de Andrelândia.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 568.218,50

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 426.895,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Atas de Registro de Preço](#)

[Histórico](#)

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

 > Editais

Item nº 38

Descrição: SANDUICHE ESPECIAL (PAO DE SAL 50 GR. COM UMA FATIA DE PRESUNTO E UMA FATIA DE MUSSARELA).

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP

Margem de preferência normal: Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 2.000 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 3,49

Valor total estimado: R\$ 6.980,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 23/12/2024

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 58.057.162/0001-46

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: 58.057.162 GUSTAVO CARVALHO PEREZ

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 2.000 **Valor unitário homologado:** R\$ 2,22

Valor total homologado: R\$ 4.440,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

[Retornar](#)

 > Editar

Item nº 37

Descrição: SALGADINHOS DIVERSOS DE FESTA (COXINHA, RISOLE ,QUIBE, CROQUETE, EMPADINHA, BOLINHA DE QUEIJO)

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP

Margem de preferência normal: Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 700 **Unidade de medida:** KG **Valor unitário estimado:** R\$ 61,99

Valor total estimado: R\$ 43.393,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 23/12/2024

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 58.057.162/0001-46

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: 58.057.162 GUSTAVO CARVALHO PEREZ

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 700 **Valor unitário homologado:** R\$ 58,80

Valor total homologado: R\$ 41160,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

[Retornar](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 8/2025

Última atualização 24/01/2025

Local: Doutor Ricardo/RS Órgão: MUNICIPIO DE DOUTOR RICARDO

Unidade compradora: 125 - Município de Doutor Ricardo

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 24/01/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 01613360000121-1-000009/2025 Fonte: CITTÁ INFORMÁTICA LTDA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE LANCHE PARA ENCONTRO DO GRUPO FELICITÁ, PARA MOMENTO DE LANÇAMENTO DO LIVRO "2023 E 2024: ANOS DE BENZER TEMPORAL".

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.343,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 2.343,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
--------	-----------	------------	-------------------------

[Home](#) > [Editais](#)

Ata de Autorização de Contratação Direta nº 00

Item nº 1004

Descrição: SANDUÍCHE TIPO MINI HAMBURGUER, - UNIDADE DE 40 G, FEITO COM PÃO MINI-HAMBÚRGUER SEMI-DOCE COM GERGELIM, RECHEADO COM FRANGO DESFIADO, ALFACE, MAIONESE E BATATA PALHA. ENTREGUE EM EMBALAGEM ATÓXICA, FEITO NO DIA DE ENTREGA E REFRIGERADO.

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 250 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 2,80

Valor total estimado: R\$ 700,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 4º **Data do resultado da homologação:** 24/01/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 07.605.031/0001-15

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: SUPER RICARDENSE LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 250 **Valor unitário homologado:** R\$ 2,80

Valor total homologado: R\$ 700,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

[Retornar](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 1/2025

Última atualização 20/01/2025

Local: Patos de Minas/MG **Órgão:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Unidade compradora: 150100006 - IPREM - INSTIT. DE PREVIDÊNCIA MUN. DE P

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 20/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 23090384000186-1-000001/2025

Fonte: PUBLICENTER INFORMATICA COMERCIO E LOCACAO LTDA

Objeto:

[Publicenter] - AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃO DE SAL, BISCOITOS VARIADOS, E SALGADOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 8.295,28

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 7.091,90

Itens	Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico	
Número		Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1		BISCOITOS VARIADOS - KG	50	R\$ 35,5633
2		PAO DE SAL TIPO FRANCES COM +/- 50 GRAMAS.	200	R\$ 19,2966
3		SALGADOS DIVERSOS (PASTEL RECHEADO COM CREME DE MILHO.COXINHA DE FRANGO, EMPADADE FRANGO E MILHO; QUIBE) OBS.: OS SALGADOS DEVEM SER DE TAMANHO PADRAO DE FESTA.	60	R\$ 44,2966

Exibir: 5

1-3 de 3 itens

Página: 1



< Voltar

 > [Editais](#)**Item nº 3**

Descrição: SALGADOS DIVERSOS (PASTEL RECHEADO COM CREME DE MILHO, COXINHA DE FRANGO, EMPADA DE FRANGO E MILHO; QUIBE) OBS.: OS SALGADOS DEVEM SER DE TAMANHO PADRAO DE FESTA.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 60 **Unidade de medida:** KG **Valor unitário estimado:** R\$ 44,2966

Valor total estimado: R\$ 2.657,796

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 16/01/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 02.518.180/0001-23

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: PANIFICADORA ELIS MARINA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 **Valor unitário homologado:** R\$ 39,99

Valor total homologado: R\$ 2.399,40

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

[Retornar](#)

[Edital](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 3 | Processo 3/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 20/01/2025

Local: Alvinópolis/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE ALVINOPOLIS

Unidade contratadora: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINOPOLIS

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)[Entrar](#)**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 20/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 16725392000196-1-000003/2025**Fonte:** Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços**Objeto:**

Contratacao de empresa para fornecimento de lanches para o cafe da manha e da tarde dos pacientes em permanencia dia no CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL Caps .

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.170,26

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA
COMPRA

R\$ 2.170,26

Itens	Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	BOLO CENOURA C CHOC 70X40X4CM	4	R\$ 98,70
2	MARGARINA VEGETAL 500GRAMAS	24	R\$ 7,29
3	PAO DE QUEIJO 30G	60	R\$ 1,19
4	PAO FRANCeS	90	R\$ 16,99

Exibir: 5

1-4 de 4 itens

Página: 1



> Editar

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 21

Item nº 4

Descrição: PAO FRANCeS

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 90 Unidade de medida: KILO Valor unitário estimado: R\$ 16,99

Valor total estimado: R\$ 1.529,10

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 16/01/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 04.235.866/0001-32

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: PEREIRA E FRAGA LTDA. ME

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: EPP Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 90 Valor unitário homologado: R\$ 16,99

Valor total homologado: R\$ 1.529,10

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Retornar

3	PAO DE QUEIJO 30G	60	R\$ 1,19
4	PAO FRANCeS	90	R\$ 16,99



> Editais

PROCESSO Nº 54/25
PÁGINA 103

Edital nº PR 1/2025

Última atualização 17/01/2025

Local: Vidal Ramos/SC **Órgão:** MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS**Unidade compradora:** 1 - MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS**Modalidade da contratação:** Pregão - Presencial **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim**Data de divulgação no PNCP:** 06/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 07/01/2025 07:30 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 17/01/2025 08:30 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 83102376000134-1-000001/2025 **Fonte:** Betha Sistemas

Justificativa da Modalidade Presencial:

Em atendimento ao disposto em seu artigo 17, parágrafos 2º e 5º, os pregões regidos pela Lei 14.133/21, deverão ser realizados preferencialmente na modalidade eletrônica admitindo-se sua realização presencial, desde que motivada, sendo, nessas condições, devida a gravação da sessão de julgamento por meio de áudio e vídeo. Neste caso, opta-se pela utilização da modalidade presencial, faz-se as seguintes ponderações: 1) O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasam os processos na modalidade eletrônica aumentando seus custos. 2) Há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação dos preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta. 3) A complexidade da licitação, peculiaridades e elevado custo do objeto, relevância da contratação e exigências de segurança da informação, inviabilizam o uso da forma eletrônica. 4) O histórico de irregularidades no pregão eletrônico sugere uma alta incidência de licitantes que não preenchem as condições de habilitação ou não sustentam suas propostas. 5) A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes. Ainda, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar o procedimento licitatório, verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificam a decisão da adoção do Pregão Presencial. Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a contratação objeto do presente certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos. Por fim, com a devida justificativa sobre o ponto de vista da celeridade, entretanto, sem prejudicar a escolha da melhor proposta, eis que presente a fase de lances verbais, o Pregão Presencial se configura como meio fundamental para contratação de serviços e aquisição de bens comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras estabelecidas pela Lei 14.133/21. Na esteira do exposto, dever-se-á mencionar que o princípio da eficiência da Administração Pública tem no Pregão Presencial também a sua manifesta contribuição.

Objeto:

Aquisição de gêneros alimentícios de padaria para os eventos que a Administração, Assistência Social, Saúde e Educação promoverem no decorrer do exercício de 2025.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

 > Editais

Editais de 2025

Item nº 5

Descrição: PÃO DE QUEIJO

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP

Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 260 Unidade de medida: Kilogramas Valor unitário estimado: R\$ 44,00

Valor total estimado: R\$ 11.440,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 17/01/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 08.273.826/0001-36

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE VIDAL RAMOS

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 260 Valor unitário homologado: R\$ 28,40

Valor total homologado: R\$ 7.384,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Ordem de classificação 2º Data do resultado da homologação: 17/01/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 72.236.706/0001-68

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: LANCHONETE DO ACACIO LTDA

Received 20 May 1999

Item n° 6

Descrição: MINI SANDUICHE FRIO

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP

Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 4.000 Unidade de medida: Unidades Valor unitário estimado: R\$ 4,30

Valor total estimado: R\$ 17.200,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 17/01/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 08.273.826/0001-36

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE VIDAL RAMOS

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 4.000 Valor unitário homologado: R\$ 2,10

Valor total homologado: R\$ 8.400,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Ordem de classificação 2º Data do resultado da homologação: 17/01/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 72.236.706/0001-68

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: LANCHONETE DO ACACIO LTDA

 > Editais

Editais de DD 1/2025

Item nº 17

Descrição: BOLO DE CENOURA

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP

Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 125 Unidade de medida: Kilogramas Valor unitário estimado: R\$ 33,00

Valor total estimado: R\$ 4.125,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 17/01/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 08.273.826/0001-36

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE VIDAL RAMOS

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 125 Valor unitário homologado: R\$ 21,90

Valor total homologado: R\$ 2.737,50

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Ordem de classificação 2º Data do resultado da homologação: 17/01/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 72.236.706/0001-68

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: LANCHONETE DO ACACIO LTDA

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Aracitaba
Prefeitura Municipal de Aracitaba
Registro de Preços Eletrônico - 017/2024

SANDRA APARECIDA FERNANDES DE FARIA MELQUIADES | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento
10.579.121/0001-93 - Endereço: PRAÇA BARÃO DE MONTES CLAROSM - CEP: 36255000 - UF: MG -
Município: Aracitaba - Telefone: (32) 98449-1958

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	PÃO, TIPO FRANCÊS, 50 G	francês 50 g	proprio	100.000 UND	R\$ 0,70	R\$ 70.000,00
0002	BOLO COMUM, SABOR DIVERSOS - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, OVOS, AMIDO DE MILHO E MARGARINA - APRESENTAÇÃO ASSADO, (428 GR UND.) TAMANHO MÉDIO	blo comum 428 gramas	proprio	1.250 UND	R\$ 13,00	R\$ 16.250,00
0003	PÃO DE QUEIJO SABOR QUEIJO SEM RECHEIO - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO E QUEIJO - APRESENTAÇÃO ASSADO, TAMANHO MÉDIO (38 GR UND.), VALIDADE DIÁRIO.	pão de queijo	proprio	200 KG	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00
0004	BISCOITO POLVILHO- INGREDIENTE, POLVILHO E SAL - APRESENTAÇÃO ASSADO (42 GR, UND.), VALIDADE DIÁRIO.	polvilho	proprio	100 KG	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
0005	MORTADELA FATIADA	mortadela	sadia	150 KG	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
0006	PRESUNTO FATIADO	presunto	perdigão	170 KG	R\$ 34,00	R\$ 5.780,00
0007	SUCO DE NECTAR DA FRUTA - SABO-RES DIVERSOS	suco de frutas	Bela lshia	400 L	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
0008	PÃO DE CACHORRO QUENTE DE 50 G DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGÊNEA. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, ACHATADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS E EMBATUMADOS ASPECTO MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTI-CAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS.	pão	proprio	12.000 UN	R\$ 0,70	R\$ 8.400,00
0009	ROSQUINHA: ASSADA COM COCO E LEITE CON-DENSADO DE BOA QUALIDADE MACIA E AERADA. SERÃO REJEITADOS ROSQUINHAS MAL ASSADAS, QUEIMADAS, AMASSADAS. 50G CADA UNIDA-DE	assada	proprio	100 KG	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
0010	SALGADINHOS VARIADOS (COM RECHEIOS DE CARNE OU QUEIJO) TAMANHO FESTA. DE BOA APARÊNCIA, FRESCO.	diversos	proprio	240 CNT	R\$ 90,00	R\$ 21.600,00
0011	SUCO NATURAL DE FRUTA INTEGRAL SABORES VARI-ADOS	natural	tial	300 L	R\$ 18,50	R\$ 5.550,00
0012	IOGURTE NATURAL INTEGRAL, SEM SABOR, SEM CORANTE, CONTENDO APENAS LEITE PASTEURIZA-DO INTEGRAL E OU LEITE RECONSTITUÍDO INTEGRAL E FERMENTO LÁCTEO. EMBALAGEM DE 170 G	natural integral	nestle	200 UND	R\$ 3,70	R\$ 740,00
0013	BOLO CONFEITADO TIPO ANIVERSARIO MASSA BRANCA, COM RECHEIO, SENDO: DOCE DE LEITE, MORANGO, POUPA DE ABACAXI, PÊSSE-GO, AMEIXA, LEITE NINHO E MORANGO, COM OS CAMADAS DE RECHEIO. COBERTURA: CHAN-TILLY, GANACHE, BRIGADEIRO OU GLACÊ REAL, PESANDO NO MÍNIMO 4 KG (40 FATIAS).	bolo confeitado	proprio	20 UND	R\$ 188,00	R\$ 3.760,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 151.980,00	

Valor Total: R\$ 151.980,00



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Irineópolis
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
Registro de Preços Eletrônico - 06 - FMAS/2024

JESIANE DE MELO TETUY | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 32.786.676/0001-49 - Endereço: AV 22 DE JULHO - CEP: 89440000 - UF: SC - Município: Irineópolis - Telefone: (47) 99787-0382

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	PÃO DE QUEIJO (GRANDE) COM NO MÍNIMO 70G	PÃO DE QUEIJO	PRÓPRIA	3.000 ADES	R\$ 3,75	R\$ 11.250,00
0002	PÃO DE QUEIJO (PEQUENO) COM NO MÍNIMO 50G	PÃO DE QUEIJO	PRÓPRIA	3.000 UND	R\$ 2,75	R\$ 8.250,00
0003	SANDUICHE NATURAL COM NO MÍNIMO 150G	SANDUICHE NATURAL	PRÓPRIA	3.000 UND	R\$ 8,75	R\$ 26.250,00
0004	MINI SANDUICHE NATURAL (PÃO REDONDO) COM NO MÍNIMO 75G	MINI SANDUICHE NATURAL	PRÓPRIA	3.000 UND	R\$ 2,70	R\$ 8.100,00
0005	SONHO COM NO MÍNIMO 70G	SONHO	PRÓPRIA	3.000 UND	R\$ 5,20	R\$ 15.600,00
0006	MINI SONHO COM NO MÍNIMO 35G	MINI SONHO	PRÓPRIA	300 KG	R\$ 29,95	R\$ 8.985,00
0007	SANDUICHE DE QUEIJO E PRESUNTO (INTEIRO) COM NO MÍNIMO 100G	SANDUICHE DE QUEIJO	PRÓPRIA	3.000 UND	R\$ 5,25	R\$ 15.750,00
0008	EMPADÃO – FORMA GRANDE COM NO MÍNIMO 2,5KG	EMPADÃO	PRÓPRIA	300 UND	R\$ 67,50	R\$ 20.250,00
0009	MINI PASTEL	MINI PASTEL	PRÓPRIA	400 CNT	R\$ 90,00	R\$ 36.000,00
0010	MINI RISÓLIS	MINI RISÓLIS	PRÓPRIA	400 CNT	R\$ 90,00	R\$ 36.000,00
0011	MINI COXINHA	MINI COXINHA	PRÓPRIA	400 CNT	R\$ 90,00	R\$ 36.000,00
0012	MINI ESFIRRA	MINI ESFIRRA	PRÓPRIA	400 CNT	R\$ 120,00	R\$ 48.000,00
0013	BOLO NEGA MALUCA – FORMA GRANDE COM NO MÍNIMO 1KG	BOLO NEGA MALUCA	PRÓPRIA	300 UND	R\$ 32,95	R\$ 9.885,00
0014	BOLO DE CENOURA – FORMA GRANDE COM NO MÍNIMO 1KG	BOLO DE CENOURA	PRÓPRIA	300 UN	R\$ 32,95	R\$ 9.885,00
0015	PÃO DE FORMA INTEGRAL – PACOTE 500G	PÃO DE FORMA INTEGRAL	PRÓPRIA	400 UN	R\$ 8,50	R\$ 3.400,00
0016	MINI CAROLINA	MINI CAROLINA	PRÓPRIA	1.500 KG	R\$ 31,45	R\$ 47.175,00
0017	PÃO FRANCÊS – 50 GR	PÃO FRANCÊS	PRÓPRIA	1.500 KG	R\$ 16,94	R\$ 25.410,00
0018	MINI TORTA DE FRUTAS COM NO MÍNIMO 100G	MINI TORTA DE FRUTAS	PRÓPRIA	2.000 UND	R\$ 4,75	R\$ 9.500,00
0019	BOLO RECHEADO	BOLO RECHEADO	PRÓPRIA	100 KG	R\$ 54,90	R\$ 5.490,00
0020	CUQUE – FORMA COM NO MÍNIMO 1KG	CUQUE	PRÓPRIA	300 UND	R\$ 24,95	R\$ 7.485,00
0021	BOLO REDONDO (SEM COBERTURA) TIPO INGLÊS COM NO MÍNIMO 550G	BOLO REDONDO	PRÓPRIA	150 UND	R\$ 13,95	R\$ 2.092,50
0022	PÃO FRANCÊS INTEGRAL – 50 GR	PÃO FRANCÊS	PRÓPRIA	1.500 KG	R\$ 16,94	R\$ 25.410,00
0023	ORELHA DE GATO	ORELHA DE GATO	PRÓPRIA	400 KG	R\$ 26,40	R\$ 10.560,00
0024	PÃO DE FORMA FATIADO COM NO MÍNIMO 500G	PÃO DE FORMA	PRÓPRIA	400 PC	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
0025	PÃO PARA CACHORRO QUENTE COM NO MÍNIMO 60G	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	PRÓPRIA	1.000 UND	R\$ 0,89	R\$ 890,00
0026	SANDUICHE DE QUEIJO E PRESUNTO (INTEIRO) COM NO MÍNIMO 100 GRAMAS	SANDUICHE DE QUEIJO	PRÓPRIA	10.000 UND	R\$ 5,25	R\$ 52.500,00
0027	CAFÉ PRETO SEM AÇÚCAR; DESCRIÇÃO ESTE DEVE ESTAR PRONTO PARA SERVIR, A EMPRESA DEVERÁ FORNECER RESERVATÓRIO PARA ACONDICIONAR DE FORMA A MANTER A TEMPERATURA ADEQUADA DO PRODUTO. EM GARRAFA TÉRMICA DE AÇO INOX.	CAFÉ PRETO SEM AÇÚCAR	PRÓPRIA	800 L	R\$ 11,00	R\$ 8.800,00
0028	CAFÉ COM LEITE SEM AÇÚCAR; DESCRIÇÃO ESTE DEVE ESTAR PRONTO PARA SERVIR, A EMPRESA DEVERÁ FORNECER RESERVATÓRIO PARA ACONDICIONAR DE FORMA A MANTER A TEMPERATURA ADEQUADA DO PRODUTO. EM GARRAFA TÉRMICA DE AÇO INOX.	CAFÉ COM LEITE SEM AÇÚCAR	PRÓPRIA	1.800 L	R\$ 11,00	R\$ 19.800,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 511.917,50	

Valor Total: R\$ 511.917,50



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Candelária
Prefeitura Municipal de Candelária
Registro de Preços Eletrônico - 98/2024SUPERMERCADO SACOLAO VERDE LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento
00.749.043/0001-74 - Endereço: Rua Botucaraí - CEP: 96930000 - UF: RS - Município: Candelária -
Telefone: (51) 3743-1645

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	DOCINHO BRANCO DE LEITE CONDENSADO (BRANQUINHO)	conforme edital	Da Meri	3.000,00 UN	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00
0002	DOCINHO DE LEITE CONDENSADO COM CHOCOLATE E GRANULADO (BRIGADEIRO)	conforme edital	Da Meri	3.000,00 UN	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00
0003	DOCINHO DE LEITE CONDENSADO COM NOZES	conforme edital	Da Meri	3.000,00 UN	R\$ 1,58	R\$ 4.740,00
0004	SALGADINHO EMPADA DE PALMITO COM BROCOLIS	conforme edital	Da Meri	3.000,00 UN	R\$ 1,72	R\$ 5.160,00
0005	SALGADINHO EMPADA DE FRANGO COM PICLES	conforme edital	Da Meri	3.000,00 UN	R\$ 1,75	R\$ 5.250,00
0006	SALGADINHO MINI COXINHA DE FRANGO	conforme edital	Da Meri	3.000,00 UN	R\$ 1,48	R\$ 4.440,00
0007	SALGADINHO MINI CACHORRO QUENTE SIMPLES	conforme edital	Da Meri	3.000,00 UN	R\$ 2,23	R\$ 6.690,00
0008	SALGADINHO MINI HAMBURGER	conforme edital	Da Meri	3.000,00 UN	R\$ 4,08	R\$ 12.240,00
0009	SALGADINHO MINI SANDUICHE AMERICANO FESTA	conforme edital	Da Meri	3.000,00 UN	R\$ 1,70	R\$ 5.100,00
0010	SALGADINHO BARQUETE RECHEADA DE FRANGO E PICLES	conforme edital	Da Meri	3.000,00 UN	R\$ 1,70	R\$ 5.100,00
0011	SALGADINHO CIGARRETE	conforme edital	Da Meri	3.000,00 UN	R\$ 1,53	R\$ 4.590,00
0012	SALGADINHO MINI SANDUICHE ABERTO DE PRESUNTO, QUEIJO, PICLES E TOMATE	conforme edital	Da Meri	3.000,00 UN	R\$ 1,70	R\$ 5.100,00
0013	SALGADINHO MINI - PIZZA DE CALABRESA	conforme edital	Da Meri	3.000,00 UN	R\$ 1,63	R\$ 4.890,00
0014	SALGADINHO MINI-PIZZA DE CORAÇÃO	conforme edital	Da Meri	3.000,00 UN	R\$ 1,63	R\$ 4.890,00
0015	SALGADINHO MINI-PIZZA DE FRANGO	conforme edital	Da Meri	3.000,00 UN	R\$ 1,63	R\$ 4.890,00
0016	SALGADINHO MINI-PIZZA DE BRÓCOLIS COM REQUEIJÃO	conforme edital	Da Meri	3.000,00 UN	R\$ 1,63	R\$ 4.890,00
0017	SALGADINHO MINI-PIZZA PORTUGUESA	conforme edital	Da Meri	3.000,00 UN	R\$ 1,63	R\$ 4.890,00
0018	SALGADINHO MINI-PIZZA DE ESTROGONOFF DE CARNE	conforme edital	Da Meri	3.000,00 UN	R\$ 1,63	R\$ 4.890,00
0019	SALGADINHO PASTEIZINHOS DE CARNE	conforme edital	Da Meri	3.000,00 UN	R\$ 1,62	R\$ 4.860,00
0020	SALGADINHO RISOLES DE FRANGO	conforme edital	Da Meri	3.000,00 UN	R\$ 1,57	R\$ 4.710,00
0021	SALGADINHO PASTEL DE FORNO DE FRANGO	conforme edital	Da Meri	3.000,00 UN	R\$ 1,72	R\$ 5.160,00
0022	SALGADINHO PASTEL DE FORNO DE CARNE	conforme edital	Da Meri	3.000,00 UN	R\$ 1,73	R\$ 5.190,00
0023	SALGADINHO PORCO ESPINHO DE REQUEIJÃO	conforme edital	Da Meri	3.000,00 UN	R\$ 1,57	R\$ 4.710,00
0024	SALGADINHO BOLINHA DE QUEIJO	conforme edital	Da Meri	3.000,00 UN	R\$ 1,57	R\$ 4.710,00
0025	SALGADINHO BOLINHA DE CALABRESA	conforme edital	Da Meri	3.000,00 UN	R\$ 1,57	R\$ 4.710,00
0026	TORTA MARTA ROCHA 40 FATIAS	conforme edital	Da Meri	30,00 UN	R\$ 253,33	R\$ 7.599,90
0027	NEGA MALUCA RECHEADA 40 FATIAS	conforme edital	Da Meri	30,00 UN	R\$ 106,67	R\$ 3.200,10
0028	TORTA DE NEGRINHO E BRANQUINHO 40 FATIAS	conforme edital	Da Meri	20,00 UN	R\$ 269,33	R\$ 5.386,60
0029	TORTA MARTA ROCHA 100 FATIAS	conforme edital	Da Meri	10,00 UN	R\$ 496,67	R\$ 4.966,70
0030	TORTA NEGRINHO E BRANQUINHO 100 FATIAS	conforme edital	Da Meri	10,00 UN	R\$ 543,33	R\$ 5.433,30
0031	CUCA DE 1 KG SABORES DIVERSOS (PREÇO DO QUILO)	conforme edital	Da Meri	100,00 KG	R\$ 41,17	R\$ 4.117,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 160.903,60	

Valor Total: R\$ 160.903,60



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Quaraí
Setor de Compras e Licitações
Registro de Preços Eletrônico - 077/2024

LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA. | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 55.813.393/0001-44 -
Endereço: AV TUPARENDI - CEP: 98785109 - UF: RS - Município: Santa Rosa - Telefone: (55) 9929-6926

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0011	REFRIGERANTE 2 LTS (DIVERSOS SABORES)	NÃO SE APLICA	FEST	1.500 UN	R\$ 4,02	R\$ 6.030,00
0012	ÁGUA MINERAL C/GÁS 500ML	NÃO SE APLICA	MISSÕES	1.200 UN	R\$ 1,10	R\$ 1.320,00
0013	ÁGUA MINERAL S/GÁS 500ML	NÃO SE APLICA	MISSÕES	1.200 UN	R\$ 1,10	R\$ 1.320,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 8.670,00

PADARIA E CONFEITARIA F MENEZES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 10.607.245/0001-35 - Endereço: Av Raul Pilla - CEP: 97560000 - UF: RS - Município: Quaraí - Telefone: (55) 99911-1827

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	PRESUNTO FATIADO	Presunto fatiado	Sadia	100 KG	R\$ 27,95	R\$ 2.795,00
0007	QUEJO FATIADO	Queijo fatiado	Sarandi	100 KG	R\$ 50,95	R\$ 5.095,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 7.890,00

TEREZINHA MARTINS DE VARGAS | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 20.505.149/0001-30 - Endereço: RUA ERNESTO ARRIAL - CEP: 97560000 - UF: RS - Município: Quaraí - Telefone: (55) 9164-3447

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	PÃO FRANCÊS	PÃO	FABRICA DO PÃO	1.500 KG	R\$ 15,00	R\$ 22.500,00
0002	BOLACHA CUBANA	BOLACHA	FABRICA DO PÃO	1.500 KG	R\$ 15,00	R\$ 22.500,00
0003	CROISSANT	CROISSANT	FABRICA DO PÃO	500 KG	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
0004	ENROLADO DE SALSICHA - BIDU	ENROLADO	FABRICA DO PÃO	500 KG	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
0005	SANDUICHES PEQUENOS	SANDUICHE	FABRICA DO PÃO	500 KG	R\$ 46,00	R\$ 23.000,00
0008	PÃO PI CACHORRO QUENTE PEQUENO	PAO DE CACHORRO QUENTE	FABRICA DO PÃO	1.500 KG	R\$ 20,00	R\$ 30.000,00
0009	BROA DE MILHO KG	BROA	FABRICA DO PÃO	200 KG	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
0010	SALGADINHOS PANIFICADOS	SALGADINHO	FABRICA DO PÃO	50 CNT	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 148.500,00

Valor Total: R\$ 165.060,00



VENCEDORES DO PROCESSO

MUNICIPIO DE RIO POMBA

Prefeitura Municipal de Rio Pomba

Registro de Preços Eletrônico - 099/2024

PADARIA ROSA CRISTH LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 47.098.257/0001-91 - Endereço:
PC DR ULTIMO DE CARVALHO - CEP: 36180000 - UF: MG - Município: Rio Pomba - Telefone: (32)
98848-5290

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO BISCOITO: SABOR: AMANTEIGADO, TIPO: ROSQUINHA, INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO, MANTEIGA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	85 KG	R\$ 8,50	R\$ 722,50
0003	BOLO COMUM REDONDO BOLO SIMPLES PRONTO PARA CONSUMO E PREPARADO NO DIA DA ENTREGA, DE 1ª QUALIDADE (COM BOA APARÊNCIA, DE MASSA MACIA E AERADA), NOS SABORES: FORMIGUEIRO, LARANJA, COCO, MILHO, CHOCOLATE OU MESCLADO (À ESCOLHER NO ATO DO PEDIDO), PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS (LIVRES DE SUJIDADES OU QUAISQUER OUTROS TIPOS DE CONTAMINANTES COMO FUNGOS E BOLORES), SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL, SENDO QUE TODOS OS BOLOS ENTREGUES DEVEM TER A MESMA QUALIDADE, SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUANDO: MAL ASSADAS, QUEIMADOS, AMASSADAS, ACHATADOS E EMBATUMADOS ASPECTO MASSA PESADA OU COM QUAISQUER CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS, APRESENTANDO ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, FORMATO REDONDO COM FURÓ NO MEIO (COM MÍNIMO 500G POR UNIDADE).	BOLO COMUM	FABRICAÇÃO PRÓPRIA - PADARIA ROSA CRISTH	310 UN	R\$ 10,98	R\$ 3.403,80
0004	BOLO CONFEITADO BOLO CONFEITADO, SABOR: VARIADO, TIPO: RECHEIO E COBERTURA, PRAZO VALIDADE: MÍNIMO 3 DIAS, INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO, LEITE, OVOS, FERMENTO QUÍMICO. A MONTAGEM DO BOLO DEVERÁ CONTER 2 CAMADAS DE RECHEIO, 2 CAMADAS DE MASSA DE BOLO E A COBERTURA EM TODO BOLO (A COBERTURA SERÁ DE ESCOLHA DA SECRETARIA), COM ACABAMENTO E DECORAÇÃO PODENDO SER FRUTA OU DOCE.	BOLO CONFEITADO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA - PADARIA ROSA CRISTH	100 KG	R\$ 49,89	R\$ 4.989,00
0006	MANTEIGA - PESO LÍQUIDO: 200 GRAMAS; DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA E UNTUOSA, COM COR AMARELA CARACTERÍSTICA E SABOR LEVEMENTE ÁCIDO OU NEUTRO; COMPOSIÇÃO: GORDURA DO LEITE, UMIDADE, SAL E PODENDO CONTER OUTROS COMPONENTES COMO TRAÇOS DE PROTEÍNAS DO LEITE, LACTOSE E VITAMINAS LIPOSSOLÚVEIS. CARACTERÍSTICAS: UNIFORME, SEM GRUMOS OU IMPUREZAS VISÍVEIS. COR: AMARELA PÁLIDA A AMARELA INTENSA. CARACTERÍSTICO DE LEITE FRESCO, SEM ODORES ESTRANHOS COM SABOR LIMPO E LIVRE DE RANCIDEZ. TEXTURA: MACIA, UNTUOSA E HOMOGÊNEA AO CORTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES CLARAS E LEGÍVEIS, COMO: NOME DO PRODUTO: MANTEIGA; PESO LÍQUIDO: 200 GRAMAS; MARCA OU NOME DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; INGREDIENTES; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; LOTE; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA SERÁ DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO	MANTEIGA - 200GR	MANTEIGA SÃO TOMÉ	1.700 UN	R\$ 8,99	R\$ 15.283,00
0007	MARGARINA VEGETAL GORDURA VEGETAL TIPO: MARGARINA, SUBTIPO: CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR: COM SAL, GRAMATURA: 500 GRAMAS.	MARGARINA VEGETAL	QUALY	2.180 PT	R\$ 9,14	R\$ 19.925,20
0008	MORTADELA MORTADELA DEFUMADA, FATIADA, COM COR, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALADO ADEQUADAMENTE COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 01 KG.	MORTADELA DEFUMADA	PERDIGÃO	72 KG	R\$ 29,89	R\$ 2.152,08



0009	PÃO COM PATÊ MINI SANDUÍCHE NO PÃO DE BATATA COM PATÊ DE FRANGO. ELABORADO NO MINI PÃO DE BATATA COM RECHEIO DE PATÊ DE FRANGO. O TAMANHO VARIA DE 4CM A 5CM POR UNIDADE, CONTENDO 1 KG POR PEDIDO.	PÃO COM PATÊ	FABRICAÇÃO PRÓPRIA - PADARIA ROSA CRISTH	65 KG	R\$ 39,99	R\$ 2.599,35
0010	PÃO DE CACHORRO QUENTE PÃO PARA CACHORRO QUENTE, COM 50G CADA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SAL, AÇÚCAR, GORDURA ANIMAL, FERMENTO BIOLÓGICO, REFORÇADOR E CONSERVANTE PROPIONATO DE CÁLCIO, CONTENDO GLÚTEN, NÃO DEVE CONTER OVOS NEM LEITE DE VACA E DERIVADOS, COM VALOR NUTRICIONAL PARA PORÇÃO DE 50G DE APROXIMADAMENTE: 38G DE CARBOIDRATO, 5,1G DE PROTEÍNA E 1,8G DE LÍPIDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, TRANSPARENTE E COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE).	PÃO DE CACHORRO QUENTE	FABRICAÇÃO PRÓPRIA - PADARIA ROSA CRISTH	310 KG	R\$ 12,89	R\$ 3.995,90
0011	PÃO DE QUEIJOPÃO DE QUEIJO - PÃO DE QUEIJO BASA DA MASSA: POLVILHO DOCE OU AZEDO E QUEIJO, INGREDIENTES ADICIONAIS: ORIGINAL, FORMATO: TRADICIONAL/MÉDIO, APRESENTAÇÃO: ASSADO	PÃO DE QUEIJO	PÃO DE QUEIJO DA CASA - FABRICAÇÃO PRÓPRIA	215 KG	R\$ 39,89	R\$ 8.576,35
0012	PÃO FRANCÊSPÃO FRANCÊS, DE UMA MASSA FERMENTADA OU NÃO, PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO E OU OUTRAS FARINHAS QUE CONTENHAM NATURALMENTE PROTEÍNAS FORMADORAS DE GLÚTEN OU ADICIONADAS DAS MESMAS E ÁGUA, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES, FERMENTADO, PREPARADO, OBRIGATORIAMENTE, COM FARINHA DE TRIGO, SAL (CLORETO DE SÓDIO) E ÁGUA, QUE SE CARACTERIZA POR APRESENTAR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADA E MIOLO DE COR BRANCO CREME DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA NÃO UNIFORME. CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS: ASPECTO - MASSA COZIDA. O PÃO DEVE APRESENTAR DUAS CROSTAS, UMA INTERIOR E OUTRA MAIS CONSISTENTE, BEM ADERENTE AO MIOLO, O MIOLO DEVE SER POROSO, LEVE HOMOGÊNEO, ELÁSTICO, NÃO DEVE APRESENTAR GRUMOS DUROS, PONTOS NE NEGROS, PARDOS OU AVERMELHADOS; O PRODUTO DEVE ATENDER AS NORMAS VIGENTES: RESOLUÇÃO ANVISA - RDC Nº 90, DE 18/10/2000.	PÃO FRANCÊS	FABRICAÇÃO PRÓPRIA - PADARIA ROSA CRISTH	11.282 KG	R\$ 11,94	R\$ 134.707,08
0013	PRESUNTO PRESUNTO DE CARNE SUÍNA, FATIADO, MAGRO, PRE-COZIDO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, INGREDIENTES: PERNIL SUÍNO, ÁGUA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, AÇÚCAR, ESPESANTE CARRAGENA, AROMAS IDÊNTICOS AOS NATURAIS, CONSERVADORES NITRITO DE SÓDIO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, CORANTE NATURAL, NÃO DEVE CONTER GLÚTEN NEM LEITE DE VACA E DERIVADOS, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE), EMBALAGEM DE 01 KG.	PRESUNTO FATIADO	SADIA	100 KG	R\$ 36,90	R\$ 3.690,00



0014	QUEIJO MUSSARELA QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, PRODUTO ELABORADO UNICAMENTE COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMIDURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO PRÓPRIO, UMIDADE MÁXIMA DE 58% E QUANTIDADE MÍNIMA DE 28% DE LÍPIDIOS, INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTEO, CLORETO DE CÁLCIO, COALHO E SAL, NÃO CONTENDO GLÚTEN, COM VALOR NUTRICIONAL PARA PORÇÃO DE 18G DE APROXIMADAMENTE: 0G DE CARBOIDRATO, 5G DE PROTEÍNA E 5G DE LÍPIDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, EMBALADO À VÁCUO, COM 1KG, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE).	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	SÃO TOMÉ	100 KG	R\$ 54,49	R\$ 5.449,00
0015	ROSQUINHA DE NATAFEITO À BASE DE NATA, MANTEIGA, AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, OVOS, FERMENTO, ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARASITAS E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM ADEQUADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE, PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA ? SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE). PACOTE COM 1KG.	ROSQUINHA DE NATA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA - PADARIA ROSA CRISTH	75 KG	R\$ 29,89	R\$ 2.241,75
0016	SALGADOS VARIADOS SALGADO FRITO OU ASSADO, VARIADOS, TAMANHO PEQUENO TIPO COQUETEL, SABORES: COXINHA, QUIBE, CIGARRETE, EMPADA E PASTEL DE FRANGO, FEITO NO DIA DA ENTREGA, PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA TAL FINALIDADE.	SALGADOS VARIADOS FRITO/ASSADO	SABOR DO XOPOTÓ E PETISCO	235 KG	R\$ 40,58	R\$ 9.536,30
0017	SUCO DE NECTAR DE FRUTAS SUCO NECTAR COM SABORES A ESCOLHA DA SECRETARIA, PRONTO PARA BEBER, CAIXA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, PUXADA PARA CIMA OU TER OUTRO MECANISMO. DATA DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA C/ 1L. EMBALAGEM EM CAIXA.	SUCO NECTAR DE FRUTAS	SUCO TIAL	280 LT	R\$ 7,99	R\$ 2.237,20

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 219.508,51

Valor Total: R\$ 219.508,51



VENCEDORES DO PROCESSO**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN****Registro de Preços Eletrônico - 19/2024****FERREIRA GONCALVES PADARIA E CONFEITARIA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 44.333.231/0001-92 - Endereço: RUA NECO DELFINO - CEP: 39402181 - UF: MG - Município: Montes Claros - Telefone: (38) 99907-9548**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	PAO DE QUEIJO RECHEADO COM FRANGO (APROXIMADAMENTE 25 GRS)	REDONDO	SUPER TRIGO	200,0000 KG	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
0011	PAO DE SAL (TIPO FRANCES) 50 GRS	FRANCES, OVAL	SUPER TRIGO	900,0000 KG	R\$ 14,70	R\$ 13.230,00
0019	CANJICA DE MILHO. CANJICA DE MILHO OBS EM POTE DESCARTAVEL PLASTICO COM TAMPA DE 250ML, PROPRIO PARA CONSUMO.	POTE REDONDO	SUPER TRIGO	2.000,0000 UN	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
0020	VACA ATOLADA (CALDO DE MANDIOCA COM CARNE DESFIADA). VACA ATOLADA (CALDO DE MANDIOCA COM CARNE DESFIADA) OBS EM POTE DESCARTAVEL PLASTICO COM TAMPA DE 250ML, PROPRIO PARA CONSUMO.	POTE REDONDO	SUPER TRIGO	2.000,0000 UN	R\$ 11,50	R\$ 23.000,00
0021	CONSUME DE FRANGO. CONSUME DE FRANGO. OBS EM POTE DESCARTAVEL PLASTICO COM TAMPA DE 250ML, PROPRIO PARA CONSUMO.	POTE REDONDO	SUPER TRIGO	2.000,0000 UN	R\$ 11,50	R\$ 23.000,00
0024	APRESUNTADO FATIADO	FATIA RETANGULAR	PIF PAF	200,0000 KG	R\$ 37,90	R\$ 7.580,00
0025	PAO DE FORMA ? PACOTE DE APROXIMADAMENTE 500G	RETANGULAR	ASTRAL	40,0000 UN	R\$ 14,00	R\$ 560,00
0026	DOCINHO BRIGADEIRO. DOCINHO BRIGADEIRO	REDONDO	SUPER TRIGO	1.600,0000 CNT	R\$ 100,00	R\$ 160.000,00
0027	DOCINHO BRIGADEIRO. DOCINHO BRIGADEIRO	REDONDO	SUPER TRIGO	400,0000 CNT	R\$ 100,00	R\$ 40.000,00
0028	DOCE TIPO NINHO. DOCE TIPO NINHO	REDONDO	SUPER TRIGO	1.600,0000 CNT	R\$ 100,00	R\$ 160.000,00
0029	DOCE TIPO NINHO. DOCE TIPO NINHO	REDONDO	SUPER TRIGO	400,0000 CNT	R\$ 100,00	R\$ 40.000,00
0030	CAJUZINHO. CAJUZINHO	OVAL	SUPER TRIGO	1.600,0000 CNT	R\$ 100,00	R\$ 160.000,00
0031	CAJUZINHO. CAJUZINHO	OVAL	SUPER TRIGO	400,0000 CNT	R\$ 100,00	R\$ 40.000,00
0032	MINI-PIZZA (PRESUNTO, MU?ARELA, AZEITONA, TOMATE OR?GANO)	REDONDO	SUPER TRIGO	1.600,0000 KG	R\$ 54,50	R\$ 87.200,00
0033	MINI-PIZZA (PRESUNTO, MU?ARELA, AZEITONA, TOMATE OR?GANO)	REDONDO	SUPER TRIGO	400,0000 KG	R\$ 54,50	R\$ 21.800,00
0034	MINI-PIZA (FRANGO, MU?ARELA, AZEITONA, TOMATE E OR?GANO)	REDONDO	SI	1.600,0000 KG	R\$ 54,50	R\$ 87.200,00
0035	MINI-PIZA (FRANGO, MU?ARELA, AZEITONA, TOMATE E OR?GANO)	REDONDO	SI	400,0000 KG	R\$ 54,50	R\$ 21.800,00
0037	LEITE INTEGRAL EM CAIXA LONGA VIDA DE 01 LITRO. LEITE INTEGRAL EM CAIXA LONGA VIDA DE 01 LITRO.	CAIXA TETRAPARK DE 1L	PORTO ALEGRE	2.000,0000 LT	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00
0038	BEBIDA L?CTEA SABOR CHOCOLATE. BEBIDA L?CTEA SABOR CHOCOLATE	CAIXA TETRAPARK DE 1L	CEMIL	2.000,0000 LT	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 938.370,00	

PADARIA E CONFEITARIA GRAO DE TRIGO LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 05.613.947/0001-91 - Endereço: Avenida Atlântica - CEP: 39401560 - UF: MG - Município: Montes Claros - Telefone: (38) 99911-6925

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0023	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	Conforme Descrição	Grão de Trigo	200,0000 KG	R\$ 59,90	R\$ 11.980,00
0036	IOGURTE (MORANGO, COCO, P?SSEGO)	Conforme Descrição	SABOROSO	1.000,0000 LT	R\$ 7,90	R\$ 7.900,00
0039	TRUFA DE CHOCOLATE COM RECHEIO DE COCO. TRUFA DE CHOCOLATE COM RECHEIO DE COCO	Conforme Descrição	Grão de Trigo	5.000,0000 UN	R\$ 2,90	R\$ 14.500,00
0040	TRUFA DE CHOCOLATE COM RECHEIO DE MARACUJ?. TRUFA DE CHOCOLATE COM RECHEIO DE MARACUJ?	Conforme Descrição	Grão de Trigo	5.000,0000 UN	R\$ 2,90	R\$ 14.500,00
0041	TRUFA DE CHOCOLATE COM RECHEIO DE BRIGADEIRO. TRUFA DE CHOCOLATE COM RECHEIO DE BRIGADEIRO	Conforme Descrição	Grão de Trigo	5.000,0000 UN	R\$ 2,90	R\$ 14.500,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 63.380,00	



PANIFICADORA DELÍCIAS DA JUJU LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 18.013.451/0001-29 - Endereço: Rua Jerusalém - CEP: 39402488 - UF: MG - Município: Montes Claros - Telefone: (38) 99827-4550

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	BISCOITO CASEIRO APROX. 6 GRS. BISCOITO CASEIRO APROX. 6GRS	TIPO CASEIRO 6 GRS	PRÓPRIA	100,0000 KG	R\$ 27,71	R\$ 2.771,00
0002	BISCOITO TOALHA (APROXIMADAMENTE 6 GRS)	TIPO TOALHA 6 GRS ASSADO	PRÓPRIA	100,0000 KG	R\$ 32,67	R\$ 3.267,00
0003	BOLO FATIADO 500 GRS. BOLO FATIADO (FARINHA, FUBA, MILHO, COCO, INDIANO, CENOURA, ETC); 500 GRS	BOLO TIPO RODA FATIADO	PRÓPRIA	200,0000 KG	R\$ 18,41	R\$ 3.682,00
0004	BOLO DE FESTA (COM COBERTURA, RECHEIO E DECORAÇÃO)	BOLO DE ANIVERSÁRIO DECORADO	PRÓPRIA	200,0000 KG	R\$ 48,64	R\$ 9.728,00
0005	PAO DE QUEIJO APROX 20 GRS	PAO DE QUEIJO MINI	PRÓPRIA	350,0000 KG	R\$ 29,99	R\$ 10.496,50
0006	PAO DE QUEIJO RECHEADO COM CARNE SECA (APROXIMADAMENTE 25 GRS)	PAO DE QUEIJO RECHEADO	PRÓPRIA	200,0000 KG	R\$ 40,80	R\$ 8.160,00
0008	PAO DE DOCE 50 GRS. PAO DE DOCE 50 GRS (BATATA, BAIANO, MILHO, COM CREME, ETC) - 50 GRS	PÃO DOCE BATATA	PRÓPRIA	3.200,0000 KG	R\$ 21,79	R\$ 69.728,00
0009	PAO DE DOCE 50 GRS. PAO DE DOCE 50 GRS (BATATA, BAIANO, MILHO, COM CREME, ETC) - 50 GRS	PAO TIPO BATATA 50G	PRÓPRIA	800,0000 KG	R\$ 21,84	R\$ 17.472,00
0010	PAO DE SAL (TIPO FRANCES) 50 GRS	PAO FRANCES	PRÓPRIA	3.600,0000 KG	R\$ 19,89	R\$ 71.604,00
0012	SALGADOS PEQUENOS DIVERSOS 25 GRS	SALGADOS DIVERSOS	PRÓPRIA	180,0000 CNT	R\$ 64,00	R\$ 11.520,00
0013	MINI SANDUICHES (PAO DE 25/30G COM RECHEIO DE PATE FRANGO). MINI SANDUICHES (PAO DE 25/30G COM RECHEIO DE PATE: FRANGO, CENOURA, ETC.).	MINI SANDUICHE	PRÓPRIA	90,0000 KG	R\$ 25,47	R\$ 2.292,30
0014	MINI SANDUICHES (PAO DE 25/30G COM RECHEIO DE PRESUNTO, ALFACE E TOMATE).	SANDUICHE NATURAL	PRÓPRIA	90,0000 KG	R\$ 25,47	R\$ 2.292,30
0015	TORTA DE FRANGO/PALMITO	TORTA DE FRANGO	PRÓPRIA	180,0000 KG	R\$ 39,00	R\$ 7.020,00
0016	BISCOITO DE DOCE (NATA/MAIZENA)	BISCOITO DOCE	PRÓPRIA	110,0000 KG	R\$ 39,00	R\$ 4.290,00
0017	BISCOITO DE DOCE TIPO BROA DE FUBA	BISCOITO TIPO BROA	PRÓPRIA	180,0000 KG	R\$ 24,96	R\$ 4.492,80
0018	MINI CACHORRO QUENTE (SALSICHA, MOLHO E MILHO). MINI CACHORRO QUENTE (SALSICHA, MOLHO E MILHO) OBS EM EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSUMO	MINI HOT DOG	PRÓPRIA	2.000,0000 UN	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
0022	PUDIM DE LEITE	MINI PUDIM	PRÓPRIA	120,0000 KG	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 233.015,90	

Valor Total: R\$ 1.234.765,90



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Lima Campos
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Pregão Eletrônico - 033/2024ARIEL B DA SILVA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 44.506.190/0001-99 - Endereço: AV
JUSCELINO KUBITSCHKE - CEP: 65728000 - UF: MA - Município: Lima Campos - Telefone: (99)
98134-1090

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	REFEIÇÃO INDIVIDUAL TIPO QUENTINHA EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO Nº 08 (ARROZ BRANCO OU TEMPERADO), FEIJÃO, FAROFA, 02 (DOIS) TIPOS DE CARNE (VERMELHA E BRANCA), LEGUMES OU SALADA E MACARRÃO. (COTA PRINCIPAL)	Propria	Fabricação própria	1.000 UND	R\$ 21,10	R\$ 21.100,00
0023	SALGADO TIPO COQUETEL (COXINHA, PASTEL, CARTUCHO, EMPADINHA DOCE, EMPADINHA SALGADA E QUIBE), PESANDO APROXIMADAMENTE 25GR. (COTA PRINCIPAL)	Propria	Fabricação própria	2.138 CNT	R\$ 64,00	R\$ 136.832,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 157.932,00	

C S DIAS SAMPAIO C S DIAS SAMPAIO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 50.272.248/0001-80 - Endereço: R DOM PEDRO
I - CEP: 65728000 - UF: MA - Município: Lima Campos - Telefone: (99) 98250-1079

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	REFEIÇÃO INDIVIDUAL TIPO QUENTINHA EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO Nº 11 (ARROZ BRANCO OU TEMPERADO), FEIJÃO, FAROFA, 02 (DOIS) TIPOS DE CARNE (VERMELHA E BRANCA), LEGUMES OU SALADA, SALPICÃO, PURÊ DE BATATA E MACARRÃO.	própria	própria	2.900 UND	R\$ 25,40	R\$ 73.660,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 73.660,00	

LEYSSON KARLOS COSTA CAVALCANTE 01333538340 | Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 36.101.874/0001-82 - Endereço:
Rua Da Liberdade - CEP: 65728000 - UF: MA - Município: Lima Campos - Telefone: (99) 8116-5450

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0010	LANCHE INDIVIDUAL TIPO II (SIMPLES), COMPOSTO DOS SEGUINTE ITENS: BEBIDAS: 01 COPO DE 200 ML DE SUÇO DE FRUTAS (SABORES: ACEROLA, GOIABA, MANGA, CAJÁ E CAJU) + 01 COPO DE REFRIGERANTE DE 200ML. SALGADOS: 8 SALGADOS TIPO COQUETEL, SENDO 5 FRITOS (FRANGO, PRESUNTO, QUEIJO) E 3 ASSADOS (FRANGO E CARNE).	Lanche Individual	MARCA PRÓPRIA	600 UND	R\$ 23,55	R\$ 14.130,00
0011	BOLO SABORES VARIADOS (CENOURA, CHOCOLATE, MACAXEIRA, LARANJA, MILHO E TRIGO)	Bolo sabores variados	MARCA PRÓPRIA	300 KG	R\$ 48,30	R\$ 14.490,00
0014	LANCHE DE METRO EM BAGUETE, RECHEADO COM PRESUNTO, QUEIJO, ALFACE, MAIONESE E TOMATE.	Lanche de metro	MARCA PRÓPRIA	200 UND	R\$ 35,40	R\$ 7.080,00
0018	LANCHE TIPO "MISTO-FRIO" COMPOSTO DE 01 PÃO FRANCÊS (FRESCO) PARTIDO AO MEIO, SENDO RECHEADO COM 01 FATIA DE PRESUNTO E 01 FATIA DE MUÇARELA.	misto-frio	MARCA PRÓPRIA	500 CNT	R\$ 11,65	R\$ 5.825,00
0019	CESTINHA DE PATÊ COMPOSTO POR UMA BASE CROCANTE RECHEADA COM PATÊ DE CAMARÃO. CADA UNIDADE PESA ENTRE 20 A 30 GRAMAS E POSSUI DIÂMETRO DE 4 A 6 CM.	Cestinha de Patê	MARCA PRÓPRIA	100 CNT	R\$ 76,40	R\$ 7.640,00
0020	A CESTINHA DE PATÊ COMPOSTO POR UMA BASE CROCANTE RECHEADA COM PATÊ DE CARNE. CADA UNIDADE PESA ENTRE 20 A 30 GRAMAS E POSSUI DIÂMETRO DE 4 A 6 CM.	A Cestinha de Patê	MARCA PRÓPRIA	100 CNT	R\$ 76,40	R\$ 7.640,00
0021	CESTINHA DE PATÊ COMPOSTO POR UMA BASE CROCANTE RECHEADA COM PATÊ DE FRANGO. CADA UNIDADE PESA ENTRE 20 A 30 GRAMAS E POSSUI DIÂMETRO DE 4 A 6 CM.	Cestinha de Patê	MARCA PRÓPRIA	100 CNT	R\$ 74,30	R\$ 7.430,00
0022	PASTEL RECHEADO COM CARNE DE FRANGO OU BOVINA MOÍDA, MASSA FINA, PESANDO APROXIMADAMENTE 80GR.	Pastel recheado	MARCA PRÓPRIA	3.150 UND	R\$ 5,04	R\$ 15.876,00
0025	SALADAS DE FRUTAS (MÍNIMO DE 4 FRUTAS) FRESCAS, PICADAS PRONTAS PARA O CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPAS 250ML. (LARANJA, MELÃO, MAMÃO, MAÇÃ, UVA, MANGA)	Saladas de frutas	MARCA PRÓPRIA	700 UND	R\$ 6,75	R\$ 4.725,00



0026	SANDUICHE NATURAL – PÃO DE FORMA INTEGRAL RECHEADO COM PEITO DE FRANGO DESFIADO, CENOURA, ALFACE E REQUEIJÃO, PESANDO APROXIMADAMENTE 110GR	Sanduche Natural	MARCA PRÓPRIA	700 UND	R\$ 7,40	R\$ 5.180,00
0027	MINI SANDUICHE NATURAL RECHEADO COM FRANGO DESFIADO, CENOURA, REQUEIJÃO, PESANDO APROXIMADAMENTE 60GR	Mini Sanduche	MARCA PRÓPRIA	1.000 UND	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
0028	CACHORRO QUENTE (PÃO PARA HOT DOG 50 G, SALSICHA TRADICIONAL, MAIONESE, CATCHUP E OPCIONALMENTE: BATATA PALHA, MILHO VERDE; EMBALAGEM DE ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, LIMPO E NÃO VIOLADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E MANUSEIO E QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.	Cachorro quente	MARCA PRÓPRIA	660 UND	R\$ 7,20	R\$ 4.752,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 98.168,00	

M S DE LIMA SERVICOS | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.158.251/0001-13 - Endereço: RUA JOSÉ OLAVO - CEP: 65728000 - UF: MA - Município: Lima Campos - Telefone: (98) 98254-1328

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	REFEIÇÃO INDIVIDUAL TIPO QUENTINHA EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO Nº 09 (ARROZ BRANCO OU TEMPERADO), FEIJÃO, FAROFA, 02 (DOIS) TIPOS DE CARNE (VERMELHA E BRANCA), LEGUMES OU SALADA. PURÊ DE BATATA E MACARRÃO.	PRÓPRIO	PRÓPRIA	3.500 UND	R\$ 21,70	R\$ 75.950,00
0005	REFEIÇÃO INDIVIDUAL TIPO QUENTINHA EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO Nº 10 (ARROZ BRANCO OU TEMPERADO), FEIJÃO, FAROFA, 02 (DOIS) TIPOS DE CARNE (VERMELHA E BRANCA), LEGUMES OU SALADA. PURÊ DE BATATA E MACARRÃO.	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.900 UND	R\$ 23,55	R\$ 68.295,00
0012	BOLO GELADO: UMEDECIDO COM LEITE DE COCO, COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO E COCO RALADA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMÍNIO, SEM AMASSAMENTOS OU DEFORMAÇÕES - PESANDO NO MÁXIMO 50 GRS CADA.	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200 KG	R\$ 41,15	R\$ 8.230,00
0013	LANCHE DE METRO EM BAGUETE: RECHEADO COM PATÊ DE FRANGO, CENOURA RALADA E ALFACE.	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200 UND	R\$ 36,00	R\$ 7.200,00
0016	MINI PÃO DE QUEIJO ASSADO: FEITO COM PRÉ MISTURA ADEQUADA E ADICIONADA DE QUEIJOS PRATO E MEIA CURA, PESANDO 20 GRAMAS APROXIMADAMENTE, NÃO CONTER GLÚTEN.	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200 CNT	R\$ 41,15	R\$ 8.230,00
0017	MINI SALGADOS FRITOS VARIADOS: COXINHA, RISOLE DE PRESUNTO E QUEIJO, RISOLE DE CARNE, BOLINHA DE QUEIJO, KIBE - PESANDO 20 GRS CADA	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200 CNT	R\$ 49,45	R\$ 9.890,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 177.795,00	

VANESSA PEREIRA DA SILVA 07594561350 | Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 29.798.371/0001-42 - Endereço: balneário orla - CEP: 65728000 - UF: MA - Município: Lima Campos - Telefone: (99) 3646-1118

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	SERVIÇO DE BUFFET, CONTENDO: ENTRADA: RISSOLES, COXINHA, BOLINHA DE QUEIJO, ALMOÇO: SALADA CRUA COM ALFACE, RÚCULA, CENOURA, PIMENTÃO, TOMATE, AZEITONAS, PALMITO; SALADA DE LEGUMES; CARNES: FILÉ (AO MOLHO MADEIRA OU OUTRO A SER ESCOLHIDO), FRANGO (COM CREME DE MILHO OU CONFORME SOLICITADO); FAROFA; ARROZ À GREGA; ARROZ BRANCO. BEBIDAS: REFRIGERANTES VARIADOS, NORMAIS E DIET.; SUCOS: 03 TIPOS (ACEROLA, CAJU, GOIABA); ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS. SOBREMESA: MOUSSE DE MARACUJÁ; PUDIM DE LEITE OU PAVÊ. A SOBREMESA DEVERÁ SER SERVIDA EM OUTRA MESA	Propria	Propria	1.000 UND	R\$ 67,20	R\$ 67.200,00
0002	REFEIÇÃO INDIVIDUAL TIPO QUENTINHA EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO Nº 08 (ARROZ BRANCO OU TEMPERADO), FEIJÃO, FAROFA, 02 (DOIS) TIPOS DE CARNE (VERMELHA E BRANCA), LEGUMES OU SALADA E MACARRÃO. (COTA PRINCIPAL)	Propria	Propria	3.000 UND	R\$ 21,10	R\$ 63.300,00



0007	REFEIÇÃO INDIVIDUAL TIPO SELF SERVICE SIMPLES, COM ARROZ (BRANCO OU COM CENOURA) E FEIJÃO TEMPERADO COM CHEIRO VERDE (BRANCO, MULATINHO OU DE CORDA), MACARRÃO, SALADA DE VERDURA COZIDO COM MAIONESE OU PURÊ DE BATATA INGLESA OU MACAXEIRA, FRANGO OU CARNE BOVINA OU SUÍNA (GRELHADO), COM PESO LIVRE NO SELF SERVICE, ACOMPANHANDO UM COPO DE 250 ML COM SUCO NATURAL DE FRUTA OU REFRIGERANTE E SOBREMESA UMA FRUTA. (COTA PRINCIPAL)	Propria	Propria	1.500 KG	R\$ 46,95	R\$ 70.425,00
0008	REFEIÇÃO INDIVIDUAL TIPO SELF SERVICE SIMPLES, COM ARROZ (BRANCO OU COM CENOURA) E FEIJÃO TEMPERADO COM CHEIRO VERDE (BRANCO, MULATINHO OU DE CORDA), MACARRÃO, SALADA DE VERDURA COZIDO COM MAIONESE OU PURÊ DE BATATA INGLESA OU MACAXEIRA, FRANGO OU CARNE BOVINA OU SUÍNA (GRELHADO), COM PESO LIVRE NO SELF SERVICE, ACOMPANHANDO UM COPO DE 250 ML COM SUCO NATURAL DE FRUTA OU REFRIGERANTE E SOBREMESA UMA FRUTA. (COTA PRINCIPAL)	Propria	Propria	500 KG	R\$ 46,95	R\$ 23.475,00
0009	LANCHE INDIVIDUAL TIPO I (SIMPLES), COMPOSTO DOS SEGUINTE ITENS: BEBIDAS: 01 COPO DE 250 ML DE SUCO DE FRUTAS (SABORES: ACEROLA, GOIABA, MANGA, CAJÁ E CAJU) + 01 COPO DE CHOCOLATE QUENTE DE 200ML. SALGADOS: 01 SANDUÍCHE NATURAL E 8 SALGADOS TIPO COQUETEL, SENDO 5 FRITOS (FRANGO, PRESUNTO, QUEIJO) E 3 ASSADOS (FRANGO E CARNE).	Propria	Propria	750 UND	R\$ 27,85	R\$ 20.887,50
0015	LANCHE DE METRO EM BAGUETE: RECHEADO COM SALAME, QUEIJO PRATO, ALFACE, MAIONESE E TOMATE.	Propria	Propria	200 UND	R\$ 37,80	R\$ 7.560,00
0024	SALGADO TIPO COQUETEL (COXINHA, PASTEL, CARTUCHO, EMPADINHA DOCE, EMPADINHA SALGADA E QUIBE), PESANDO APROXIMADAMENTE 25GR. (COTA PRINCIPAL)	Propria	Propria	712 CNT	R\$ 64,00	R\$ 45.568,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 298.415,50	

Valor Total: R\$ 805.970,50



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Buenópolis
Prefeitura Municipal de Buenópolis
Pregão Eletrônico - 21/2024

TIAGO LOPES FARIA 11085776603 | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 29.765.158/0001-34 -
Endereço: R CANDIDA ANTONIA VERDE ALVES - CEP: 39230000 - UF: MG - Município: Buenópolis -
Telefone: (38) 99970-1498

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	MINI PAO DE SAL:	DIVERSOS	BIG PAO	665 KG	R\$ 10,60	R\$ 7.049,00
0002	BOLO DE TRIGO SABORES VARIADOS (LARANJA, ABACAXI, LIMAO, COCO, ACHOCOLATADO), PESO MINIMO 500G:	DIVERSOS	BIG PAO	678 UN	R\$ 11,00	R\$ 7.458,00
0003	BOLO DE FUBA PESO MINIMO 500G:	DIVERSOS	BIG PAO	566 UN	R\$ 10,55	R\$ 5.971,30
0004	PAO DE QUEIJO:	DIVERSOS	BIG PAO	691 KG	R\$ 31,00	R\$ 21.421,00
0005	MUCARELA:	DIVERSOS	DIVERSOS	542 KG	R\$ 42,00	R\$ 22.764,00
0006	APRESUNTADO:	DIVERSOS	DIVERSOS	596 KG	R\$ 24,50	R\$ 14.602,00
0007	MARGARINA POTE 250G:	DIVERSOS	DIVERSOS	730 POTE	R\$ 6,00	R\$ 4.380,00
0008	BISCOITO PALITO AMANTEIGADO MAIZENA:	MAIZENA	BIG PAO	514 KG	R\$ 30,00	R\$ 15.420,00
0009	BISCOITO DE SAL TIPO POLVILHO:	POLVILHO	BIG PAO	373 KG	R\$ 31,00	R\$ 11.563,00
0010	MINI PAO DE BATATA:	PAO BATATA	BIG PAO	635 KG	R\$ 20,00	R\$ 12.700,00
0011	PAO PARA HOT DOG:	PAO HOT DOG	BIG PAO	260 KG	R\$ 14,50	R\$ 3.770,00
0012	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA 1 LT:	DIVERSOS	DIVERSOS	1.430 UN	R\$ 6,00	R\$ 8.580,00
0013	ROSQUINHA DOCE PESO MINIMO 70G:	ROSQUINHA	BIG PAO	2.115 UN	R\$ 1,48	R\$ 3.130,20
0014	FATIA DOCE PESO MINIMO 500G:	FATIA DOCE	BIG PAO	596 UN	R\$ 13,00	R\$ 7.748,00
0015	SALGADINHOS:	DIVERSOS	BIG PAO	651 KG	R\$ 39,98	R\$ 26.026,98
0016	SALAME COMUM:	DIVERSOS	DIVERSOS	335 KG	R\$ 13,98	R\$ 4.683,30
0017	SUCO 100% POLPA DA FRUTA, SEM INGREDIENTES ARTIFICIAIS, NAO CONTEM CONSERVANTE, SEM ADICAO DE ACUCAR, EMBALAGEM EM CAIXA TIPO LONGA VIDA COM 1 (UM) LITRO. GELADO OU NATURAL:	DIVERSOS	DIVERSOS	890 UN	R\$ 7,60	R\$ 6.764,00
0018	REFRIGERANTE DE GUARANA 2 LITROS (BOA QUALIDADE):	DIVERSOS	DIVERSOS	586 UN	R\$ 8,50	R\$ 4.981,00
0019	REFRIGERANTE TIPO COLA 2 LITROS (BOA QUALIDADE):	DIVERSOS	DIVERSOS	737 UN	R\$ 10,50	R\$ 7.738,50
0020	BISCOITO DE POLVILHO FRITO:	POLVILHO FRITO	BIG PAO	380 KG	R\$ 31,00	R\$ 11.780,00
0021	PAO FRANCES PESO MINIMO 50G:	PAO FRANCES	BIG PAO	1.225 KG	R\$ 14,95	R\$ 18.313,75
0022	REFRIGERANTE DE LARANJA 2 LITROS (BOA QUALIDADE):	DIVERSOS	DIVERSOS	661 UN	R\$ 8,50	R\$ 5.618,50
0023	SALGADINHOS VARIADOS CENTO:	SALGADOS DIVERSOS	BIG PAO	155 CNT	R\$ 68,00	R\$ 10.540,00
0024	MANTEIGA 500G:	DIVERSOS	DIVERSOS	160 UN	R\$ 28,45	R\$ 4.552,00
0025	BISCOITO DE NATA:	BISCOITO NATA	BIG PAO	300 KG	R\$ 31,00	R\$ 9.300,00
0026	BROA DE TRIGO:	BROA DE TRIGO	BIG PAO	350 KG	R\$ 24,98	R\$ 8.743,00
0027	MORTADELA DEFUMADA:	DIVERSOS	DIVERSOS	400 KG	R\$ 27,98	R\$ 11.192,00
0028	PAO DOCE PESO MINIMO 50G:	PAO DOCE	BIG PAO	400 KG	R\$ 15,98	R\$ 6.392,00
0029	ROSQUINHA DE QUEIJO:	ROSQUINHA DE QUEIJO	BIG PAO	400 KG	R\$ 35,98	R\$ 14.392,00
0030	BISCOITO DE QUEIJO:	BISCOITO DE QUEIJO	BIG PAO	100 KG	R\$ 35,98	R\$ 3.598,00
0031	MORTADELA BOLOGNELLA:	MORTADELA BOLOGNELLA	DIVERSOS	100 KG	R\$ 25,98	R\$ 2.598,00
0032	SALSICHA PRODUZIDA COM CARNE E TEMPEROS E CONDIMENTOS EXCLUSIVOS. O PRODUTO E LEVEMENTE DEFUMADO E POSSUI SABOR UNICO:	DIVERSOS	DIVERSOS	50 KG	R\$ 12,50	R\$ 625,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 304.394,53	

Valor Total: R\$ 304.394,53



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Herval D' Oeste
Prefeitura Municipal de Herval D' Oeste
Registro de Preços Eletrônico - 80/2024

PANIFICADORA E CONFEITARIA MULTI SABOR LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento
72.175.953/0001-00 - Endereço: RUA FRANCISCO LINDNER - CEP: 89600000 - UF: SC - Município:
Joaçaba - Telefone: (49) 3522-3858

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		Lote 01 - Salgados Assados					
	0001	PASTEL ASSADO COM RECHEIO DE BRÓCOLIS E RICOTA (UND)	PASTEL ASSADO COM RECHEIO	MULTI SABOR	700 UND	R\$ 1,75	R\$ R\$ 1.225,00
	0002	PASTEL ASSADO COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA (UND)	PASTEL ASSADO COM RECHEIO	MULTI SABOR	700 UND	R\$ 1,75	R\$ R\$ 1.225,00
	0003	ASSADO DE SALSICHA (UND)	ASSADO DE SALSICHA	MULTI SABOR	700 UND	R\$ 1,75	R\$ R\$ 1.225,00
	0004	EMPADA DE FRANGO COM PALMITO (UND)	EMPADA DE FRANGO COM PALMITO	MULTI SABOR	700 UND	R\$ 1,75	R\$ R\$ 1.225,00
	0005	CROISSANT DE FRANGO (UND)	CROISSANT DE FRANGO	MULTI SABOR	700 UND	R\$ 1,75	R\$ R\$ 1.225,00
	0006	CROISSANT DE PRESUNTO E QUEIJO (UND)	CROISSANT DE PRESUNTO E QUEIJO (UND)	MULTI SABOR	700 UND	R\$ 1,75	R\$ R\$ 1.225,00
	0007	MINI PIZZA DE FRANGO (UND)	MINI PIZZA DE FRANGO (UND)	MULTI SABOR	400 UND	R\$ 2,20	R\$ R\$ 880,00
	0008	MINI PIZZA DE CALABRESA (UND)	MINI PIZZA DE CALABRESA (UND)	MULTI SABOR	450 UND	R\$ 2,20	R\$ R\$ 990,00
		TOTAL DO LOTE					R\$ 9.220,00
0002		Lote 02 - Salgados Fritos.					
	0001	BOLINHO DE QUEIJO (UND)	BOLINHO DE QUEIJO (UND)	MULTI SABOR	700 UND	R\$ 1,45	R\$ R\$ 1.015,00
	0002	COXINHA DE FRANGO (UND)	COXINHA DE FRANGO (UND)	MULTI SABOR	700 UND	R\$ 1,45	R\$ R\$ 1.015,00
	0003	CROQUETE DE CARNE (UND)	CROQUETE DE CARNE (UND)	MULTI SABOR	700 UND	R\$ 1,45	R\$ R\$ 1.015,00
	0004	PASTELZINHO DE CARNE (UND)	PASTELZINHO DE CARNE	MULTI SABOR	700 UND	R\$ 1,45	R\$ R\$ 1.015,00
	0005	RISSOLES DE FRANGO (UND)	RISSOLES DE FRANGO	MULTI SABOR	700 UND	R\$ 1,45	R\$ R\$ 1.015,00
		TOTAL DO LOTE					R\$ 5.075,00
0003		Lote 03 - Lanches.					
	0001	MINI SANDUÍCHE NATURAL DE FRANGO, CENOURA E ALFACE (UND)	MINI SANDUÍCHE NATURAL DE FRANGO, CENOUR	MULTI SABOR	450 UND	R\$ 1,99	R\$ R\$ 895,50
	0002	X SALADA (UND)	X SALADA	MULTI SABOR	110 UND	R\$ 21,50	R\$ R\$ 2.365,00
	0003	X TUDO (UND)	X TUDO	MULTI SABOR	110 UND	R\$ 27,50	R\$ R\$ 3.025,00
		TOTAL DO LOTE					R\$ 6.285,50
0004		Lote 04 - Doces.					
	0001	SONHO RECHEADO COM GOIABADA (UND)	SONHO RECHEADO COM GOIABADA	MULTI SABOR	450 UND	R\$ 1,45	R\$ R\$ 652,50
	0002	SONHO RECHEADO COM DOCE DE LEITE (UND)	SONHO RECHEADO COM DOCE DE LEITE	MULTI SABOR	450 UND	R\$ 1,45	R\$ R\$ 652,50
	0003	CROISSANT DE CHOCOLATE (UND)	CROISSANT DE CHOCOLATE	MULTI SABOR	450 UND	R\$ 1,99	R\$ R\$ 895,50
		TOTAL DO LOTE					R\$ 2.200,50
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 22.781,00	

Valor Total: R\$ 22.781,00



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Luislândia
Prefeitura Municipal de Luislândia
Registro de Preços Eletrônico - 007/2024

DELZENIR OLIVEIRA DA SILVA 90964292149 | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 17.448.413/0001-36 - Endereço: RUA ZEZE ROCHA - CEP: 39336000 - UF: MG - Município: Luislândia - Telefone: (38) 99929-7228

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	BISCOITO DE POLVILHO DOCE OU AZEDO:	BISCOITO DE POLVILHO DOCE OU AZEDO.	PRÓPRIA / PADARIA JL	285,00 KG	R\$ 37,60	R\$ 10.716,00
0002	BISCOITO DE MILHO ASSADO: CARACTERÍSTICAS: BISCOITO MACIO. FORMATO TIPO ARGOLA. FEITO A BASE DE POLVILHO, FECULA, SAL, ÓLEO VEGETAL, QUEIJO, OVOS, FARINHA DE MILHO E LEITE DE VACA. LIVRE DE SUJIDADES. SO SERAO ACEITOS BISCOITOS COM BOA APARENCIA. SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS. OS MESMOS DEVERAO ESTAR LIVRES DE SUJIDADES OU QUAISQUER OUTROS TIPOS DE CONTAMINANTES COMO FUNGOS E BOLORES. UNIDADES PEQUENAS, COM PESO MEDIO DE 20 A 30 G/UNIDADE. VALIDADE DIARIA.	BISCOITO DE MILHO ASSADA	PRÓPRIA / PADARIA JL	335,00 KG	R\$ 37,20	R\$ 12.462,00
0003	BISCOITO DE PETA:	BISCOITO DE PETA	PRÓPRIA / PADARIA JL	730,00 KG	R\$ 43,10	R\$ 31.463,00
0004	BISCOITO DE TOALHA: OBTIDA DA MISTURA DE POLVILHO, ÓLEO, SAL, ÁGUA E OVO. CLASSIFICAÇÃO: SALGADO:	BISCOITO TOALHA	PRÓPRIA / PADARIA JL	405,00 KG	R\$ 40,10	R\$ 16.240,50
0005	BISCOITO FRITO DOCE: EM TODA SOLICITAÇÃO O BISCOITO DEVERA SER FRITO EM GORDURA DE PRIMEIRA UTILIZAÇÃO. NAO SERA ACEITO BISCOITOS FRITOS EM GORDURAS REUTILIZADAS. VALIDADE DIARIA:	BISCOITO FRITO DOCE	PRÓPRIA / PADARIA JL	310,00 KG	R\$ 29,45	R\$ 9.129,50
0006	BISCOITO FRITO SALGADO: EM TODA SOLICITAÇÃO O BISCOITO DEVERA SER FRITO EM GORDURA DE PRIMEIRA UTILIZAÇÃO. NAO SERA ACEITO BISCOITOS FRITOS EM GORDURAS REUTILIZADAS. VALIDADE DIARIA:	BISCOITO FRITO SALGADO	PRÓPRIA / PADARIA JL	280,00 KG	R\$ 38,30	R\$ 10.724,00
0007	BOLO CONFEITADO:	BOLO CONFEITADO	PRÓPRIA / PADARIA JL	92,00 KG	R\$ 83,60	R\$ 7.691,20
0008	BOLO PRONTO PRODUTO OBTIDO POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO:	BOLO PRONTO PRODUTO OBTIDO POR PROCESSAM	PRÓPRIA / PADARIA JL	540,00 KG	R\$ 31,20	R\$ 16.848,00
0009	BROA DE FUBA OU DE MILHO. VALIDADE: 05 (CINCO) DIAS. A PARTIR DA ENTREGA E DA DATA DE FABRICAÇÃO. NO ATO DA ENTREGA, A VALIDADE MINIMA DEVERA SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE, CONTADO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO:	BROA DE FUBÁ OU DE MILHO	PRÓPRIA / PADARIA JL	245,00 KG	R\$ 33,10	R\$ 8.109,50
0010	MINI ESFIHA FECHADA: CARACTERÍSTICAS: MASSA BEM ASSADA, COM COR, SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. PREPARADA A PARTIR DE MATERIA-PRIMA, SA. ISENTA DE MATERIA TERROSA E PARASITOS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NAO SERA PERMITIDA A ADICAO DE FARELOS EM SUA CONFECCAO. INGREDIENTES: CARNE BOVINA MOIDA, TOMATE, CEBOLA, CHEIRO VERDE, SAL, LÍMÃO, FARINHA DE TRIGO, OVOS, FERMENTO, ÓLEO E MANTEIGA. PESO MEDIO DE 30 GRAMAS/UNIDADE:	MINI ESFIHA FECHADA	PRÓPRIA / PADARIA JL	250,00 KG	R\$ 57,40	R\$ 14.350,00



0011	MINI PAO DE BATATA INGLESA SEM ACUCAR: CARACTERISTICAS: PRODUTO, MASSA BEM ASSADA, MACIO, COM COR, SABOR E CHEIRO CARACTERISTICOS DO PRODUTO. PREPARADO A PARTIR DE MATERIA PRIMA, SA, ISENTA DE MATERIA TERROSA E PARASITOS, MATERIA PRIMA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E DENTRO DE SEUS RESPECTIVOS PRAZOS DE VALIDADE. COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO (RESOLUCAO N. 344, 13/12/2002). O PAO NAO DEVERA APRESENTAR QUEIMADURAS E BOLORES. COLORACAO EM TONALIDADE REGULAR E UNIFORME. LIVRE DE SUJIDADES E BOLORES. FEITO A BASE DE FARINHA DE TRIGO, BATATA INGLESA, FERMENTO BIOLOGICO, SAL, LEITE, OLEO E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLACAO VIGENTE. ISENTA DE QUALQUER TIPO DE ACUCAR E/OU ADOCANTE ARTIFICIAL. PESO MEDIO DE 30 G POR UNIDADE. VALIDADE: MAXIMA DE 05 (CINCO) DIAS, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. NO ATO DA ENTREGA, A VALIDADE MINIMA DEVERA SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO.	MINI PÃO DE BATATA INGLESA SEM AÇUCAR	PRÓPRIA / PADARIA JL	470,00 KG	R\$ 45,40	R\$ 21.338,00
0012	MINI PAO DOCE: CARACTERISTICAS: MASSA BEM ASSADA, MACIO, COM COR, SABOR E CHEIRO CARACTERISTICOS DO PRODUTO. PREPARADO A PARTIR DE MATERIA PRIMA SA, ISENTA DE MATERIA TERROSA E PARASITOS, MATERIA PRIMA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E DENTRO DE SEUS RESPECTIVOS PRAZOS DE VALIDADE. COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO (RESOLUCAO N. 344, 13/12/2002). O PAO NAO DEVERA APRESENTAR QUEIMADURAS E BOLORES. COLORACAO EM TONALIDADE REGULAR E UNIFORME. LIVRE DE SUJIDADES E BOLORES. FEITO A BASE DE FARINHA DE TRIGO, ACUCAR, FERMENTO BIOLOGICO, SAL, LEITE, OLEO E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLACAO VIGENTE. PESO MEDIO DE 30 G POR UNIDADE. EMBALAGEM: PACOTE PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATOXICO. EMBALAGENS NAO VIOLADAS E DE PRIMEIRO USO. CONTENDO TABELA DE COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, NOME DO ESTABELECIMENTO E LISTA DE INGREDIENTES. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. VALIDADE: MAXIMA DE 05 (CINCO) DIAS, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. NO ATO DA ENTREGA, A VALIDADE MINIMA DEVERA SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO.	MINI PÃO DOCE	PRÓPRIA / PADARIA JL	310,00 KG	R\$ 21,55	R\$ 6.680,50
0013	PAO DOCE: CARACTERISTICAS: MASSA BEM ASSADA, MACIO, COM COR, SABOR E CHEIRO CARACTERISTICOS DO PRODUTO. PREPARADO A PARTIR DE MATERIA PRIMA SA, ISENTA DE MATERIA TERROSA E PARASITOS, MATERIA PRIMA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E DENTRO DE SEUS RESPECTIVOS PRAZOS DE VALIDADE. COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO (RESOLUCAO N. 344, 13/12/2002). O PAO NAO DEVERA APRESENTAR QUEIMADURAS E BOLORES. COLORACAO EM TONALIDADE REGULAR E UNIFORME. LIVRE DE SUJIDADES E BOLORES. FEITO A BASE DE FARINHA DE TRIGO, ACUCAR, FERMENTO BIOLOGICO, SAL, LEITE, OLEO E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLACAO VIGENTE. PESO MEDIO DE 50 G POR UNIDADE. EMBALAGEM: PACOTE PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATOXICO. EMBALAGENS NAO VIOLADAS E DE PRIMEIRO USO. CONTENDO TABELA DE COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, NOME DO ESTABELECIMENTO E LISTA DE INGREDIENTES. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. VALIDADE: MAXIMA DE 05 (CINCO) DIAS, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. NO ATO DA ENTREGA, A VALIDADE MINIMA DEVERA SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO.	PÃO DOCE	PRÓPRIA / PADARIA JL	370,00 KG	R\$ 25,00	R\$ 9.250,00
0014	PAO DE QUEIJO APRESENTACAO PRONTO PARA CONSUMO: TAMANHO PEQUENO, SABOR QUEIJO. PESO APROXIMADO 50 GRAMAS CADA. VALIDADE DIARIA.	PÃO DE QUEIJO APRESENTAÇÃO PRONTO	PRÓPRIA / PADARIA JL	500,00 KG	R\$ 25,22	R\$ 12.610,00



0015	PAO FRANCES: CARACTERISTICAS: O PAO DEVE SER FABRICADO COM MATERIAS PRIMAS DENTRO DE SEUS RESPECTIVOS PRAZOS DE VALIDADE, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO (RESOLUCAO N. 344, 13/12/2002), FERMENTO BIOLOGICO, AGUA, SAL E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLACAO VIGENTE. ISENTOS DE MATERIA TERROSA, LARVAS E PARASITOS, ESTANDO AINDA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, OU SEJA, FRESCOR, FORMA E AROMA ADEQUADOS AO PRODUTO. PESO MEDIO DE 50 G POR UNIDADE. EMBALAGEM: PACOTE PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATOXICO. EMBALAGENS NAO VIOLADAS E DE PRIMEIRO USO. VALIDADE: MAXIMA DE 02 (DOIS) DIAS, A PARTIR DA ENTREGA. NO ATO DA ENTREGA, A VALIDADE MINIMA DEVERA SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO.	PÃO FRANCÊS	PRÓPRIA / PADARIA JL	480,00 KG	R\$ 16,83	R\$ 8.078,40
0016	ROSQUINHA TIPO BRIOCHE (TIPO CASEIRA): CARACTERISTICAS: MASSA BEM ASSADA, COM COR, SABOR E CHEIRO CARACTERISTICOS DO PRODUTO. PREPARADA A PARTIR DE MATERIA-PRIMA, SA, ISENTA DE MATERIA TERROSA E PARASITOS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO. NAO SERA PERMITIDA A ADICAO DE FARELOS EM SUA CONFECCAO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLOGICO, ACUCAR, OVO, LEITE, MARGARINA, CANELA, CACAU PURO, COCO RALADO E SAL. PESO MEDIO DE 60 GRAMAS/UNIDADE. EMBALAGEM PRIMARIA: INDIVIDUALMENTE EMBALADA EM PACOTE PLASTICO BOPP, ATOXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, INDIVIDUALMENTE, CONTENDO 1 UNIDADE/PACOTE. PESO MEDIO DE 60G POR UNIDADE. EMBALAGEM SECUNDARIA: EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS ATOXICOS, TRANSPARENTES, RESISTENTES, DE PRIMEIRO USO E NAO VIOLADOS, CONTENDO 01 KG/ PACOTE. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. VALIDADE: MINIMA DE 06 (SEIS) DIAS, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. NO ATO DA ENTREGA, A VALIDADE MINIMA DEVERA SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO.	ROSQUINHA TIPO BRIOCHE (TIPO CASEIRA):	PRÓPRIA / PADARIA JL	105,00 KG	R\$ 22,70	R\$ 2.383,50
0017	ROSQUINHA TRADICIONAL (TIPO CASEIRA): CARACTERISTICAS: MASSA BEM ASSADA, COM COR, SABOR E CHEIRO CARACTERISTICOS DO PRODUTO. PREPARADA A PARTIR DE MATERIA-PRIMA, SA, ISENTA DE MATERIA TERROSA E PARASITOS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO. NAO SERA PERMITIDA A ADICAO DE FARELOS EM SUA CONFECCAO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, ACUCAR, OVO, LEITE, MARGARINA, CANELA, CACAU PURO, COCO RALADO E SAL. PESO MEDIO DE 60 GRAMAS/ UNIDADE PESO MEDIO DE 60G POR UNIDADE. EMBALAGEM: EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS ATOXICOS, TRANSPARENTES, RESISTENTES, DE PRIMEIRO USO E NAO VIOLADOS, CONTENDO 01 KG/ PACOTE. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. VALIDADE: MINIMA DE 06 (SEIS) DIAS, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. NO ATO DA ENTREGA, A VALIDADE MINIMA DEVERA SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO.	ROSQUINHA TRADICIONAL (TIPO CASEIRA)	PRÓPRIA / PADARIA JL	120,00 KG	R\$ 30,10	R\$ 3.612,00
0018	SALGADOS VARIADOS TIPO COXINHA, PASTEL E EMPADA: COXINHA: RECHEIO: FRANGO E MILHO APRESENTACAO: FRITA OU ASSADA. (20 GR. UNID) VALIDADE DIARIA BOLINHO SABOR PIZZA: RECCHEIO: MUSSARELA, PRESUNTO E OREGANO. APRESENTACAO: FRITO (20 GR. UNID.). VALIDADE DIARIA EMPADA: RECHEIO: FRANGO E MILHO, APRESENTACAO: ASSADO. (20 GR. UNID) VALIDADE DIARIA. PASTEL: RECHEIO: CARNE MOIDA E FRANGO DESFIADO. APRESENTACAO: FRITO. (25 A 40 GR. UNID) RISOLI DE MILHO: RECHEIO MILHO COM QUEIJO. APRESENTACAO: FRITO. VALIDADE DIARIA. (25 GR. UNID) NOTA: OS SALGADOS DEVERAO SER FORNECIDOS EM QUANTIDADE VARIADA CONFORME A SOLICITACAO DE COMPRA. DEVERA AINDA, SER PREPARADO NO DIA AGENDADO PARA SEU CONSUMO E FORNECIDO QUENTE NOS HORARIOS ESTABELECIDOS PELO SETOR DE EDUCACAO. COM VALIDADE DIARIA.	SALGADOS 13 VARIADOS TIPO COXINHA, PAST	PRÓPRIA / PADARIA JL	790,00 CNT	R\$ 76,50	R\$ 60.435,00



0019	TORTA SALGADA: TRIGO, LEITE, OVO, FERMENTO QUIMICO, OLEO, SAL E BANHA HIDROGENADA. RECHEIO: FRANGO, (PODENDO TER REQUEIJAO CREMOSO E MUSSARELA). ASSADA. KG:	TORTA SALGADA	PRÓPRIA / PADARIA JL	265,00 KG	R\$ 39,77	R\$ 10.539,05
0020	PAO PARA HOT DOG: PRONTO PARA O CONSUMO SEM MOFOS OU SUJIDADES. PESO APROXIMADO 50 GRAMAS CADA: PESO APROXIMADO 50 GRAMAS CADA...	PÃO PARA HOT DOG: Pronto para o consumo:	PRÓPRIA / PADARIA JL	205,00 KG	R\$ 21,05	R\$ 4.315,25

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 276.975,40

Valor Total: R\$ 276.975,40



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Pratápolis
Prefeitura Municipal de Pratápolis
Registro de Preços Eletrônico - 000044/2024

ASSIS E DUARTE SUPERMERCADO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 39.303.304/0001-63
- Endereço: PRAÇA ÁLVARO BRÁS DE PÁDUA - CEP: 37970000 - UF: MG - Município: Pratápolis -
Telefone: (35) 99258-0571

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	PAO FRANCES 50G. PAO FRANCES 50G.	ALIMENTO PERECIVEL	GOLD PÃO/GOLD PÃO	10.000,0000 KG	R\$ 12,6900	R\$ 126.900,0000
0003	BOLO MESCLADO REDONDO GRANDE. BOLO MESCLADO REDONDO GRANDE.	ALIMENTO PERECIVEL	VILMA/DUARTE SUPERMERCADO	160,0000 KG	R\$ 25,5000	R\$ 4.080,0000
0005	PAO DE QUEIJO. PAO DE QUEIJO.	ALIMENTO PERECIVEL	BIACCINO/BIACCINO	400,0000 KG	R\$ 22,5000	R\$ 9.000,0000
0010	PAO PARA CACHORRO QUENTE (MEDIO). PAO PARA CACHORRO QUENTE (MEDIO)	ALIMENTO PERECIVEL	GOLD PÃO/GOLD PÃO	5.000,0000 UN	R\$ 0,7000	R\$ 3.500,0000
0011	BISCOITO DE QUEIJO.. BISCOITO DE QUEIJO..	ALIMENTO PERECIVEL	BIACCINO/BIACCINO	80,0000 KG	R\$ 35,0000	R\$ 2.800,0000
0012	SANDUICHE NATURAL (PAO DE LANCHE, HAMBURGUER, PRESUNTO, MUCARELA, APRESUNTADO, ALFACE, TOMATE SANDUICHE NATURAL (PAO DE LANCHE, HAMBURGUER, PRESUNTO, MUCARELA, APRESUNTADO, ALFACE, TOMATE, CENOURA OU BETERRABA E MAIONESE)	ALIMENTO PERECIVEL	DUARTE SUPERMERCADO/DUARTE SUPERMERCADO	2.000,0000 UN	R\$ 20,9900	R\$ 41.980,0000
0013	MISTO QUENTE.. MISTO QUENTE	ALIMENTO PERECIVEL	DUARTE SUPERMERCADO/DUARTE SUPERMERCADO	300,0000 UN	R\$ 5,9900	R\$ 1.797,0000
0014	REFRIGERANTE ZERO CALORIA (SABOR SORTIDO) 2,0 LITROS (NA QUALIDADE COCA COLA, GUARANA ANTARTICA REFRIGERANTE ZERO CALORIA (SABOR SORTIDO) 2,0 LITROS (NA QUALIDADE COCA COLA, GUARANA ANTARTICA, FANTA)	Garrafa de plástico 2l	COCA COLA/COCA COLA	200,0000 UN	R\$ 12,7900	R\$ 2.558,0000
0015	REFRIGERANTE COLA 2,5 LITROS (NA QUALIDADE COCA COLA). REFRIGERANTE COLA 2,5 LITROS (NA QUALIDADE COCA COLA)	Garrafa de plástico 2l	COCA COLA/COCA COLA	200,0000 UN	R\$ 13,2900	R\$ 2.658,0000
0016	REFRIGERANTE GUARANA 2,0 LITROS (NA QUALIDADE GUARANA ANTARTICA). REFRIGERANTE GUARANA 2,0 LITROS (NA QUALIDADE GUARANA ANTARTICA)	Garrafa de plástico 2l	IT/IT	200,0000 UN	R\$ 7,3900	R\$ 1.478,0000
0017	REFRIGERANTE LARANJA 2,0 LITROS (NA QUALIDADE FANTA). REFRIGERANTE LARANJA 2,0 LITROS (NA QUALIDADE FANTA)	Garrafa de plástico 2l	IT	200,0000 UN	R\$ 11,4900	R\$ 2.298,0000
0018	SUCO DE LARANJA DE 1 LITRO SUCO DE LARANJA DE 1 LITRO	GARRAFAO DE PLASTICO	DEL VALLE/COCA COLA	200,0000 UN	R\$ 11,9900	R\$ 2.398,0000
0026	BAGUETE RECHEADA. BAGUETE RECHEADA	ALIMENTO PERECIVEL	GOLD PÃO/GOLD PÃO	50,0000 KG	R\$ 54,9000	R\$ 2.745,0000
0029	BOLACHA (SEQUILHO, CAROLINA, GOIABADA, SEQUILHO DE COCO). BOLACHA (SEQUILHO, CAROLINA, GOIABADA, SEQUILHO DE COCO)	ALIMENTO PERECIVEL	3F/3F	100,0000 KG	R\$ 50,8900	R\$ 5.089,0000
0033	FORROZINHO. FORROZINHO	ALIMENTO PERECIVEL	GOLD PÃO/GOLD PÃO	20,0000 KG	R\$ 38,9000	R\$ 778,0000
0034	LANCHE NATURAL (PAO DE FORMA OU PAO FRANCES, APRESUNTADO OU PEITO DE PERU OU FRANGO DESFIADO LANCHE NATURAL (PAO DE FORMA OU PAO FRANCES, APRESUNTADO OU PEITO DE PERU OU FRANGO DESFIADO, MUCARELA, ALFACE, TOMATE, CENOURA OU BETERRABA, MAIONESE)	ALIMENTO PERECIVEL	DUARTE SUPERMERCADO/DUARTE SUPERMERCADO	300,0000 UN	R\$ 10,7900	R\$ 3.237,0000
0036	MINI PAO. MINI PAO	ALIMENTO PERECIVEL	GOLD PÃO/GOLD PÃO	20,0000 KG	R\$ 12,1000	R\$ 242,0000
0037	PAO DE BATATA. PAO DE BATATA	ALIMENTO PERECIVEL	GOLD PÃO/GOLD PÃO	20,0000 KG	R\$ 17,9000	R\$ 358,0000
0038	PAO DE QUEIJO ESPECIAL. PAO DE QUEIJO ESPECIAL	ALIMENTO PERECIVEL	BIACCINO/BIACCINO	100,0000 KG	R\$ 39,0000	R\$ 3.900,0000
0040	ROSQUINHA DE LEITE CONDENSADO. ROSQUINHA DE LEITE CONDENSADO	ALIMENTO PERECIVEL	GOLD PÃO/GOLD PÃO	10,0000 KG	R\$ 25,8000	R\$ 258,0000
0042	TORRADA DE PAO FRANCES. TORRADA DE PAO FRANCES	ALIMENTO PERECIVEL	DUARTE SUPERMERCADO/DUARTE SUPERMERCADO	10,0000 KG	R\$ 41,4900	R\$ 414,9000



0043	LANCHE FRIO (PAO DE FORMA OU PAO FRANCES, PRESUNTO E MUCARELA FRIO). LANCHE FRIO (PAO DE FORMA OU PAO FRANCES, PRESUNTO E MUCARELA FRIO)	ALIMENTO PERECIVEL	DUARTE SUPERMERCADO/DUARTE SUPERMERCADO	100,0000 UN	R\$ 6,8900	R\$ 689,0000
0045	PAO DE QUEIJO RECHEADO (CARNE MOIDA). PAO DE QUEIJO RECHEADO (CARNE MOIDA)	ALIMENTO PERECIVEL	DUARTE SUPERMERCADO/DUARTE SUPERMERCADO	10,0000 KG	R\$ 63,0000	R\$ 630,0000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 219.787,9000	

SANTA BARBARA ATACADO E VAREJO LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 17.525.429/0001-03 - Endereço: AV. PROFESSORA TEREZINHA FADUL - CEP: 37970000 - UF: MG - Município: Pratápolis - Telefone: (35) 99884-2406

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0025	QUEIJADINHA. QUEIJADINHA	SANTA BÁRBARA	SANTA BÁRBARA	50,0000 KG	R\$ 59,0000	R\$ 2.950,0000
0035	LANCHE NATURAL (PAO DE SIRIO, APRESUNTADO OU PEITO DE PERU OU FRANGO DESFIADO, MUCARELA, ALFACE LANCHE NATURAL (PAO DE SIRIO, APRESUNTADO OU PEITO DE PERU OU FRANGO DESFIADO, MUCARELA, ALFACE, TOMATE, CENOURA OU BETERRABA, MAIONESE)	SANTA BÁRBARA	SANTA BÁRBARA	50,0000 UN	R\$ 18,0000	R\$ 900,0000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 3.850,0000	

SUPERMERCADO E PANIFICADORA BREJAO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 86.574.191/0001-10 - Endereço: Rua Minas Gerais - CEP: 37970000 - UF: MG - Município: Pratápolis - Telefone: (35) 99931-8149

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	BOLO (FARINHA DE TRIGO, FUBA, LARANJA, ABACAXI, BANANA, CENOURA, CHOCOLATE, COCO, FUBA COM LARANJA, BOLO (FARINHA DE TRIGO, FUBA, LARANJA, ABACAXI, BANANA, CENOURA, CHOCOLATE, COCO, FUBA COM LARANJA, FUBA COM QUEIJO, LEITE CONDENSADO, LIMO, MESCLADO)	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	500,0000 KG	R\$ 15,8000	R\$ 7.900,0000
0004	BOLO TRUFADO. BOLO TRUFADO,	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	80,0000 KG	R\$ 60,9600	R\$ 4.876,8000
0007	BISCOITO SECO DE POLVILHO. BISCOITO SECO DE POLVILHO.	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	100,0000 KG	R\$ 35,0000	R\$ 3.500,0000
0009	BOLACHINHA DE NATA. BOLACHINHA DE NATA	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	70,0000 KG	R\$ 50,7000	R\$ 3.549,0000
0020	BOLO DE ANIVERSARIO. BOLO DE ANIVERSARIO	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	100,0000 KG	R\$ 56,3000	R\$ 5.630,0000
0021	ROSCA NORMAL . ROSCA NORMAL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	50,0000 KG	R\$ 14,0000	R\$ 700,0000
0030	BROINHA DE AMENDOIM. BROINHA DE AMENDOIM	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	20,0000 KG	R\$ 60,6300	R\$ 1.212,6000
0039	ROSCA CASEIRA (CHOCOLATE, CREME, GOIABADA, LIMO, FRUTAS CRISTALIZADAS, LEITE CONDENSADO ROSCA CASEIRA (CHOCOLATE, CREME, GOIABADA, LIMO, FRUTAS CRISTALIZADAS, LEITE CONDENSADO, DOCE DE LEITE, MARACUJA, COCO)	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	20,0000 KG	R\$ 15,8000	R\$ 316,0000
0046	LANCHE X-TUDO (PAO, HAMBURGUER, PRESUNTO, MUCARELA, OVO, BACON, MILHO, ALFACE E TOMATE) LANCHE X-TUDO (PAO, HAMBURGUER, PRESUNTO, MUCARELA, OVO, BACON, MILHO, ALFACE E TOMATE)	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	300,0000 UN	R\$ 23,8000	R\$ 7.140,0000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 34.824,4000	

THIAGO & OLIVEIRA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 71.182.182/0001-07 - Endereço: TRAVESSA LEMOS - CEP: 37970000 - UF: MG - Município: Pratápolis - Telefone: (35) 99942-1659

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	SALGADOS SORTIDOS COM PESO MINIMO DE 15 GRAMAS. SALGADOS SORTIDOS COM PESO MINIMO DE 15 GRAMAS.	nada consta	nada consta	30.000,0000 UN	R\$ 1,0400	R\$ 31.200,0000
0008	BROINHA DE FUBA DE CANJICA.. BROINHA DE FUBA DE CANJICA..	nada consta	nada consta	80,0000 KG	R\$ 44,7000	R\$ 3.576,0000
0019	SUCO DE PESSEGO DE 1 LITRO SUCO DE PESSEGO DE 1 LITRO	nada consta	tial	200,0000 LIN	R\$ 7,1900	R\$ 1.438,0000
0022	CROISSANT DOCE. CROISSANT DOCE	nada consta	nada consta	50,0000 KG	R\$ 45,3900	R\$ 2.269,5000
0023	QUINDIM. QUINDIM	nada consta	nada consta	50,0000 KG	R\$ 56,3000	R\$ 2.815,0000
0024	PUDIM DE LEITE CONDENSADO. PUDIM DE LEITE CONDENSADO	nada consta	nada consta	50,0000 KG	R\$ 57,9600	R\$ 2.898,0000
0027	BISCOITO TEMPERADO. BISCOITO TEMPERADO	nada consta	nada consta	20,0000 KG	R\$ 43,9900	R\$ 879,8000



0028	BOLACHA (PALITO, BELISCAO, CASADINHO, CASULO DE GOIABADA). BOLACHA (PALITO, BELISCAO, CASADINHO, CASULO DE GOIABADA)	nada consta	nada consta	80,0000 KG	R\$ 45,9900	R\$ 3.679,2000
0031	CROISSANT MASSA FOLHADA SALGADO. CROISSANT MASSA FOLHADA SALGADO	nada consta	nada consta	20,0000 KG	R\$ 44,9900	R\$ 899,8000
0032	ENROLADINHO. ENROLADINHO	nada consta	nada consta	60,0000 KG	R\$ 32,0900	R\$ 1.925,4000
0041	TORRADA DE PAO DE FORMA. TORRADA DE PAO DE FORMA	nada consta	nada consta	10,0000 KG	R\$ 57,7000	R\$ 577,0000
0044	QUEJO MINAS. QUEJO MINAS	nada consta	sanmariana	10,0000 UN	R\$ 32,6600	R\$ 326,6000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 52.484,3000	

Valor Total: R\$ 310.946,6000



 > [Editais](#)

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)[Atas de Registro de Preços](#)[Contratos](#)

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

FERMENTO BIOLÓGICO 500GRAMAS

Status

- ☐ A Receber/Recebendo Proposta
- ☐ Em Julgamento/Propostas Encerradas
- ☒ Encerradas
- ☐ Todos

FILTROS

Modalidades da Contratação

Selecione

Órgãos

Selecione

Unidades

Selecione

UFs

MG

Municípios

Esferas

  [Portal Nacional de Contratações Públicas](#) Entrar

Poderes

Selecione

Tipos de Instrumento Convocatório

Selecione

Limpar

 Pesquisar

Editais e Avisos de Contratações Encerradas

Termo Pesquisado: FERMENTO BIOLÓGICO 500GRAMAS

Filtros ativos: UF: MG

Exibindo: 1 de 1

Ordenar por: Mais recente

Edital n° 60/2024

Id contratação PNCP: 18409219000104-1-000081/2024

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 18/12/2024

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO SUACUI Local: Santa Maria do Suaçuí/MG

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de merenda escolar para as escolas e creches municipais

1-1 de 1 itens < 1 > 10 ▾



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado à edição de informações relacionadas à licença de uso.



(/conta/login)

(/carr

PROCESSO N° 54/25
PÁGINA 130

Carrinho

Clique em finalizar compra para efetuar o seu pedido.

PRODUTO

QL



**Fermento Seco Instantâneo Magest Massa
Doce 500 G**

(https://www.ameripan.com.br/ca

(https://www.ameripan.com.br/produto/ferm-
seco-inst-magest-pct-500-g.html)

(https://www.ameripan.com.br/produto/ferm-
seco-inst-magest-pct-500-g.html)

SKU: 1387

Estoque: Disponível

(https://www.ameripan.com.br/ca

CALCULE O FRETE:

Calcular

Não sei meu CEP (https://www.ameripan.com.b

CUPOM DE DESCONTO:

Usar cupom

Continuar comprando (https://www.ameripan.com.br/)

✓ Finalizar compra

Ameripan - CNPJ: 65.029.035/0001-07 © Todos os direitos reservados. 2025



(https://wa.me/551996
text=)

loja
integrada

(https://www.lojaintegrada.com.br?utm_source=lojas&utm_medium=rodape&utm_campaign=ameripan.com.br)

Quer FRETE GRÁTIS? Digite o seu CEP
e saiba quanto falta!

Desenvolvido por:

econvert!

(https://econvert.digital/)

Meu carrinho

Continuar

**Fermento Biológico Massa Salgada 500 gr Magest**

Ref. 1332

Marca: Magest

- 1 +

R\$ 16,42

Fazete

CEP

Não sei meu CEP

Resumo do pedido

Subtotal

R\$ 16,42

Total do pedido

R\$ 16,42R\$ 16,26 no Pix com desconto
ou 1x sem juros de R\$ 16,42 no cartão de crédito

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Continuar

Escolher mais produtos

ATENDIMENTO

(48) 3246-5503

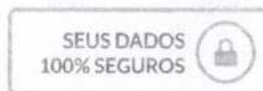
vendasloja@casadapanificacao.com.br

De segunda a sexta, das 07:30h às 18:30h Sábados das 08h ao 12h

Privacidade - Termos

SEGURANÇA

PROCESSO Nº 54/25
PÁGINA 132



ENDEREÇO: RUA ALEIXO ALVES DE SOUZA, 102 - BARREIROS, SÃO JOSÉ - SC - CNPJ 03.838.986/0002-42 - FONE (48) 3047-2217 / CEL: (48) 99912-8312. EMAIL: VENDASLOJA@CASADAPANIFICACAO.COM.BR / OS PRODUTOS E QUANTIDADES DA LOJA VIRTUAL NÃO SE APLICAM AOS DA LOJA FÍSICA. NA LOJA FÍSICA TEMOS MUITO MAIS VARIEDADES DE PRODUTOS E DEPARTAMENTOS.

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE



Carrinho de Compras

Resumo da compra

Itens	Valor PIX	Valor cartão	Quantidade
 Produto Fermento Fresco 500g (Massa Sal) - 255	R\$ 9,56	R\$ 9,75	- 1 + Remover
Subtotal:	R\$ 9,56 com desconto	R\$ 9,75 em 1 vezes	

[Voltar as compras](#)[Aplicar cupom de desconto](#)Frete e prazo:
Não sei meu CEP
00000-000 OK1 item adicionado **R\$ 9,56**
no PIXCalcule e escolha o frete para
ver o total[Finalizar compra](#)

Atendimento

Segunda à sexta das 7h30 às 12h00 e das 13h30 às 18h00

(48) 3247-0915

(48) 99111-7308

cunhapan@cunhapan.com.br

Formas de pagamento



Cunhapan | CNPJ: 79.388.401/0004-63
Rua Valdomiro Cunha, 153, Forquilha, São José/SC | CEP: 88106-520
© Direitos Reservados www.cunhapan.com.br



SUPERMERCADO
REGENTE

O que você procura?



Listas

→ Entrar

Carrinho



Início



Todas Categorias



Ofertas



Alimentos Básicos

Frios e Laticínios

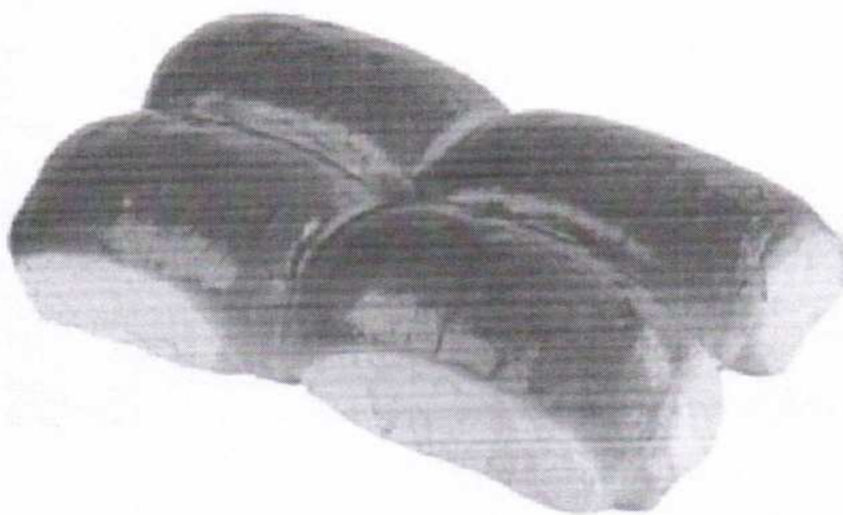
Início > ~~Mercearias~~ ~~Pães~~ Açougue / Aves / Peixaria

Frutas, Legumes e Verduras

Bebidas Alcoólicas

Bebido

elados



Pao Doce Kg

R\$ 17,89 /uni

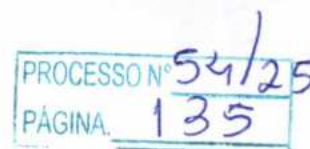
Informações sobre o produto ou embalagem apresentada pode não ser atual ou completo. Sempre consulte o produto físico para as informações mais precisas e avisos. Para obter informações adicionais, entre em contato com o revendedor ou fabricante.



1



Voltar



Desenvolvido por



Fotos ilustrativas. Compras podem ser canceladas em caso de suspeita de fraude. O valor total de sua compra poderá ser alterado para mais ou para menos por conta dos produtos de peso variável. Preços, ofertas e condições exclusivos para internet e válidos durante o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem prévia notificação. Em caso de divergência de valores no site, o valor válido é o do carrinho de compras. Venda sujeita à disponibilidade de estoque no dia da entrega. No caso de faltar algum produto, este não será entregue e o valor correspondente não será cobrado. Proibida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos. Beba com moderação.

2025 © SUPERMERCADO REGENTE - CNPJ: 01.907.537/0001-00 - Todos os Direitos Reservados.

Centro, Avenida Souza Filho, 681, Em frente a Praça do Bambuzinho, Petrolina - PE

Mapa do Site

FONSECA



- ☰ Categorias
- Ofertas do Clube
- Churrasco
- Expresso 30
- Padaria Princesa

Início > Confeitaria Seca > Biscoito Polvilho Che Delizia kg

Biscoito Polvilho Che Delizia kg

R\$ 49,90/kg

Código: #12414

Adicionar

- +0,6kg
- +1kg
- +2kg
- +4kg

- * Preços de produtos pesáveis podem sofrer variação de acordo com o peso;
- * Sujeito à disponibilidade de estoque;
- * Imagem meramente ilustrativa;

Produtos similares

Ver mais



R\$ 42,90/kg

R\$ 59,90/kg

R\$ 42,90/kg

R\$ 54,90

R\$ 64,90/kg

R\$ 49,90

Chipa Calabresa kg

Focaccia kg

Chipa Princesa kg

Focaccia Calabresa PecPão kg

Camisola de Romeu e Julieta kg

Empada de C

Aproveite as nossas promoções!

Cadastre seu e-mail e receba ofertas exclusivas.

Digite o seu e-mail

QUERO RECEBER

Atendimento

(21) 3601-6068

(21) 3601-6065

sac@princesaonline.com.br

Baixe o app

Play Store

App Store

Certificados



Siga nossas redes sociais

Links institucionais

- > Departamentos/Categorias
- > Ofertas do Clube
- > Carrinho
- > Compras
- > Informações Gerais

Dúvidas

- > Regulamento do Ecommerce
- > Fale Conosco
- > Trabalhe Conosco

© FONSECA - CNPJ: 27.833.615/0022-80





Confira seu pedido:

Carrinho atualizado.

Total no carrinho	produto	Preço	Quantidade
Subtotal	BISCOITO	R\$36,90	1
remove_item=d806ca13ca3449af72a1ea5aedbed26a&_wpnonce=b561e87154	DA	R\$36,90	-
Total	VOVO	R\$36,90	+

Atualizar o carrinho

Avançar
(<https://www.padariapampulha.com.br/finalizar-compra/>)

CNPJ: 7133804000136



Biscoito Frito Sf

R\$ 35,99 /kg



Este item possui peso variável e seu valor total poderá ser alterado após a separação

Informações sobre o produto ou embalagem apresentada pode não ser atual ou completo. Sempre consulte o produto físico para as informações mais precisas e avisos. Para obter informações adicionais, entre em contato com o revendedor ou fabricante.



Nossos Canais



Pagamento

Pagamento Online



Pague na entrega com dinheiro ou cartão.

Desenvolvido por



Fotos ilustrativas. Compras podem ser canceladas em caso de suspeita de fraude. O valor total de sua compra poderá ser alterado para mais ou para menos por conta dos produtos de peso variável. Preços, ofertas e condições exclusivos para internet e válidos durante o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem prévia notificação. Em caso de divergência de valores no site, o valor válido é o do carrinho de compras. Venda sujeita à disponibilidade de estoque no dia da entrega. No caso de faltar algum produto, este não será entregue e o valor correspondente não será cobrado. Proibida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos. Beba com moderação.

2025 © Supermercado Supriforte - CNPJ: 42.808.295/0002-58 - Todos os Direitos Reservados.

Felipe Cláudio de Sales, Rua Farmacêutico José Martins, 104, Pedro Leopoldo - MG

Mapa do Site

200g



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Página 1 de 3

Pesquisa: 512 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Seq.	Código	Qtde	Unidad	Descrição do Produto	Qtde Orç.	Menor Valor	Vlr Mediana	Valor Estimado
1	22177	2.565,0000	quilogra	BISCOITO AMANTEIGADO TAMANHO COQUETEL ;;	3	23,3300	29,0000	74.385,00
2	22173	1.590,0000	quilogra	BISCOITO DE GOMA TAMANHO COQUETEL ;;	3	31,0000	33,0000	52.470,00
3	29997	1.620,0000	quilogra	BISCOITO FRITO DE DOCE ;;	3	29,4500	35,9900	58.303,80
4	22178	2.300,0000	quilogra	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO TAMANHO COQUETEL ;;	3	19,9000	39,0700	89.861,00
5	20918	2.690,0000	quilogra	BOLO DE CÔCO COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO TAMANHO COQUETEL ;;	3	19,9000	39,0700	105.098,30
6	46528	2.500,0000	quilogra	BOLO PRONTO, SABOR CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE ;;	3	19,9000	21,9000	54.750,00
7	46529	2.200,0000	quilogra	BOLO PRONTO, SABOR CHOCOLATE OU LIMÃO, COM COBERTURA DE CHOCOLATE OU LEITE CONDENSADO ;;	3	19,9000	28,5900	62.898,00
8	46527	2.185,0000	quilogra	BOLO PRONTO TRADICIONAL, SIMPLES, TAMANHO REDONDO, SABOR LARANJA E/OU COCO ;;	3	19,9000	28,5900	62.469,15
9	0274	300,0000	pacote	FERMENTO BIOLÓGICO 500 GRAMAS ;;	3	9,7500	15,4900	4.647,00
10	46541	7.500,0000	unidade	MINI HAMBURGUER ;;	3	3,4900	4,0800	30.600,00
11	46535	5.500,0000	unidade	MINI PIZZA ;;	4	1,0000	1,9150	10.532,50
12	46536	1.220,0000	quilogra	MINI SALGADO VARIADOS (COXINHA, PASTELZINHO, EMPADINHA, CROQUETE) ;;	3	39,9900	55,0000	67.100,00
13	29998	12.120,0000	unidade	MINI SANDUÍCHE TAMANHO COQUETEL ;;	3	2,1000	2,7000	32.724,00
14	0232	3.235,0000	quilogra	PÃO DE QUEIJO ;;	4	22,5000	26,8100	86.730,35
15	20917	6.320,0000	quilogra	PÃO DE QUEIJO GOURMET ;;	4	22,5000	26,8100	169.439,20
16	19517	19.476,0000	quilogra	PÃO DOCE, 1KG (UNIDADES COM 25 GRAMAS) ;;	3	15,9800	17,8900	348.425,64
17	19521	23.051,0000	quilogra	PÃO FRANCES, 1 KG(COM UNIDADES DE 25 GR) ;;	4	8,3000	12,4200	286.293,42
18	51514	3.000,0000	quilogra	PÃO PARA CACHORRO QUENTE ;;	4	12,8900	18,1200	54.360,00
19	51515	500,0000	quilogra	Rosquinha de leite condensado (30g) ;;	3	20,0000	25,8000	12.900,00
20	46533	720,0000	cento	SALGADOS ASSADOS, TIPO FESTA, (MINI) ;;	3	39,9900	55,0000	39.600,00
21	46530	740,0000	cento	SALGADOS FRITOS, TIPO FESTA, (MINI) ;;	3	32,5000	49,4500	36.593,00
22	29996	1.520,0000	cento	SALGADOS VARIADOS (COXINHA, EMPADA, PASTEL, CROQUETE, ESPETINHO, BOLINHO DE PRESUNTO COM QUEIJO) TAMANHO COQUETEL ;;	3	39,9900	55,0000	83.600,00
23	46537	3.200,0000	unidade	SANDUÍCHE CONTENDO (UM PÃO DE SAL 25 GRAMAS E 1 FATIA	3	1,9900	2,2200	7.104,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Página 2 de 3

DE MORTADELA TIPO BOLOGNA PESO 15 GRAMAS) ; ;

Total	1.830.884,36
-------	--------------

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN	ITAPETINGA, ALTO SÃO JOÃO, MONTES CLAROS	11.636.961/0001-03		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS	ATALIBA PEREIRA, CENTRO,	17.694.852/0001-29		
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE	AV MAESTRO SANSÃO, CENTRO, MURIAE	17.947.581/0001-76		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLANDIA	R MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA, CIDADE NOVA, LUISLANDIA	01.612.887/0001-31		
MUNICIPIO DE QUARAI	AV ARTIGAS, CENTRO, QUARAI	88.123.492/0001-53		
MUNICIPIO DE CANDELARIA	AVENIDA PEREIRA REGO, CENTRO, CANDELARIA	87.568.911/0001-06		
MUNICIPIO DE ARACITABA	PRACA BARAO DE MONTES CLAROS, CENTRO, ARACITABA	17.747.940/0001-41		
MUNICIPIO DE RIO POMBA	AVENIDA RAUL SOARES, CENTRO, RIO POMBA	17.744.434/0001-07		
COMANDO DO EXERCITO	AVENIDA AVENIDA DO EXERCITO - QUARTEL GENERAL DO EXERCITO, SETOR MILITAR URBANO, BRASILIA	00.394.452/0001-03		
MUNICIPIO DE DOUTOR RICARDO	RS 332 KM 21, CENTRO, DOUTOR RICARDO	01.613.360/0001-21		
MUNICIPIO DE GUAPORE	AVENIDA SILVIO SANSON, CENTRO, GUAPORE	87.862.397/0001-09		
JABOTICATUBAS CAMARA MUNICIPAL	PRACA N.SRA DA CONCEICAO, CENTRO, JABOTICATUBAS	23.254.147/0001-03		
MUNICIPIO DE VIDAL RAMOS	AVENIDA JORGE LACERDA, CENTRO, VIDAL RAMOS	83.102.376/0001-34		
MUNICIPIO DE ANDRELANDIA	AVENIDA NOSSA SENHORA DO PORTO DA ETERNA SALVACO, CENTRO, ANDRELANDIA	18.682.930/0001-38		
MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE	RUA NEREU RAMOS, CENTRO, HERVAL D'OESTE	82.939.430/0001-38		
MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL	RUA FERNANDO DE ABREU, CENTRO, RIO NOVO DO SUL	27.165.711/0001-72		
MUNICIPIO DE LINS	AVENIDA NICOLAU ZARVOS, VILA CLELIA, LINS	44.531.788/0001-38		
CAMARA MUNICIPAL DE ANICUNS	RUA MAL DEODORO DA FONSECA, CENTRO, ANICUNS	02.609.627/0001-70		
MUNICIPIO DE JAPURA	AVENIDA BOLIVAR, CENTRO, JAPURA	75788349000139		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Página 3 de 3

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	PRACA PRACA HERNANI PEREIRA SCATOLINO, CENTRO, SANTANA DA VARGEM	00.589.501/0001-55		
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	AVENIDA IRAPUAN COSTA JUNIOR, CENTRO, OUVIDOR	44.707.469/0001-30		
MUNICIPIO DE PARANAIGUARA	PRACA TREIS PODERES, CENTRO, PARANAIGUARA	02.056.745/0001-06		
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS	RUA MAJOR GOTE, CENTRO, PATOS DE MINAS	23.090.384/0001-86		
MUNICIPIO DE ALVINOPOLIS	R MONSENHOR BICALHO, ALVINOPOLIS	16725392000196		
MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS	RUA PARANA, CENTRO, IRINEOPOLIS	83102558000105		
MUNICIPIO DE PRATAPOLIS	PRACA CASTORINO DE SOUZA, CENTRO, PRATAPOLIS	18.241.356/0001-82		
MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS	AV J.K., CENTRO, LIMA CAMPOS	06.933.519/0001-09		
CUNHAPAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PANIFICACAO LTDA	RUA VALDOMIRO CUNHA, FORQUILHINHA, SAO JOSE	79.388.401/0004-63		
AMERIPAN PRODUTOS PARA PANIFICACAO LTDA	R PURUS, JARDIM SAO ROQUE, AMERICANA	65029035000107		
CASA DA PANIFICACAO COMERCIO DE PRODUTOS PARA PANIFICACAO LTDA	RUA ALEIXO ALVES DE SOUZA, BARREIROS, SAO JOSE	03.838.986/0002-42		
SUPERMERCADO REGENTE LTDA	AVENIDA SOUZA FILHO, CENTRO, PETROLINA	01.907.537/0001-00		
PRINCESA AUTO SERVICO DE COMESTIVEIS LTDA	ALAMEDA SAO BOAVENTURA, FONSECA, NITEROI	27.833.615/0022-80		
PADARIA PAMPULHA LTDA	AVENIDA MIN GUILHERMIN OLIVEIRA, SANTA AMELIA, BELO HORIZONTE	71.338.040/0001-96		
SUPRIFORTE SUPRIMENTOS ATACADO E VAREJO LTDA	RUA FARMACEUTICO JOSE MARTINS, FELIPE CLAUDIO DE SALES, PEDRO LEOPOLDO	42.808.295/0002-58	(31) 36622727	

BOCAIUVA, Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2025

PROCESSO Nº 54/25
PÁGINA 143

[Handwritten signature]
Vilmar Duarte
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAÍUVA
PESQUISA: MAPA DE PREÇOS

Página 1 de 4

Pesquisa: 512 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Código	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
22177	BISCOITO AMANTEIGADO TAMANHO COQUETEL	MUNICÍPIO DE GUAPORE	1	2.530,000	23,3300	59.024,90
22177	BISCOITO AMANTEIGADO TAMANHO COQUETEL	COMANDO DO EXERCITO	2	2.530,000	29,0000	73.370,00
22177	BISCOITO AMANTEIGADO TAMANHO COQUETEL	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS	3	2.530,000	30,0000	75.900,00
22173	BISCOITO DE GOMA TAMANHO COQUETEL	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS	1	1.590,000	31,0000	49.290,00
22173	BISCOITO DE GOMA TAMANHO COQUETEL	MUNICÍPIO DE ARACITABA	2	1.590,000	33,0000	52.470,00
22173	BISCOITO DE GOMA TAMANHO COQUETEL	PRINCESA AUTO SERVICO DE COMESTIVEIS	3	1.590,000	49,9000	79.341,00
22173	BISCOITO DE GOMA TAMANHO COQUETEL	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLANDIA	1	1.590,000	29,4500	46.825,50
29997	BISCOITO FRITO DE DOCE	SUPRIFORTE SUPRIMENTOS ATACADO E	2	1.620,000	35,9900	58.303,80
29997	BISCOITO FRITO DE DOCE	PADARIA PAMPULHA LTDA	3	1.620,000	36,9000	59.778,00
29997	BISCOITO FRITO DE DOCE	MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL	1	2.250,000	19,9000	44.775,00
22178	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO TAMANHO COQUETEL	MUNICÍPIO DE LINS	2	2.250,000	39,0700	87.907,50
22178	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO TAMANHO COQUETEL	CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	3	2.250,000	40,0000	90.000,00
22178	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO TAMANHO COQUETEL	MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL	1	2.640,000	19,9000	52.536,00
20918	BOLO DE CÔCO COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO TAMANHO COQUETEL	MUNICÍPIO DE LINS	2	2.640,000	39,0700	103.144,80
20918	BOLO DE CÔCO COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO TAMANHO COQUETEL	CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	3	2.640,000	40,0000	105.600,00
20918	BOLO DE CÔCO COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO TAMANHO COQUETEL	MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL	1	2.470,000	19,9000	49.153,00
46528	BOLO PRONTO, SABOR CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE	MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS	2	2.500,000	21,9000	54.750,00
46528	BOLO PRONTO, SABOR CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLANDIA	3	2.470,000	31,2000	77.064,00
46529	BOLO PRONTO, SABOR CHOCOLATE OU LIMÃO, COM COBERTURA DE CHOCOLATE OU LEITE CONDENSADO	MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL	1	2.170,000	19,9000	43.183,00
46529	BOLO PRONTO, SABOR CHOCOLATE OU LIMÃO, COM COBERTURA DE CHOCOLATE OU LEITE CONDENSADO	MUNICÍPIO DE JAPURA	2	2.170,000	28,5900	62.040,30
46529	BOLO PRONTO, SABOR CHOCOLATE OU LIMÃO, COM COBERTURA DE CHOCOLATE OU LEITE CONDENSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLANDIA	3	2.170,000	31,2000	67.704,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
PESQUISA: MAPA DE PREÇOS

Página 2 de 4

Pesquisa: 512 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Códig	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
COBERTURA DE CHOCOLATE OU LEITE CONDENSADO						
46527	BOLO PRONTO TRADICIONAL, SIMPLES, TAMANHO REDONDO SABOR LARANJA E/OU COCO	MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL	1	2.150,000	19,9000	42.785,00
46527	BOLO PRONTO TRADICIONAL, SIMPLES, TAMANHO REDONDO SABOR LARANJA E/OU COCO	MUNICIPIO DE JAPURA	2	2.150,000	28,5900	61.468,50
46527	BOLO PRONTO TRADICIONAL, SIMPLES, TAMANHO REDONDO SABOR LARANJA E/OU COCO	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLANDIA	3	2.150,000	31,2000	67.080,00
274	FERMENTO BIOLÓGICO 500 GRAMAS	CUNHAPAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	1	300,0000	9,7500	2.925,00
274	FERMENTO BIOLÓGICO 500 GRAMAS	AMERIPAN PRODUTOS PARA PANIFICACAO	2	300,0000	15,4900	4.647,00
274	FERMENTO BIOLÓGICO 500 GRAMAS	CASA DA PANIFICACAO COMERCIO DE	3	300,0000	16,4200	4.926,00
46541	MINI HAMBURGUER	MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL	1	6.500,000	3,4900	22.685,00
46541	MINI HAMBURGUER	MUNICIPIO DE CANDELARIA	2	6.500,000	4,0800	26.520,00
46541	MINI HAMBURGUER	PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE	3	6.500,000	4,5000	29.250,00
46535	MINI PIZZA	MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL	1	4.500,000	1,0000	4.500,00
46535	MINI PIZZA	MUNICIPIO DE CANDELARIA	2	4.500,000	1,6300	7.335,00
46535	MINI PIZZA	MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE	3	4.500,000	2,2000	9.900,00
46535	MINI PIZZA	MUNICIPIO DE JAPURA	4	4.500,000	3,4900	15.705,00
46536	MINI SALGADO VARIADOS (COXINHA, PASTELZINHO EMPADINHA, CROQUETE)	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE	1	820,0000	39,9900	32.791,80
46536	MINI SALGADO VARIADOS (COXINHA, PASTELZINHO EMPADINHA, CROQUETE)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE	2	820,0000	55,0000	45.100,00
46536	MINI SALGADO VARIADOS (COXINHA, PASTELZINHO EMPADINHA, CROQUETE)	MUNICIPIO DE ANDRELANDIA	3	820,0000	58,8000	48.216,00
29998	MINI SANDUÍCHE TAMANHO COQUETEL	MUNICIPIO DE VIDAL RAMOS	1	12.120,00	2,1000	25.452,00
29998	MINI SANDUÍCHE TAMANHO COQUETEL	MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS	2	12.120,00	2,7000	32.724,00
29998	MINI SANDUÍCHE TAMANHO COQUETEL	MUNICIPIO DE DOUTOR RICARDO	3	12.120,00	2,8000	33.936,00
232	PÃO DE QUEIJO	MUNICIPIO DE PRATAPOLIS	1	3.195,000	22,5000	71.887,50
232	PÃO DE QUEIJO	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLANDIA	2	3.195,000	25,2200	80.577,90
232	PÃO DE QUEIJO	MUNICIPIO DE VIDAL RAMOS	3	3.235,000	28,4000	91.874,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
PESQUISA: MAPA DE PREÇOS

Página 3 de 4

Pesquisa: 512 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Código	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
232	PÃO DE QUEIJO	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA	4	3.195,000	29,9900	95.818,05
20917	PÃO DE QUEIJO GOURMET	MUNICIPIO DE PRATAPOLIS	1	6.270,000	22,5000	141.075,00
20917	PÃO DE QUEIJO GOURMET	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLANDIA	2	6.270,000	25,2200	158.129,40
20917	PÃO DE QUEIJO GOURMET	MUNICIPIO DE VIDAL RAMOS	3	6.320,000	28,4000	179.488,00
20917	PÃO DE QUEIJO GOURMET	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA	4	6.270,000	29,9900	188.037,30
19517	PÃO DOCE, 1KG (UNIDADES COM 25 GRAMAS)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS	1	19.436,00	15,9800	310.587,28
19517	PÃO DOCE, 1KG (UNIDADES COM 25 GRAMAS)	SUPERMERCADO REGENTE LTDA	2	19.436,00	17,8900	347.710,04
19517	PÃO DOCE, 1KG (UNIDADES COM 25 GRAMAS)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLANDIA	3	19.436,00	25,0000	485.900,00
19521	PÃO FRANCES, 1 KG(COM UNIDADES DE 25 GR)	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	1	23.016,00	8,3000	191.032,80
19521	PÃO FRANCES, 1 KG(COM UNIDADES DE 25 GR)	MUNICIPIO DE RIO POMBA	2	23.016,00	11,9400	274.811,04
19521	PÃO FRANCES, 1 KG(COM UNIDADES DE 25 GR)	MUNICIPIO DE PARANAIGUARA	3	23.016,00	12,9000	296.906,40
19521	PÃO FRANCES, 1 KG(COM UNIDADES DE 25 GR)	MUNICIPIO DE ALVINOPOLIS	4	23.016,00	16,9900	391.041,84
51514	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	MUNICIPIO DE RIO POMBA	1	3.000,000	12,8900	38.670,00
51514	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	MUNICIPIO DE LINS	2	3.000,000	16,2400	48.720,00
51514	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	MUNICIPIO DE QUARAI	3	3.000,000	20,0000	60.000,00
51514	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLANDIA	4	3.000,000	21,0500	63.150,00
51515	Rosquinha de leite condensado (30g)	MUNICIPIO DE ARACITABA	1	500,0000	20,0000	10.000,00
51515	Rosquinha de leite condensado (30g)	MUNICIPIO DE PRATAPOLIS	2	500,0000	25,8000	12.900,00
51515	Rosquinha de leite condensado (30g)	CAMARA MUNICIPAL DE ANICUNS	3	500,0000	37,9900	18.995,00
46533	SALGADOS ASSADOS, TIPO FESTA, (MINI)	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE	1	670,0000	39,9900	26.793,30
46533	SALGADOS ASSADOS, TIPO FESTA, (MINI)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE	2	670,0000	55,0000	36.850,00
46533	SALGADOS ASSADOS, TIPO FESTA, (MINI)	MUNICIPIO DE ANDRELANDIA	3	670,0000	58,8000	39.396,00
46530	SALGADOS FRITOS, TIPO FESTA, (MINI)	JABOTICATUBAS CAMARA MUNICIPAL	1	690,0000	32,5000	22.425,00
46530	SALGADOS FRITOS, TIPO FESTA, (MINI)	MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS	2	690,0000	49,4500	34.120,50
46530	SALGADOS FRITOS, TIPO FESTA, (MINI)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE	3	690,0000	55,0000	37.950,00
29996	SALGADOS VARIADOS (COXINHA, EMPADA, PASTEL,	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE	1	1.440,000	39,9900	57.585,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
PESQUISA: MAPA DE PREÇOS

Página 4 de 4

Pesquisa: 512 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Códig	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
	CROQUETE, ESPETINHO, BOLINHO DE PRESUNTO COM QUEIJO) TAMANHO COQUETEL.					
29996	SALGADOS VARIADOS (COXINHA, EMPADA, PASTEL CROQUETE, ESPETINHO, BOLINHO DE PRESUNTO COM QUEIJO) TAMANHO COQUETEL.	PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE	2	1.440,000	55,0000	79.200,00
29996	SALGADOS VARIADOS (COXINHA, EMPADA, PASTEL CROQUETE, ESPETINHO, BOLINHO DE PRESUNTO COM QUEIJO) TAMANHO COQUETEL.	MUNICIPIO DE ANDRELANDIA	3	1.440,000	58,8000	84.672,00
46537	SANDUICHE CONTENDO (UM PÃO DE SAL 25 GRAMAS E 1 FATIA DE MORTADELA TIPO BOLOGNA PESO 15 GRAMAS)	MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE	1	2.200,000	1,9900	4.378,00
46537	SANDUICHE CONTENDO (UM PÃO DE SAL 25 GRAMAS E 1 FATIA DE MORTADELA TIPO BOLOGNA PESO 15 GRAMAS)	MUNICIPIO DE ANDRELANDIA	2	2.200,000	2,2200	4.884,00
46537	SANDUICHE CONTENDO (UM PÃO DE SAL 25 GRAMAS E 1 FATIA DE MORTADELA TIPO BOLOGNA PESO 15 GRAMAS)	MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL	3	2.200,000	4,9800	10.956,00

PROCESSO Nº 54/25
PÁGINA 147



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Página 1 de 4

Pesquisa: 512 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Seq.	Código	Qtde	Unidad	Descrição do Produto	Qtde Orc.	Menor Valor	Vlr Médio	Valor Estimado
1	22177	2.565,0000	quilogra	BISCOITO AMANTEIGADO TAMANHO COQUETEL ; ;	3	23,3300	27,4433	70.392,06
2	22173	1.590,0000	quilogra	BISCOITO DE GOMA TAMANHO COQUETEL ; ;	3	31,0000	37,9667	60.367,05
3	29997	1.620,0000	quilogra	BISCOITO FRITO DE DOCE ; ;	3	29,4500	34,1133	55.263,55
4	22178	2.300,0000	quilogra	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO TAMANHO COQUETEL ; ;	3	19,9000	32,9900	75.877,00
5	20918	2.690,0000	quilogra	BOLO DE CÔCO COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO TAMANHO COQUETEL ; ;	3	19,9000	32,9900	88.743,10
6	46528	2.500,0000	quilogra	BOLO PRONTO, SABOR CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE ; TAMANHO REDONDO, FABRICAÇÃO PRÓPRIA.;	3	19,9000	24,3333	60.833,25
7	46529	2.200,0000	quilogra	BOLO PRONTO, SABOR CHOCOLATE OU LIMÃO, COM COBERTURA DE CHOCOLATE OU LEITE CONDENSADO ; TAMANHO REDONDO, FABRICAÇÃO PRÓPRIA.;	3	19,9000	26,5633	58.439,26
8	46527	2.185,0000	quilogra	BOLO PRONTO TRADICIONAL, SIMPLES, TAMANHO REDONDO, SABOR LARANJA E/OU COCO ; FABRICAÇÃO PRÓPRIA.;	3	19,9000	26,5633	58.040,81
9	0274	300,0000	pacote	FERMENTO BIOLÓGICO 500 GRAMAS ; ;	3	9,7500	13,8867	4.166,01
10	46541	7.500,0000	unidade	MINI HAMBURGUER ; ;	3	3,4900	4,0233	30.174,75
11	46535	5.500,0000	unidade	MINI PIZZA ; FABRICAÇÃO PRÓPRIA.;	4	1,0000	2,0800	11.440,00
12	46536	1.220,0000	quilogra	MINI SALGADO VARIADOS (COXINHA, PASTELZINHO, EMPADINHA, CROQUETE) ; ;	3	39,9900	51,2633	62.541,23
13	29998	12.120,0000	unidade	MINI SANDUÍCHE TAMANHO COQUETEL ; ;	3	2,1000	2,5333	30.703,60
14	0232	3.235,0000	quilogra	PÃO DE QUEIJO ; ;	4	22,5000	26,5275	85.816,46
15	20917	6.320,0000	quilogra	PÃO DE QUEIJO GOURMET ; ;	4	22,5000	26,5275	167.653,80
16	19517	19.476,0000	quilogra	PÃO DOCE, 1KG (UNIDADES COM 25 GRAMAS) ; ;	3	15,9800	19,6233	382.183,39
17	19521	23.051,0000	quilogra	PÃO FRANCES, 1 KG(COM UNIDADES DE 25 GR) ; ;	4	8,3000	12,5325	288.886,66
18	51514	3.000,0000	quilogra	PÃO PARA CACHORRO QUENTE ; 50GR, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 3 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA;	4	12,8900	17,5450	52.635,00
19	51515	500,0000	quilogra	Rosquinha de leite condensado (30g) ; Obtido pela mistura de farinha (s), amido (s) e ou fécula (s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. A rosquinha deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em	3	20,0000	27,9300	13.965,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Página 2 de 4

perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.;

20	46533	720,0000	cento	SALGADOS ASSADOS, TIPO FESTA, (MINI) ; RECHEADOS NOS SABORES DIVERSOS: FOLHADOS (FRANGO E PRESUNTO, CARNE E/OU FRANGO), EMPADAS (CARNE, QUEIJO E/OU FRANGO), CROISSANTS (FRANGO, PRESUNTO E/OU CARNE), ESFIRRA (FRANGO E CARNE DE SOL), FABRICAÇÃO PRÓPRIA.;	3	39,9900	51,2633	36.909,58
21	46530	740,0000	cento	SALGADOS FRITOS, TIPO FESTA, (MINI) ; RECHEADOS NOS SABORES DIVERSOS: PASTEL DE CARNE MOÍDA, CROQUETE DE FRANGO, CROQUETE DE CARNE, BOLINHO DE PRESUNTO E QUEIJO, BOLINHO DE FRANGO, BOLINHO DE ALHO E QUEIJO, COXINHA, ESPETINHO, FABRICAÇÃO PRÓPRIA.;	3	32,5000	45,6500	33.781,00
22	29996	1.520,0000	cento	SALGADOS VARIADOS (COXINHA, EMPADA, PASTEL, CROQUETE, ESPETINHO, BOLINHO DE PRESUNTO COM QUEIJO) TAMANHO COQUETEL.;;	3	39,9900	51,2633	77.920,22
23	46537	3.200,0000	unidade	SANDUICHE CONTENDO (UM PÃO DE SAL 25 GRAMAS E 1 FATIA DE MORTADELA TIPO BOLOGNA PESO 15 GRAMAS) ;;	3	1,9900	3,0633	9.802,56
Total:						456,2500	598,6755	1.816.535,33

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUM	ITAPETINGA , ALTO SÃO JOÃO, MONTES CLAROS	11.636.961/0001-03		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS	ATALIBA PEREIRA, CENTRO,	17.694.852/0001-29		
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE	AV MAESTRO SANSÃO, CENTRO, MURIAE	17.947.581/0001-76		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLANDIA	R MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA, CIDADE NOVA, LUISLANDIA	01.612.887/0001-31		
MUNICIPIO DE QUARAI	AV ARTIGAS, CENTRO, QUARAI	88.123.492/0001-53		
MUNICIPIO DE CANDELARIA	AVENIDA PEREIRA REGO, CENTRO, CANDELARIA	87.568.911/0001-06		
MUNICIPIO DE ARACITABA	PRACA BARAO DE MONTES CLAROS, CENTRO, ARACITABA	17.747.940/0001-41		
MUNICIPIO DE RIO POMBA	AVENIDA RAUL SOARES, CENTRO, RIO POMBA	17.744.434/0001-07		
COMANDO DO EXERCITO	AVENIDA AVENIDA DO EXERCITO - QUARTEL GENERAL DO EXERCITO, SETOR MILITAR URBANO, BRASILIA	00.394.452/0001-03		
MUNICIPIO DE DOUTOR RICARDO	RS 332 KM 21, CENTRO, DOUTOR RICARDO	01.613.360/0001-		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Página 3 de 4

PROCESSO Nº 54/25
PÁGINA 150

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
MUNICIPIO DE DOUTOR RICARDO	RS 332 KM 21, CENTRO, DOUTOR RICARDO	21		
MUNICIPIO DE GUAPORE	AVENIDA SILVIO SANSON, CENTRO, GUAPORE	87.862.397/0001-09		
JABOTICATUBAS CAMARA MUNICIPAL	PRACA N.SRA DA CONCEICAO, CENTRO, JABOTICATUBAS	23.254.147/0001-03		
MUNICIPIO DE VIDAL RAMOS	AVENIDA JORGE LACERDA, CENTRO, VIDAL RAMOS	83.102.376/0001-34		
MUNICIPIO DE ANDRELANDIA	AVENIDA NOSSA SENHORA DO PORTO DA ETERNA SALVACO, CENTRO, ANDRELANDIA	18.682.930/0001-38		
MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE	RUA NEREU RAMOS, CENTRO, HERVAL D'OESTE	82.939.430/0001-38		
MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL	RUA FERNANDO DE ABREU, CENTRO, RIO NOVO DO SUL	27.165.711/0001-72		
MUNICIPIO DE LINS	AVENIDA NICOLAU ZARVOS, VILA CLELIA, LINS	44.531.788/0001-38		
CAMARA MUNICIPAL DE ANICUNS	RUA MAL DEODORO DA FONSECA, CENTRO, ANICUNS	02.609.627/0001-70		
MUNICIPIO DE JAPURA	AVENIDA BOLIVAR, CENTRO, JAPURA	75788349000139		
CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	PRACA PRACA HERNANI PEREIRA SCATOLINO, CENTRO, SANTANA DA VARGEM	00.589.501/0001-55		
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	AVENIDA IRAPUAN COSTA JUNIOR, CENTRO, OUVIDOR	44.707.469/0001-30		
MUNICIPIO DE PARANAIGUARA	PRACA TREIS PODERES, CENTRO, PARANAIGUARA	02.056.745/0001-06		
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS	RUA MAJOR GOTE, CENTRO, PATOS DE MINAS	23.090.384/0001-86		
MUNICIPIO DE ALVINOPOLIS	R MONSENHOR BICALHO, ALVINOPOLIS	16725392000196		
MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS	RUA PARANA, CENTRO, IRINEOPOLIS	83102558000105		
MUNICIPIO DE PRATAPOLIS	PRACA CASTORINO DE SOUZA, CENTRO, PRATAPOLIS	18.241.356/0001-82		
MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS	AV J.K., CENTRO, LIMA CAMPOS	06.933.519/0001-09		
CUNHAPAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PANIFICACAO LTDA	RUA VALDOMIRO CUNHA, FORQUILHINHA, SAO JOSE	79.388.401/0004-63		
AMERIPAN PRODUTOS PARA PANIFICACAO LTDA	R PURUS, JARDIM SAO ROQUE, AMERICANA	65029035000107		
CASA DA PANIFICACAO COMERCIO DE PRODUTOS PARA PANIFICACAO LTDA	RUA ALEIXO ALVES DE SOUZA, BARREIROS, SAO JOSE	03.838.986/0002-42		
SUPERMERCADO REGENTE LTDA	AVENIDA SOUZA FILHO, CENTRO, PETROLINA	01.907.537/0001-00		
PRINCESA AUTO SERVICO DE COMESTIVEIS LTDA	ALAMEDA SAO BOAVENTURA, FONSECA, NITEROI	27.833.615/0022-80		

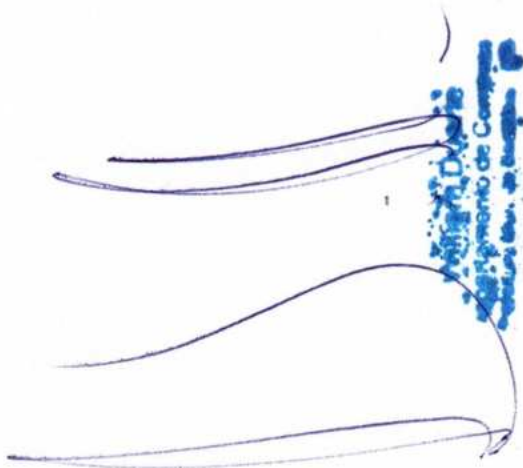


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Página 4 de 4

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
PADARIA PAMPULHA LTDA	AVENIDA MIN GUILHERMIN OLIVEIRA, SANTA AMELIA, BELO HORIZONTE	71.338.040/0001-96		
SUPRIFORTE SUPRIMENTOS ATACADO E VAREJO LTDA	RUA FARMACEUTICO JOSE MARTINS, FELIPE CLAUDIO DE SALES, PEDRO LEOPOLDO	42.808.295/0002-58	(31) 36622727	

BOCAIUVA, Segunda-feira , 27 de Janeiro de 2025



PROCESSO Nº 54/25
PÁGINA 151

JUSTIFICATIVA DA REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

1. DO OBJETO

2. O Objeto da presente pesquisa de preços consiste em AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

3. DO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO VIGENTE

Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pelo Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme relatório a seguir:

3.1. DA CONSULTA AO PNCP

3.1.1. *Nos esforçamos em localizar os itens solicitados pelos requisitantes onde obtemos êxito em várias pesquisas.*

3.2. DA CONSULTA A CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

3.3. *Pelo portal de compras públicas localizamos mais processos onde pudemos usar como base atendendo a necessidade das secretarias requisitantes.*

3.4. DA CONSULTA A MÍDIA ESPECIALIZADA, TABELA DE REFERÊNCIA E SÍTIOS ELETRÔNICOS

3.5. *Finalizamos as pesquisas pesquisando alguns itens pelos sítios eletrônicos.*

3.6. DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES

3.7. *Não foi necessário.*

3.8. DO RESUMO

3.8.1. De forma resumida, com base nas informações anteriormente descritas, a pesquisa de preços foi obtida na forma descrita abaixo:

PARÂMETRO DE BUSCA	QUANTIDADE DE PREÇOS LEVANTADOS
1. Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)	17
2. Contratações similares feitas pela Administração	10

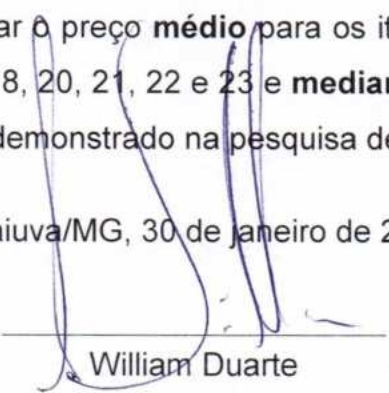
Pública	
3. Mídia especializada, tabela de referência, sítios eletrônicos	07
4. Pesquisa direta com fornecedores	03

3.9. DOS ANEXOS

3.9.1. Os documentos que comprovam os preços levantados, bem como a planilha consolidada encontram-se em anexo.

3.9.2. Método estatístico; Levando em consideração o princípio da economicidade, sugerimos considerar o preço **médio** para os itens; 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 21, 22 e 23 e **mediano** para os itens; 02, 06, 11, 16, 17 e 19. Conforme demonstrado na pesquisa de preço 512.

Bocaiuva/MG, 30 de janeiro de 2025.


William Duarte



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar destina-se à análise sobre a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA; CULTURA; TRANSPORTE TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA; DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; SAÚDE; MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS; ESPORTE LAZER, INFÂNCIA E JUVENTUDE; OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO; GOVERNO; ASSESSORIA JURÍDICA; FAZENDA E PLANEJAMENTO; EDUCAÇÃO; DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; as secretarias solicitantes justificam a necessidade da contratação na descrição seguinte. A Secretaria de Gestão Orçamentária Justificativa da necessidade da contratação: os pães serão servidos no café da manhã e também no café da tarde, contribuindo assim para a alimentação e energia, do ponto de vista nutricional, dos servidores da Secretaria Municipal de Gestão Orçamentária para melhor desempenho de cada um em suas funções. A Secretaria de cultura necessita da contratação de empresa de fornecimentos de produtos de padaria porque durante o ano sempre ocorre eventos de shows, congressos, capacitações, tanto de artistas quanto profissionais que vem a nossa cidade sendo necessário fornecer estes tipos de alimentos para esses profissionais durante suas apresentações no Município ou suas apresentações nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Bocaiuva-MG; como abastecimentos de camarins e congressos ou reuniões com palestrantes. A Secretaria de Transporte Trânsito e Iluminação Pública Justificativa da necessidade da contratação para suprir as necessidades constantes de gênero alimentício, com a finalidade de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da Secretaria. Sendo os produtos alimentícios necessários para fornecimento de café aos servidores e colaboradores, bem como para a preparação de lanches para alguns eventos de menor porte realizados na Secretaria, de forma a viabilizar, principalmente, a sua permanência em atividades que se prolongam muitas vezes para além da jornada normal de trabalho, como reuniões, manutenções em equipamentos etc... Ademais, com o fornecimento de lanches no próprio local de trabalho, evita-se que os servidores tenham que se deslocar para fazer suas refeições em outros locais, gerando, desta forma, economia de tempo para estes, colaborando para uma melhor produtividade na prestação dos serviços. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico Justificativa na necessidade da contratação: Justifica-se a aquisição de produtos de padaria para fornecimento de café da manhã e da tarde para os colaboradores, motorista e professores que fazem parte da Secretaria de



PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

Desenvolvimento Econômico, sendo assim o fornecimento de café da manhã e tarde toma-se essencial para manter a rotina de atendimento dos colaboradores e aulas que acontecem diariamente. Ressaltamos que o aumento de produtos de padaria, é devido a inauguração da UAI COMPARTILHA, com data prevista para março de 2025, e com isso tem a possibilidade de acontecer uma recepção, onde será oferecido um Coffee Break, com os itens abaixo descritos, e também para o decorrer do ano de 2025, onde esses produtos faz parte da alimentação dos colaboradores da secretaria. Lembrando que a quantidade de colaboradores aumentará, pois está chegando novos órgãos. Os materiais que solicitamos é de suma importância para funcionamento da secretaria, dos órgãos que já estão funcionando, e dos novos órgãos que estão chegando, garantindo assim, uma alimentação de qualidade e sustenta diariamente, lembrando que somos um Polo Regional, e além dos atendimentos da nossa cidade, atendemos cidades vizinhas como Guaraciama, Olhos D'água, Francisco Drumont, Engenheiro Navarro etc. A Secretaria de saúde Justificativa da necessidade da contratação pelos os quantitativos foram realizados levando-se em consideração a média/necessidade utilizado no ano de 2024. A Secretaria de meio ambiente justifica na necessidade da contratação por esses produtos de padaria serão oferecidos aos servidores no café da manhã e lanche da tarde diariamente; aos funcionários que trabalham 08 horas diárias. A Secretaria de Esporte, Lazer, Infância e Juventude Justificativa da necessidade da contratação visando atendimento ao bom andamento dos serviços na sede da secretaria e suas estruturas esportivas como Poliesportivo Waldemar Valle de Meneses, Estádio Municipal Levi José de Souza e suas quadras. O quantitativo é para atender as demandas da secretaria em um período de 12 meses, considerando aqui a alimentação de toda a equipe do esporte, alunos do projeto lapidando Talentos, atletas do rendimento em competição pelo município de Bocaiuva e eventos do calendário anual da secretaria. A Secretaria de obras, infraestrutura e urbanismo Justificativa da necessidade da contratação pela necessária devido ao fornecimento de café da manhã aos funcionários e colaboradores, estando estes em na zona rural e urbana-Equipes de Manutenção de Pontes, Estradas, administrativo, equipe das vias urbanas, entre outros. Desta forma, a oferta de uma alimentação de qualidade poderá entre outros resultados possíveis, melhorar o rendimento do servidor. Essa demanda alinha-se com as metas e objetivos estratégicos da secretaria, que incluem a promoção de um ambiente de trabalho saudável e eficiente, bem como a melhoria continua dos serviços prestados à população. O quantitativo foi baseado na última requisição desta secretaria e analisada também de acordo com as necessidades dos serviços, não havendo como prever exatamente a quantidade a ser necessária em um determinado período de tempo, visto que as quantidades podem variar durante o ano de acordo com o surgimento de novas demandas. A secretaria de governo fundamenta a necessidade da contratação dos referidos produtos de consumo visando á manutenção das atividades desenvolvidas pela secretaria, que





atende quase todo centro administrativo e setores ligados a ela. A Assessoria Jurídica. Justificativa da necessidade da contratação: A solicitação se faz necessária para atender a demanda dos funcionários da Assessoria Jurídica. Desse modo, é necessária a realização de processo licitatório dos produtos destacados, pois o saldo existente encontra-se em baixa, para que assim, novos contratos sejam realizados, almejando possibilitar a continuidade do funcionamento das atividades da referida Assessoria. Sendo assim, a quantidade solicitada se justifica pela demanda levantada por cada setor, e consequentemente esta solicitação de abertura de processo licitatório se faz necessária. Secretaria de fazenda e planejamento Justificativa da necessidade da contratação A realização da licitação para a aquisição de gêneros alimentícios é para o atendimento a Secretaria de Fazenda e Planejamento, o pedido se baseia na necessidade de aquisição dos itens para o lanche dos servidores dos departamentos pertencentes a esta Secretaria e o atendimento aos órgãos públicos conveniados e também para serem usados nos eventos promovidos por esta secretaria como reuniões e treinamentos. A presente solicitação de gêneros alimentícios tem como objetivo garantir o pleno funcionamento e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, composta pelo gabinete do secretário, Setor de tesouraria, Setor de Arquivo do Município, Setor de Arrecadação e Tributação, Departamento de Recursos Humanos, os convênios com a Junta Militar, Polícia Militar, Ponto de Atendimento Virtual (PAV), Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar. Os gêneros alimentícios são fundamentais para a manutenção da qualidade dos serviços prestados e a execução das atividades diárias dos profissionais que atuam na Secretaria Fazenda e Planejamento. A Secretaria de educação Justificativa da necessidade de aquisição de pães e lanches se faz necessária tendo em vista a alimentação das crianças nas Escolas, Cemeis e funcionários, além da necessidade de fornecimento de tais produtos em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação. Portanto, o fornecimento desses alimentos trás consequentemente, a nutrição dos alunos e funcionários melhorando a qualidade do aprendizado e de vida dos mesmos, além de suprir a carência alimentar dos alunos e diminuir o nível de evasão escolar. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social justifica a necessidade de itens de padaria para atendimento nos serviços e projetos da Secretaria de Desenvolvimento Social se apresenta como uma necessidade fundamental para garantir o bom andamento das atividades programadas ao longo do ano O calendário anual da Secretaria contempla uma série de conferências, reuniões. projetos e serviços voltados à população, sendo essas ações essenciais para a implementação de políticas públicas de assistência social e o desenvolvimento comunitário. Além da necessidade desses itens de padaria na Unidade de Acolhimento Institucional, em eventos como conferências, reuniões e encontros com a comunidade, é fundamental oferecer um ambiente acolhedor e propicio para o diálogo e a troca de ideias A oferta de lanches, como os itens de



padaria, não só contribui para o bem estar dos participantes, mas também facilita a continuidade das atividades. proporcionando momentos de pausa e convivência entre os envolvidos. Essa medida é especialmente relevante em situações de longas jornadas de trabalho, em que a alimentação adequada e rápida pode melhorar a disposição e a concentração dos participantes, resultando em uma maior produtividade e qualidade nas discussões e decisões tomadas. Além disso, a presença de alimentos de fácil consumo, como pães, bolos e outros itens típicos de padaria, contribui para a criação de um ambiente mais agradável e inclusiva, promovendo o fortalecimento dos vínculos entre a equipe da Secretaria e a comunidade. Vale ressaltar que muitos dos projetos da Secretaria envolvem populações em situação de vulnerabilidade social, e o ato de oferecer uma refeição simples e acessível pode ter um grande impacto demonstrando cuidado e respeito pelos participantes. Portanto, a aquisição de itens de padaria é uma ação estratégica e necessária alinhada aos princípios de acolhimento, eficiência e compromisso com a qualidade dos serviços prestados sendo indispensáveis para o sucesso das atividades planejadas no calendário anual da secretaria de desenvolvimento social.

Quanto ao quantitativo solicitado para ser licitado se justifica diante de todos os pontos que foram mencionados acima, e ainda nos quantitativo dos materiais comprados das atas anteriores, tendo em vista que a maior parte dos setores e órgãos não têm condições de elaboração antecipada, pois são diversos as demandas e a diversidade de público atendido, além da expectativa de aumento desse público e dos serviços ofertados.

Posto isso, toda a rotina administrativa destes órgãos necessita dos itens a serem licitados, e mostra-se essencial a aquisição para o pleno funcionamento da Administração Pública.

A utilização do Pregão Eletrônico utilizando Sistema de Registro de Preços, permitirá atender as necessidades das secretarias municipais, de forma eficaz e eficiente, uma vez que os produtos serão adquiridos ao menor preço, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência.

A aquisição dos produtos através de Pregão Eletrônico utilizando o SRP, permitirá ainda a ampla concorrência, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições.

Desse modo, torna-se necessário a aquisição dos produtos, conforme justificativas individualizadas apresentadas pelas secretarias constantes nos DFD (Documentos de Formalização de Demandas) constantes nos autos.





2 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de produtos comuns. Conforme inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/21, os bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado e o objeto está de acordo com essas características.

Os critérios para aquisição dos produtos, foram definidos visando atender padrões de qualidade, sustentabilidade, economicidade, eficiência e eficácia. As especificações foram definidas considerando também o padrão dos produtos já consumidos pelas secretarias anteriormente, com foco na seleção de produtos de boa qualidade, sem, no entanto, restringir a competitividade.

A (s) contratada (s) deverá (ão) preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14.133/21 e atender o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que serão explicitados no Termo de Referência e no respectivo Edital.

2.1. DA ENTREGA DOS ITENS

a) Os pães franceses deverão ser entregues diariamente, no horário limite de 06h:10min, em local a ser determinado pela secretaria solicitante, conforme tabela mensal enviada a CONTRATADA determinando a quantidade dos mesmos. Entrega de Segunda a Domingo, inclusive feriados se necessário.

b) Os demais produtos devem ser solicitados com 24 horas de antecedência e entregues no horário definido pela secretaria, solicitante.

c) Os produtos deverão ser entregues com prazo equivalente a no mínimo 70% de sua validade, contados da data de fabricação.

b.1) Tendo a hipótese da impossibilidade de atender a condição estipulada por este órgão, a empresa deverá obrigatoriamente, encaminhar documentação com a justificativa prévia, com todas as informações sobre a impossibilidade do atendimento da validade conforme solicitado, devendo o Gestor de Contrato analisar a possibilidade ou não do atendimento da proposta.

b.2) Na possibilidade de a contratada enviar o material sem a devida justificativa, os fiscais e gestores de contrato poderão analisar a possibilidade de aceitar ou não o recebimento do material, sendo que em caso excepcional, onde a secretaria admitir a entrega, o fornecedor, quando acionado e notificado, deverá proceder à substituição imediata, à vista da inviabilidade de utilização dos materiais no período de validade.

A entrega dos produtos no prazo correto é fundamental para garantir a disponibilidade e a qualidade dos produtos, permitindo uma melhor gestão dos estoques, uma vez que são produtos perecíveis e não sendo possível o armazenamento. A entrega no prazo e na validade estipulada possibilita também um



controle eficiente do consumo, permitindo ajustes na quantidade solicitada caso haja variações na demanda, evitando desperdícios, bem como a falta dos produtos.

2.2. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - art. 41, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Deverá constar no edital, no que diz respeito a exigência de apresentação de amostras, que a solicitação de apresentação pode ocorrer durante toda a vigência da contratação, e se justifica para análise da qualidade do produto apresentado, conforme inciso II, art. 41 da Lei nº 14.133, de 2021.

- O prazo para apresentação da amostra será de até 10 (dez) dias úteis após a convocação, em embalagem original. O prazo estipulado poderá ser prorrogado, quando solicitado durante seu transcurso, desde que haja motivo justificado, devidamente aceito pela Administração.
- A amostra deverá ser entregue no local indicado pela secretaria solicitante, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 08h às 17h, sem custos adicionais, sendo que a empresa assumirá total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A análise de mercado possibilitou a verificação da existência de fornecedores atuantes no ramo, que fornecem os produtos de acordo com a qualidade e especificações necessárias para sanar as necessidades das secretarias, sem restringir a competição, conforme cotações realizadas constantes nos autos. Uma vez que a solução pretendida se encontra disponível no mercado para contratação, cumpre-nos o papel de analisar tais alternativas para atender a demanda, com eficiência, eficácia e efetividade do gasto público e da ação administrativa.

Devido à natureza do objeto, o município não consegue definir a quantidade exata que será demandada pelas secretarias, já que a necessidade é variável no decorrer do ano. Destaca-se também que os produtos são perecíveis, o que impossibilita o armazenamento.

Foram analisadas também, contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da administração pública, no intuito de identificar melhores práticas e soluções que se adequassem à necessidade das secretarias, bem como as contratações anteriores do município. Diante da pesquisa, constatou-se que a aquisição utilizando o Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico é a mais comum, conforme links abaixo de processos de contratações pesquisados no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas):

MUNICIPIO DE ARAPONGA/ MG

Portal Nacional de Contratações Públicas

MUNICIPIO DE CHACARA/MG





Portal Nacional de Contratações Públicas

MUNICIPIO DE FRANCISCO SÁ /MG

Portal Nacional de Contratações Públicas

MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS

Portal Nacional de Contratações Públicas

Portanto, as contratações identificadas foram incorporadas na contratação em análise e tanto as empresas como os tomadores de serviços, e em especial os órgão públicos, efetivam a contratação de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais, normativas e editalícias.

Sendo assim, para adquirir os produtos com as características necessárias e desejadas, o Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico, é a solução selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação da quantidade total, conforme os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4 -- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição através do sistema de registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 84 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, permitirá que as secretarias comprem a quantidade necessária para atender às suas demandas, bem como possibilita que as mesmas façam ajustes na quantidade solicitada caso haja variações na demanda evitando desperdícios, bem como a falta de produtos. Reforça-se ainda, o fato de que as secretarias não dispõem de grandes espaços para armazenamento de grandes quantidades de produtos.

Outras vantagens de se utilizar o sistema de registro de preços são:

- Economicidade e eficiência administrativa: uma vez que o SRP promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais.
- Aumento da competitividade dos participantes e consequente economia para o município: já que um participante que fez uma oferta mais alta pode concordar em oferecer pelo mesmo preço do licitante vencedor.
- Evita a necessidade de ter grandes estruturas para estoque, já que permite fazer mais de uma compra em quantidades menores.
- Economia de recursos, pois não há obrigatoriedade de reserva orçamentária prévia, já que o sistema de registro de preços fica à disposição das secretarias caso elas precisem comprar novas quantidades quando a demanda excede o pedido inicial.





5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A definição da quantidade foi baseada no consumo do ano anterior, levando-se em conta os locais que estão funcionando e também os novos locais que estarão em funcionamento consequentemente o aumentando da demanda de produtos de padaria, sob a responsabilidade das secretarias; conforme consta nos Documentos de Formalização de Demanda de cada secretaria.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
001	2565	quilogr	BISCOITO AMANTEIGADO TAMANHO COQUETEL
002	1590	quilogr	BISCOITO DE GOMA TAMANHO COQUETEL
003	1620	quilogr	BISCOITO FRITO DE DOCE
004	2300	quilogr	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO TAMANHO COQUETEL
005	2690	quilogr	BOLO DE CÔCO COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO TAMANHO COQUETEL
006	2500	quilogr	BOLO PRONTO, SABOR CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE TAMANHO REDONDO, FABRICAÇÃO PRÓPRIA.
007	2200	quilogr	BOLO PRONTO, SABOR CHOCOLATE OU LIMÃO, COM COBERTURA DE CHOCOLATE OU LEITE CONDENSADO TAMANHO REDONDO, FABRICAÇÃO PRÓPRIA.
008	2185	quilogr	BOLO PRONTO TRADICIONAL, SIMPLES, TAMANHO REDONDO, SABOR LARANJA E/OU COCO FABRICAÇÃO PRÓPRIA.
009	300	pacote	FERMENTO BIOLÓGICO 500 GRAMAS
010	7500	unidade	MINI HAMBURGUER
011	5500	unidade	MINI PIZZA FABRICAÇÃO PRÓPRIA.
012	1220	quilogr	MINI SALGADO VARIADOS (COXINHA, PASTELZINHO, EMPADINHA, CROQUETE)
013	12120	unidade	MINI SANDUÍCHE TAMANHO COQUETEL
014	3235	quilogr	PÃO DE QUEIJO
015	6320	quilogr	PÃO DE QUEIJO GOURMET
016	19476	quilogr	PÃO DOCE, 1KG (UNIDADES COM 25 GRAMAS)
017	23051	quilogr	PÃO FRANCES, 1 KG(COM UNIDADES DE 25 GR)
018	3000	quilogr	PÃO PARA CACHORRO QUENTE 50GR, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 3 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA
019	500	quilogr	Rosquinha de leite condensado (30g) Obtido pela mistura de farinha (s), amido (s) e ou fécula (s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. A rosquinha deverá ser fabricada a
020	720	cento	SALGADOS ASSADOS, TIPO FESTA, (MINI) RECHEADOS NOS





			SABORES DIVERSOS: FOLHADOS (FRANGO E PRESUNTO, CARNE E/OU FRANGO), EMPADAS (CARNE, QUEIJO E/OU FRANGO), CROISSANTS (FRANGO, PRESUNTO E/ OU CARNE), ESFIRRA (FRANGO E CARNE DE SOL), FABRICAÇÃO PRÓPRIA.
021	740	cento	SALGADOS FRITOS, TIPO FESTA, (MINI) RECHEADOS NOS SABORES DIVERSOS: PASTEL DE CARNE MOIDA, CROQUETE DE FRANGO, CROQUETE DE CARNE, BOLINHO DE PRESUNTO E QUEIJO, BOLINHO DE FRANGO, BOLINHO DE ALHO E QUEIJO, COXINHA, ESPETINHO, FABRICAÇÃO PRÓPRIA.
022	1520	cento	SALGADOS VARIADOS (COXINHA, EMPADA, PASTEL, CROQUETE, ESPETINHO, BOLINHO DE PRESUNTO COM QUEIJO) TAMANHO COQUETEL.
023	3200	unidade	SANDUICHE CONTENDO (UM PÃO DE SAL 25 GRAMAS E 1 FATIA DE MORTADELA TIPO BOLOGNA PESO 15 GRAMAS)

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

1.1.O custo estimado da presente aquisição é de **R\$ 1 764 098,91 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, noventa e oito reais e noventa e um centavos).**

baseado nos relatórios de preços estimativos, bem como a Justificativa da Realização da Pesquisa de Preços constante nos autos, e especificado na tabela abaixo.

MEDIANA

item	Qtde	Unidad	Descrição do Produto	Vir Mediana	Valor Estimado
2	1.590	quilogra	BISCOITO DE GOMA TAMANHO COQUETEL	R\$33,00	52.470,00
6	2.500	quilogra	BOLO PRONTO, SABOR CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE TAMANHO REDONDO, FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	R\$21,90	54.750,00
11	5.500	unidade	MINI PIZZA ; FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	R\$ 1,91	10.505,00
16	19.476	quilogra	PÃO DOCE, 1KG (UNIDADES COM 25 GRAMAS)	R\$ 17,89	348.425,64
17	23.051	quilogra	PÃO FRANCES, 1 KG(COM UNIDADES DE 25 GR)	R\$12,42	286.293,42
19	500	quilogra	ROSQUINHA DE LEITE CONDENSADO (30G);(30G) OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA (S), AMIDO (S) E OU FÉCULA (S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. A ROSQUINHA DEVERÁ SER FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL	R\$ 25,80	12.900,00





		COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO	
VALOR TOTAL			R\$765.344,06

MÉDIO					
Item	Qtde	Unidad	Descrição do Produto	Vlr Médio	Valor Estimado
1	2.565	quilogra	BISCOITO AMANTEIGADO TAMANHO COQUETEL ;	R\$ 27,44	R\$ 70.383,60
3	1.620	quilogra	BISCOITO FRITO DE DOCE ;	R\$ 34,11	R\$ 55.258,20
4	2.300	quilogra	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO TAMANHO COQUETEL ; ;	R\$ 32,99	R\$ 75.877,00
5	2.690	quilogra	BOLO DE CÔCO COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO TAMANHO COQUETEL ; ;	R\$ 32,99	R\$ 88.743,10
7	2.200	quilogra	BOLO PRONTO, SABOR CHOCOLATE OU LIMÃO, COM COBERTURA DE CHOCOLATE OU LEITE CONDENSADO TAMANHO REDONDO, FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	R\$ 26,56	R\$ 58.432,00
8	2.185	quilogra	BOLO PRONTO TRADICIONAL, SIMPLES, TAMANHO REDONDO, SABOR LARANJA E/OU COCO ; FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	R\$ 26,56	R\$ 58.033,60
9	300	pacote	FERMENTO BIOLÓGICO 500 GRAMAS;	R\$ 13,89	R\$ 4.167,00
10	7.500	unidade	MINI HAMBURGUER ;	R\$ 4,02	R\$ 30.150,00
12	1.220	quilogra	MINI SALGADO VARIADOS (COXINHA, PASTELZINHO, EMPADINHA, CROQUETE);	R\$ 51,26	R\$ 62.537,20
13	12.120	unidade	MINI SANDUÍCHE TAMANHO COQUETEL;	R\$ 2,53	R\$ 30.663,60
14	3.235	quilogra	PÃO DE QUEIJO ;	R\$ 26,53	R\$ 85.824,55
15	6.320	quilogra	PÃO DE QUEIJO GOURMET;	R\$ 26,53	R\$ 167.669,60
18	3.000	quilogra	PÃO PARA CACHORRO QUENTE ; EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 3 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	R\$ 17,54	R\$ 52.620,00
20	720	cento	SALGADOS ASSADOS, TIPO FESTA, (MINI) ; (MINI) RECHEADOS NOS SABORES DIVERSOS: FOLHADOS (FRANGO E PRESUNTO, CARNE E/OU FRANGO), EMPADAS (CARNE, QUEIJO E/OU FRANGO), CROISSANTS (FRANGO, PRESUNTO E/ OU CARNE), ESFIRRA (FRANGO E CARNE DE SOL), FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	R\$ 51,26	R\$ 36.907,20
21	740	cento	SALGADOS FRITOS, TIPO FESTA, (MINI) RECHEADOS NOS SABORES DIVERSOS: PASTEL DE CARNE MOÍDA, CROQUETE DE FRANGO, CROQUETE DE CARNE, BOLINHO DE PRESUNTO E QUEIJO, BOLINHO DE FRANGO, BOLINHO DE ALHO E QUEIJO,	R\$ 45,65	R\$ 33.781,00





			COXINHA, ESPETINHO, FABRICAÇÃO PRÓPRIA.		
22	1.520	cento	SALGADOS VARIADOS (COXINHA, EMPADA, PASTEL, CROQUETE, ESPETINHO, BOLINHO DE PRESUNTO COM QUEIJO) TAMANHO COQUETEL.;	R\$ 51,26	R\$ 77.915,20
23	3.200	unidade	SANDUICHE CONTENDO (UM PÃO DE SAL 25 GRAMAS E 1 FATIA DE MORTADELA TIPO BOLOGNA PESO 15 GRAMAS)	R\$ 3,06	R\$ 9.792,00
VALOR TOTAL				R\$ 998.754,85	

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A adjudicação será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a aquisição pretendida.

9 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias; bem como está alinhada ao planejamento das secretarias municipais.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A Aquisição de produtos de padaria para as secretarias Municipais visa garantir a reposição do estoque, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores, dando continuidade ao serviço público aceitável. Considerando que para o funcionamento dos órgãos mencionados acima é de grande importância a referida aquisição para que todos setores possam funcionar adequadamente, pois fornecer alimentação é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções com eficiência; e o público que frequenta oficinas, escola, cursos, palestras, eventos em geral.

O fornecimento regular dos referidos produtos é imprescindível para a manutenção dos serviços públicos nas secretarias municipais DE GESTÃO



ORÇAMENTÁRIA; CULTURA; TRANSPORTE TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA; DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; SAÚDE; MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS; ESPORTE LAZER, INFÂNCIA E JUVENTUDE; OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO; GOVERNO; ASSESSORIA JURÍDICA; FAZENDA E PLANEJAMENTO; EDUCAÇÃO; DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; Em razão disso, toda a rotina administrativa destes órgãos necessita dos itens a serem licitados, e mostra-se essencial a aquisição para o pleno funcionamento da Administração Pública.

A utilização do Pregão Eletrônico utilizando Sistema de Registro de Preços, permitirá atender as necessidades das secretarias municipais, de forma eficaz e eficiente, uma vez que os produtos serão adquiridos ao menor preço, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência.

A aquisição dos produtos através de Pregão Eletrônico utilizando o SRP, permitirá ainda a ampla concorrência, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a celebração da ata não serão necessárias a adoção de providências prévias, não havendo necessidade de ajustes nas instalações ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

No que se refere à fiscalização da ata, os servidores do município já possuem qualificação para recebimento, conferência, ateste não sendo o objeto atual específico, a ponto de exigir capacitação diferenciada.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A licitação destina-se a garantir, além de outros princípios, a promoção do desenvolvimento sustentável, harmonizando-se com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, conforme artigo 5º da Lei 14.133/2021.

Em observância à promoção do desenvolvimento sustentável, as especificações dos produtos, buscaram atender critérios de sustentabilidade ambiental, atentando-se para os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas que deram origem aos bens ou serviços a serem contratados. Sendo assim serão adotados na contratação, os critérios e boas práticas de sustentabilidade, veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigações da contratada no Termo de Referência.

Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras, sempre que couber: o menor impacto sobre recursos naturais; logística reversa, maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.





Serão adotados, sempre que viáveis, critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

As futuras contratadas deverão:

- Utilizar veículo transportador, com obediência a legislação pertinente, para preservação e uso seguro do objeto.
- Adotar sempre que couber, a logística reversa, prática necessária e segura, uma vez que promove ciclos de armazenagem dos produtos, evitando a reutilização de embalagens e descarte, conforme se observam as leis ambientais.

As secretarias utilizarão os materiais a serem adquiridos de forma adequada, evitando danos ao meio ambiente e às pessoas. As secretarias farão a separação e o descarte das embalagens dos materiais de forma adequada.

13 – VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, a aquisição mostra-se técnica, social, econômica e ambientalmente viável.

14 - MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome: José Fábio do Nascimento

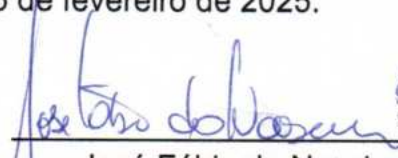
CPF: 056.342.526.10

Telefone: (38) 99922-4320

Cargo: Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

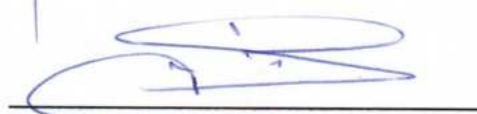
E-mail: Jfabioboc@hotmail.com

Bocaiuva (MG), 06 de fevereiro de 2025.


José Fábio do Nascimento

Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento
Portaria 04/2025
Bocaiuva - MG

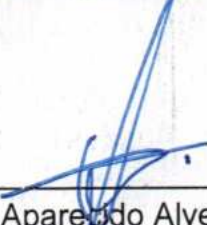
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

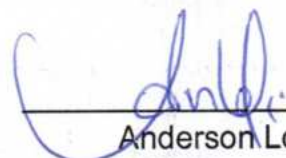

Joaquim Walter Neres

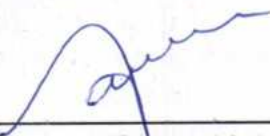
Secretaria Municipal de Gestão Orçamentária

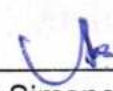


PREFEITURA DE
BOCAIUVA


Leonardo Aparecido Alves da Silva
Secretaria Municipal de Cultura


Anderson Lopes Vieira
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Iluminação Pública


Marcos José Torres Meira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico


Shirley Simone Siqueira Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde


Anderson Lopes Vieira
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos


Isaias Alves da Cruz
Secretária Municipal de Esporte, Lazer, Infância e Juventude


Antônio Renato Leal Santos
Secretário Municipal de Meio ambiente e Serviços Urbanos


Rosely da Silva Efraim
Secretária de Governo





PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PROCESSO Nº 54/25
PÁGINA 168

Henrique Tondineli Neto
Assessoria Jurídica

Sonia Maria de Carvalho Guimarães
Secretaria Municipal de Educação

Izabela Torres Queiroga
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



PROCESSO N 54/25
PÁGINA 169

[Handwritten signature]



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO.

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA; CULTURA; TRANSPORTE TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA; DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; SAÚDE; MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS; ESPORTE LAZER, INFÂNCIA E JUVENTUDE; OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO; GOVERNO; ASSESSORIA JURÍDICA; FAZENDA E PLANEJAMENTO; EDUCAÇÃO; DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Estimativas de consumo:

MEDIANA

item	Qtde	Unidad	Descrição do Produto	Vir Mediana	Valor Estimado
2	1.590	quilogra	BISCOITO DE GOMA TAMANHO COQUETEL	R\$33,00	52.470,00
6	2.500	quilogra	BOLO PRONTO, SABOR CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE TAMANHO REDONDO, FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	R\$21,90	54.750,00
11	5.500	unidade	MINI PIZZA ; FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	R\$ 1,91	10.505,00
16	19.476	quilogra	PÃO DOCE, 1KG (UNIDADES COM 25 GRAMAS)	R\$ 17,89	348.425,64
17	23.051	quilogra	PÃO FRANCES, 1 KG(COM UNIDADES DE 25 GR)	R\$12,42	286.293,42
19	500	quilogra	ROSQUINHA DE LEITE CONDENSADO (30G);(30G) OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA (S), AMIDO (S) E OU FÉCULA (S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. A ROSQUINHA DEVERÁ SER FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÂS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO	R\$ 25,80	12.900,00
VALOR TOTAL				R\$765.344,06	

MÉDIO

Item	Qtde	Unidad	Descrição do Produto	Vir Médio	Valor Estimado
1	2.565	quilogra	BISCOITO AMANTEIGADO TAMANHO COQUETEL ;	R\$ 27,44	R\$ 70.383,60
3	1.620	quilogra	BISCOITO FRITO DE DOCE ;	R\$ 34,11	R\$ 55.258,20
4	2.300	quilogra	BOLO DE CHOCOLATE COM	R\$ 32,99	R\$ 75.877,00



PREFEITURA DE BOCAIUVA

			COBERTURA DE BRIGADEIRO TAMANHO COQUETEL ;;		
5	2.690	quilogra	BOLO DE CÔCO COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO TAMANHO COQUETEL ;;	R\$ 32,99	R\$ 88.743,10
7	2.200	quilogra	BOLO PRONTO, SABOR CHOCOLATE OU LIMÃO, COM COBERTURA DE CHOCOLATE OU LEITE CONDENSADO TAMANHO REDONDO, FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	R\$ 26,56	R\$ 58.432,00
8	2.185	quilogra	BOLO PRONTO TRADICIONAL, SIMPLES, TAMANHO REDONDO, SABOR LARANJA E/OU COCO ; FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	R\$ 26,56	R\$ 58.033,60
9	300	pacote	FERMENTO BIOLÓGICO 500 GRAMAS;	R\$ 13,89	R\$ 4.167,00
10	7.500	unidade	MINI HAMBURGUER ;	R\$ 4,02	R\$ 30.150,00
12	1.220	quilogra	MINI SALGADO VARIADOS (COXINHA, PASTELZINHO, EMPADINHA, CROQUETE);	R\$ 51,26	R\$ 62.537,20
13	12.120	unidade	MINI SANDUÍCHE TAMANHO COQUETEL;	R\$ 2,53	R\$ 30.663,60
14	3.235	quilogra	PÃO DE QUEIJO ;	R\$ 26,53	R\$ 85.824,55
15	6.320	quilogra	PÃO DE QUEIJO GOURMET;	R\$ 26,53	R\$ 167.669,60
18	3.000	quilogra	PÃO PARA CACHORRO QUENTE ; EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 3 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	R\$ 17,54	R\$ 52.620,00
20	720	cento	SALGADOS ASSADOS, TIPO FESTA, (MINI) ; (MINI) RECHEADOS NOS SABORES DIVERSOS: FOLHADOS (FRANGO E PRESUNTO, CARNE E/OU FRANGO), EMPADAS (CARNE, QUEIJO E/OU FRANGO), CROISSANTS (FRANGO, PRESUNTO E/ OU CARNE), ESFIRRA (FRANGO E CARNE DE SOL), FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	R\$ 51,26	R\$ 36.907,20
21	740	cento	SALGADOS FRITOS, TIPO FESTA, (MINI) RECHEADOS NOS SABORES DIVERSOS: PASTEL DE CARNE MOÍDA, CROQUETE DE FRANGO, CROQUETE DE CARNE, BOLINHO DE PRESUNTO E QUEIJO, BOLINHO DE FRANGO, BOLINHO DE ALHO E QUEIJO, COXINHA, ESPETINHO, FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	R\$ 45,65	R\$ 33.781,00
22	1.520	cento	SALGADOS VARIADOS (COXINHA, EMPADA, PASTEL, CROQUETE, ESPETINHO, BOLINHO DE PRESUNTO COM QUEIJO) TAMANHO COQUETEL. ;	R\$ 51,26	R\$ 77.915,20
23	3.200	unidade	SANDUICHE CONTENDO (UM PÃO DE SAL 25 GRAMAS E 1 FATIA DE MORTADELA TIPO BOLOGNA PESO 15 GRAMAS)	R\$ 3,06	R\$ 9.792,00
VALOR TOTAL				R\$ 998.754,85	

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

Este termo de referência destina-se à análise sobre a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA; CULTURA;



TRANSPORTE TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA; DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; SAÚDE; MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS; ESPORTE LAZER, INFÂNCIA E JUVENTUDE; OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO; GOVERNO; ASSESSORIA JURÍDICA; FAZENDA E PLANEJAMENTO; EDUCAÇÃO; DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; as secretarias solicitantes justificam a necessidade da contratação por serem servidos os pães no café da manhã e da tarde aos funcionários municipais, além dos produtos de padaria serem necessários em ocorrência de eventos de shows, congressos, capacitações, tanto de artistas quanto profissionais que vem a nossa cidade sendo necessário fornecer estes tipos de alimentos para esses profissionais durante suas apresentações no Município ou suas apresentações nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Bocaiuva-MG. Além da necessidade de atendimento aos alunos, professores e população que participa de programas, projetos e eventos realizados pelas Secretarias Municipais solicitantes. Os produtos de padaria são necessários para o desempenho das atividades citadas pelas secretarias; bem como para alimentação dos servidores Municipais para que tenham dignidade durante a jornada de trabalho e assim possam desempenhar o trabalho prestado a população com maior eficiência e qualidade.

Posto isso, toda a rotina administrativa destes órgãos necessita dos itens a serem licitados, e mostra-se essencial a aquisição para o pleno funcionamento da Administração Pública.

A utilização do Pregão Eletrônico utilizando Sistema de Registro de Preços, permitirá atender as necessidades das secretarias municipais, de forma eficaz e eficiente, uma vez que os produtos serão adquiridos ao menor preço, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência.

A aquisição dos produtos através de Pregão Eletrônico utilizando o SRP, permitirá ainda a ampla concorrência, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições.

Desse modo, torna-se necessário a aquisição dos produtos, conforme justificativas individualizadas apresentadas pelas secretarias constantes nos DFD (Documentos de Formalização de Demandas) constantes nos autos.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS.

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum conforme preceitua o inciso XIII do art. 6º da Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei 14.333 de 1º de abril de 2021. e as especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

4. DO PLANEJAMENTO.

4.1. O processo licitatório encontra-se amparado pela adequação orçamentária e é compatível com a Lei de diretrizes Orçamentárias e com o Plano plurianual.

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



4.1.A estimativa do valor da contratação é de R\$ 1 764 098,91 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, noventa e oito reais e noventa e um centavos).

4.2. Os itens solicitados não necessitam de logística reversa.

5. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1- O Os pães franceses deverão ser entregues diariamente, no horário limite de 06h:10min, em local a ser determinado pela secretaria solicitante, conforme tabela mensal enviada a CONTRATADA determinando a quantidade dos mesmos. Entrega de Segunda a Domingo, inclusive feriados. Em conformidade com este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pela Secretaria Municipal demandante. O local de entrega será acordado com a secretaria demandante. Os demais produtos devem ser solicitados com 24 horas de antecedência e entregues no horário definido pela secretaria, solicitante.

5.1.1. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01(uma) hora, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 1 (uma) hora, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.3. A entrega dos produtos no prazo correto é fundamental para garantir a disponibilidade e a qualidade dos produtos, permitindo uma melhor gestão dos estoques, uma vez que as secretarias não dispõem de grandes espaços para armazenamento de grandes quantidades de produtos. A entrega no prazo e na validade estipulada possibilita também um controle eficiente do consumo, permitindo ajustes na quantidade solicitada caso haja variações na demanda, evitando desperdícios, bem como a falta dos produtos.

5.1.4. Os materiais deverão ser entregues com prazo equivalente a no mínimo 70% de sua validade, contados da data de fabricação.

- a) Tendo a hipótese da impossibilidade de atender a condição estipulada por este órgão, a empresa deverá obrigatoriamente, encaminhar documentação com a justificativa prévia, com todas as informações sobre a impossibilidade do atendimento da validade conforme solicitado, devendo o Gestor de Contrato analisar a possibilidade ou não do atendimento da proposta.
- b) Na possibilidade de a contratada enviar o material sem a devida justificativa, os fiscais e gestores de contrato poderão analisar a possibilidade de aceitar ou não o recebimento do material, sendo que em caso excepcional, onde a secretaria admitir a entrega, o fornecedor,



quando acionado e notificado, deverá proceder à substituição imediata, à vista da inviabilidade de utilização dos materiais no período de validade.

5.2.O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - art. 41, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

6.1. A solicitação de apresentação de amostras poderá ocorrer durante toda a vigência da contratação, e se justifica para análise da qualidade do produto apresentado, conforme inciso II, art. 41 da Lei nº 14.133, de 2021.

- a) O prazo para apresentação da amostra será de até 10 (dez) dias úteis após a convocação, em embalagem original. O prazo estipulado poderá ser prorrogado, quando solicitado durante seu transcurso, desde que haja motivo justificado, devidamente aceito pela Administração.
- b) A amostra deverá ser entregue no local indicado pela secretaria solicitante, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 08h às 17h, sem custos adicionais, sendo que a empresa assumirá total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. Atestado de Capacidade Técnica. O(s) atestado(s) de capacidade técnica apresentado(s) deve(m) conter as seguintes informações básicas: nome do Contratado e do Contratante, identificado do contrato (tipo ou natureza do serviço/produto fornecido), explicitando o desempenho do fornecimento, quantidades do objeto desta licitação.

7.2. ALVARÁ SANITÁRIO, vigente e emitido pelo órgão competente.

7.3. Declaração de que tomou conhecimento de todas as condições do instrumento convocatório, das condições necessárias para participação no certame e de Inexistência de Fatos Impeditivos.

8. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE.

8.1. Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras, sempre que couber: o menor impacto sobre recursos naturais; logística reversa, maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados para produção dos produtos.

8.2. Serão adotados, sempre que viáveis, critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três



princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

8.3. A (s) contratada (s) deverá (ão):

- a) Utilizar veículo transportador, com obediência a legislação pertinente, para preservação e uso seguro do produto.
- b) Adotar sempre que couber, a logística reversa, prática necessária e segura, uma vez que promove ciclos de armazenagem dos produtos, evitando a reutilização de embalagens e descarte, conforme se observam as leis ambientais.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

9.1. São obrigações da Contratante:

9.1.1. Receber os itens no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no item fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, conforme item 5.2;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1. Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o item com avarias ou defeitos, conforme item 5.1.2;

10.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos pães, no prazo mínimo de 12 (doze) horas



que antecede a data da entrega dos demais produtos os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10.1.7. Adotar os critérios e boas práticas como diretrizes para a sustentabilidade, sempre que couber: o menor impacto sobre recursos naturais; logística reversa, maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras; entre outras.

10.1.8. Adotar, sempre que viáveis, critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

10.1.9. Utilizar veículo transportador, com obediência a legislação pertinente, para preservação e uso seguro do objeto.

10.1.10. Adotar sempre que couber, a logística reversa, prática necessária e segura, uma vez que promove ciclos de armazenagem dos produtos, evitando a reutilização de embalagens e descarte, conforme se observam as leis ambientais.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO.

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

12.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

13.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com os artigos. 119, 120 e 121 da Lei nº 14.133 de 2021.



13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DO PAGAMENTO.

14.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2. O fornecedor tem direito ao pagamento da correção monetária incidente sobre os valores das parcelas pagas com atraso, imputável exclusivamente ao MUNICÍPIO, com base na variação do IPCA, calculado pro rata die desde o dia do vencimento do pagamento, conforme o Calendário de Pagamento, até o dia do seu efetivo pagamento.

14.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

14.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

14.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

14.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

14.8. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

14.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.



14.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

14.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

14.12.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

14.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.13.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DO REAJUSTE.

15.1. Os preços serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata do Registro de Preços, salvo as situações previstas em lei que tratam da revisão e do reequilíbrio de preços conforme artigo art. 134 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 134. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

16.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

17.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, no seu artigo 155, a Contratada que:



Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções de acordo com o Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Multa;
- III - Impedimento de licitar e contratar;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - As naturezas e a gravidade da infração cometida;
- II - As peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do **caput** deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do **caput** deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem



superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do **caput** deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - Quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no **caput** deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

17.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará de acordo com o art. 156 desta Lei, a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura de Bocaiúva, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.



17.4.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (QUINZE) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.5. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

17.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

17.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

17.10. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do Município.

18. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.

18.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84, da Lei 14.133/2021.

Bocaiuva/MG, 06 de fevereiro de 2025.

José Fábio do Nascimento
Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento
Portaria 04/2025
Bocaiuva - MG

José Fábio do Nascimento

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Joaquim Walter Neres

Secretaria Municipal de Gestão Orçamentária

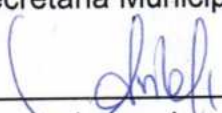
Leonardo Aparecido Alves da Silva



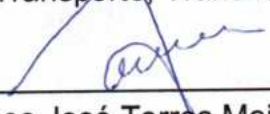
PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PROCESSO N° 54/25
PÁGINA 182

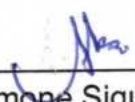
Secretaria Municipal de Cultura

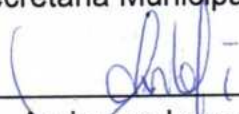

Anderson Lopes Vieira

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Iluminação Pública

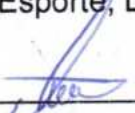

Marcos José Torres Meira

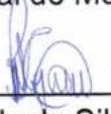
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico


Shirley Simone Siqueira Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde


Anderson Lopes Vieira
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos


Isaias Alves da Cruz
Secretária Municipal de Esporte, Lazer, Infância e Juventude


Antônio Renato Leal Santos
Secretário Municipal de Meio ambiente e Serviços Urbanos


Rosely da Silva Efraim
Secretária de Governo


Henrique Tondineli Neto
Assessoria Jurídica


Sonia Maria de Carvalho Guimarães
Secretaria Municipal de Educação


Izabela Torres Queiroga
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

PROCESSO Nº 54/25
PÁGINA 183



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

Handwritten signature in blue ink.



ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Senhor Prefeito,

Ocorrendo a necessidade de abertura de Processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, com base no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Solicito de Vossa Excelência que seja a mesma autorizada nos moldes previstos Lei 14.133/21 e suas modificações.

Bocaiúva/MG, 07 de março de 2025.

BIANCA SOUZA RODRIGUES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

PROCESSO Nº 54/25
PÁGINA 185

AUTORIZAÇÃO

ROBERTO JAIRO TORRES, PREFEITO MUNICIPAL, autoriza a abertura de processo licitatório, para atendimento a(s) solicitação(ões) retro, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, desde que, obedecidas as formas legais.

BOCAIUVA, Sexta-feira, 07 de Março de 2025

ROBERTO JAIRO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização da autoridade competente para realização de Licitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, o setor de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA, declara que foi autuada a presente Licitação conforme a seguir:

Processo: 0054
Nº. 0026
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
Data 07/03/2025

BOCAIUVA, Sexta-feira, 07 de Março de 2025

BIANCA SOUZA RODRIGUES
DIRETOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

DECLARAÇÃO

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Em atendimento aos dispositivos da Lei Federal 14133/21 e para que possa o setor de licitações dar continuidade à Licitação acima identificada, informamos a seguir as dotações do orçamento, nas quais correrão a despesa:

Fich	Cód. Orçamentário	Projeto Atividade	Fonte de Recursos
048	2.1.1.4.122.2.2007.33903000	Manutenção Ativ. do Gabinete do Prefeito(a) e Vice	Recursos Não Vinculados de Impostos
049	2.1.1.4.122.2.2007.33903000	Manutenção Ativ. do Gabinete do Prefeito(a) e Vice	Outros Recursos Não Vinculados
061	2.1.1.4.122.2.2008.33903000	Manutenção das Atividades Assessoria do Gabinete.	Recursos Não Vinculados de Impostos
068	2.1.1.4.122.2.3003.44905200	Aquisição de Veículos, Equip. P/ Gabinete e Assessoria	Recursos Não Vinculados de Impostos
069	2.1.1.4.122.2.3003.44905200	Aquisição de Veículos, Equip. P/ Gabinete e Assessoria	Outros Recursos Não Vinculados
074	2.1.6.4.122.2.2019.33903000	Manutenção Atividades Setor Convênios	Recursos Não Vinculados de Impostos
083	2.1.7.4.122.2.2022.33903000	Manut. Ativ. dos Serv. de Compras e Licitações	Recursos Não Vinculados de Impostos
089	2.1.7.4.122.2.2023.33903000	Manutenção do Serviço de Cantina, Almoarifado, Patrimônio e Zeladoria	Recursos Não Vinculados de Impostos
090	2.1.7.4.122.2.2023.33903000	Manutenção do Serviço de Cantina, Almoarifado, Patrimônio e Zeladoria	Outros Recursos Não Vinculados
098	2.2.1.4.122.2.2455.33903000	Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Governo	Recursos Não Vinculados de Impostos
107	3.1.1.4.122.2.2016.33903000	Manutenção das Ativ. Sec. Adm. Fazenda e Planejamento	Recursos Não Vinculados de Impostos
114	3.1.1.4.122.2.2391.33304100	Contribuições ao Corpo de Bombeiros de Minas Gerais	Recursos Não Vinculados de Impostos
120	3.1.2.4.129.2.2017.33903000	Manut. Ativ. Serv. de Tributação, Arrecadação e Fiscalização	Recursos Não Vinculados de Impostos
134	3.1.3.4.123.2.2018.33903000	Manutenção das Atividades do Serviço de Tesouraria	Recursos Não Vinculados de Impostos
143	3.1.5.4.126.2.2020.33903000	Manut. Ativ. Modern. Administrativa e Informática	Recursos Não Vinculados de Impostos
153	3.1.6.4.122.2.2021.33903000	Manutenção Ativ. Serviço de Recursos Humanos	Recursos Não Vinculados de Impostos
164	3.1.8.4.122.2.2025.33903000	Manutenção das Atividades da Administração Geral	Recursos Não Vinculados de Impostos
183	3.1.8.4.122.2.2034.33903000	Manut. das Ativ. da Junta de Serv. Militar - UMC-INCRA	Recursos Não Vinculados de Impostos
200	3.1.8.6.181.3.2036.33304100	Manutenção de Convênio com a Polícia Militar	Recursos Não Vinculados de Impostos
202	3.1.8.6.181.3.2037.33304100	Manutenção de Convênio com a Polícia Civil	Recursos Não Vinculados de Impostos
291	5.1.1.12.122.15.2059.33903000	Manutenção das Ativ. Secretaria Municipal de Ensino	Recursos Não Vinculados de Impostos - Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

292	5.1.1.12.122.15.2059.33903000	Manutenção das Ativ. Secretaria Municipal de Ensino	Transferência do Salário-Educação
480	5.1.4.12.306.15.2084.33903000	Manut. Progr. Nacional Alimentação das Escolas - PNAE	Transferência do Salário-Educação
487	5.1.4.12.306.19.2083.33903000	Manut. do Programa Nacional Alimentação Creches e Pre Escolar	Transferência do Salário-Educação
528	6.1.1.15.122.2.2091.33903000	Manut e coord das Ativ da Sec. de Meio Ambiente e Serv. Urbanos	Recursos Não Vinculados de Impostos
563	6.1.3.15.452.29.2097.33903000	Manut.os serv. de lim.pública em vias urbana, distritos e areas rurais	Recursos Não Vinculados de Impostos
572	6.1.3.15.452.29.2099.33903000	Manut. das Atividades dos Cemitérios Municipais	Recursos Não Vinculados de Impostos
576	6.1.3.15.452.29.2102.33903000	Implantação e Manutenção das Atividades de Ornamentação	Recursos Não Vinculados de Impostos
603	6.1.3.15.452.56.2101.33903000	Manut. das Ativ. e limpeza de Praças, Parques, Jardins e canteiro	Recursos Não Vinculados de Impostos
640	7.1.1.4.122.2.2107.33903000	Manut. das Ativ. Secret. de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	Recursos Não Vinculados de Impostos
667	7.1.1.26.782.27.2114.33903000	Manutenção e Conservação de Pontes e Mataburros	Recursos Não Vinculados de Impostos
674	7.1.1.26.782.27.2115.33903000	Manut. Ativ. Conserv. e Melhoramento Estradas Vicinais	Recursos Não Vinculados de Impostos
725	8.1.1.8.122.2.2117.33903000	Manut. das Ativ. da Secret. Munic. de Desenvolvimento Social	Recursos Não Vinculados de Impostos
726	8.1.1.8.122.2.2117.33903000	Manut. das Ativ. da Secret. Munic. de Desenvolvimento Social	Outros Recursos Não Vinculados
727	8.1.1.8.122.2.2117.33903000	Manut. das Ativ. da Secret. Munic. de Desenvolvimento Social	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
751	8.1.1.8.243.38.2119.33903000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Recursos Não Vinculados de Impostos
766	8.1.1.8.244.23.2233.33903000	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	Recursos Não Vinculados de Impostos
767	8.1.1.8.244.23.2233.33903000	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	Outros Recursos Não Vinculados
768	8.1.1.8.244.23.2233.33903000	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
787	8.1.1.8.244.54.2388.33903000	Manutenção do Programa Aquisição de Alimentos Institucional e outros de Segurança Alimentar	Recursos Não Vinculados de Impostos
788	8.1.1.8.244.54.2388.33903000	Manutenção do Programa Aquisição de Alimentos Institucional e outros de Segurança Alimentar	Outros Recursos Não Vinculados
813	8.2.1.8.122.4.2129.33903000	Manutenção Atividades da Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS	Recursos Não Vinculados de Impostos
814	8.2.1.8.122.4.2129.33903000	Manutenção Atividades da Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
828	8.2.1.8.122.4.2130.33903000	Manutenção Atividades do Conselho Munic. Assist. Social -CMAS	Recursos Não Vinculados de Impostos
829	8.2.1.8.122.4.2130.33903000	Manutenção Atividades do Conselho Munic. Assist. Social -CMAS	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
843	8.2.1.8.122.58.2124.33903000	Manutenção das Atividades de Gestão em Vigilância Socioassistencial	Recursos Não Vinculados de Impostos
844	8.2.1.8.122.58.2124.33903000	Manutenção das Atividades de Gestão em Vigilância Socioassistencial	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
858	8.2.1.8.244.9.2238.3390300	Manutenção das Atividades dos	Recursos Não Vinculados de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

PROCESSO Nº 54/25
PÁGINA 188

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

858	0	Programas Socioassistenciais	Impostos
859	8.2.1.8.244.9.2238.33903000	Manutenção das Atividades dos Programas Socioassistenciais	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
860	8.2.1.8.244.9.2238.33903000	Manutenção das Atividades dos Programas Socioassistenciais	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
879	8.2.2.8.244.5.2132.33903000	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF(CRAS)	Recursos Não Vinculados de Impostos
880	8.2.2.8.244.5.2132.33903000	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF(CRAS)	Outros Recursos Não Vinculados
881	8.2.2.8.244.5.2132.33903000	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF(CRAS)	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
882	8.2.2.8.244.5.2132.33903000	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF(CRAS)	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
907	8.2.2.8.244.5.2133.33903000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
939	8.2.3.8.244.7.2430.33903000	Manut. Ativ. do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Recursos Não Vinculados de Impostos
940	8.2.3.8.244.7.2430.33903000	Manut. Ativ. do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
941	8.2.3.8.244.7.2430.33903000	Manut. Ativ. do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
987	8.2.4.8.244.8.2142.33903000	Serviços de Acolhimento Institucional	Outros Recursos Não Vinculados
988	8.2.4.8.244.8.2142.33903000	Serviços de Acolhimento Institucional	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
989	8.2.4.8.244.8.2142.33903000	Serviços de Acolhimento Institucional	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
1019	8.2.5.8.244.9.2434.33903000	Manut. das Ativ.da Gestão do Programa Bolsa Família, Cadúnico e BPC	Recursos Não Vinculados de Impostos
1020	8.2.5.8.244.9.2434.33903000	Manut. das Ativ.da Gestão do Programa Bolsa Família, Cadúnico e BPC	Outros Recursos Não Vinculados
1021	8.2.5.8.244.9.2434.33903000	Manut. das Ativ.da Gestão do Programa Bolsa Família, Cadúnico e BPC	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
1038	8.3.1.8.243.38.2145.33903000	Manutenção das Atividades do Fundo da Criança	Recursos Não Vinculados de Impostos
1039	8.3.1.8.243.38.2145.33903000	Manutenção das Atividades do Fundo da Criança	Outros Recursos Não Vinculados
1046	8.4.1.8.482.33.2061.33903000	Manutenção das Atividades e Projeto de Regularização Urbana e Fundiária	Recursos Não Vinculados de Impostos
1051	8.4.1.16.122.33.2146.33903000	Melhoramento/ Reforma/ Construção de Casas p/ Pessoas Carentes	Recursos Não Vinculados de Impostos
1052	8.4.1.16.122.33.2146.33903000	Melhoramento/ Reforma/ Construção de Casas p/ Pessoas Carentes	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
1062	8.5.1.8.241.49.2426.33903000	Manutenção das Atividades do Fundo do Idoso - FUMPI	Outros Recursos Não Vinculados
1063	8.5.1.8.241.49.2426.33903900	Manutenção das Atividades do Fundo do Idoso - FUMPI	Outros Recursos Não Vinculados



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

1066	8.6.1.8.244.65.2436.33903000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher FMDM	Outros Recursos Não Vinculados
1149	9.1.2.10.301.10.2153.33903000	Manutenção das Ativ. Serviços Odontológicos	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual
1177	9.1.2.10.301.10.2155.33903000	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS e CEM	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual
1315	9.1.3.10.302.11.2170.33903000	Manutenção Centro de Atendimento Psico-Social - CAPS	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual
1415	9.1.4.10.305.12.2176.33903000	Manutenção das atividades da Vigilância Epidemiológica	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual
1475	10.1.1.13.122.2.2183.33903000	Manut. das Ativ. da Secretaria e Divisão de Cultura	Recursos Não Vinculados de Impostos
1476	10.1.1.13.122.2.2183.33903000	Manut. das Ativ. da Secretaria e Divisão de Cultura	Outros Recursos Não Vinculados
1583	11.1.1.27.122.2.2194.33903000	Manut./Adeq. e Administração Sec. Esportes, Lazer, Infancia e Juventude	Recursos Não Vinculados de Impostos
1711	12.1.1.4.122.40.2200.33903000	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Econômico	Recursos Não Vinculados de Impostos
1737	13.1.1.4.123.2.2205.33903000	Manutenção das Atividades dos Serviços de Contabilidade	Recursos Não Vinculados de Impostos
1767	15.1.1.2.62.2.2013.33903000	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	Recursos Não Vinculados de Impostos
1795	17.1.1.4.122.2.2403.33903000	Manut. das Ativ. Secret. de Transportes, Trânsito e Iluminação Pública	Recursos Não Vinculados de Impostos

Na oportunidade informamos que o valor estimado da despesa é de R\$ 1.764.231,63, conforme levantamento realizado e que a respectiva despesa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000, uma vez que, foi considerado o impacto na execução orçamentária e também está de acordo com a previsão do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

BOCAIUVA, Sexta-feira, 07 de Março de 2025

JOAQUIM WALTER NERES

Joachim Walter Neres
Secretário Municipal de
Orçamento e Planejamento
Bocaiuva - MG

Jose F. do Rio
Jose F. do Rio
Sec. Municipal de Orçamento e Planejamento
Bocaiuva - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32
Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

PROCESSO Nº 54/25
PÁGINA 190

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro, nos termos do inciso II, do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101, de 05 de maio de 2000, que a presente ação governamental (REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS) tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias do Município, e ainda, que foi verificado o impacto financeiro da despesa e sua inclusão na programação financeira deste Órgão

BOCAIUVA, Sexta-feira, 07 de Março de 2025


ROBERTO JAIR TORRES
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL Nº XXX/2025

PROCESSO LICITATÓRIO nº 054/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O MUNICÍPIO DE BOCAIUVA TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 E DECRETO MUNICIPAL 8367/2023 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: __/__/2025

Horário: 09:00h

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: menor preço.

Modo de disputa: Aberto

Impugnações e Esclarecimentos até às 23:59 horas do dia __/__/2025.

OBSERVAÇÕES: O LICITANTE QUE SE IDENTIFICAR DURANTE A FASE DE LANCES, QUER SEJA POR LIGAÇÕES TELEFÔNICAS, MENSAGENS DE WHATSAPP, EMAIL OU QUALQUER OUTRO MEIO DE COMUNICAÇÃO ENCAMINHADO AO PREGOEIRO, SERÁ SUMARIAMENTE DESCLASSIFICADA.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu



representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento



favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.7. Os itens dessa licitação serão de participação exclusiva de ME/EPP, com exceção dos itens 05, 15, 17, 19 e 21 conforme exigência do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Deverá ser considerada a numeração do item conforme consta na planilha de preços, anexo 01 deste edital.

4.8. Serão prioridades de aquisição os itens de cotas reservadas, ressalvadas os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou condições do pedido, justificadamente.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inseridas no sistema;



5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. **NA PRESENTE LICITAÇÃO, A FASE DE HABILITAÇÃO SUCEDERÁ AS FASES DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES E DE JULGAMENTO.**

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;
- 6.1.2. Marca de cada item ofertado;
- 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;
- 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7. **Os licitantes deverão considerar a numeração dos itens conforme sequência do portal de compras públicas e planilha de Excel anexada. Pois pode ocorrer divergência entre a numeração do portal e planilha com a numeração do termo de referência.**

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,10 (dez centavos)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (03) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.



7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;



7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **(02) DUAS horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.1.1. Para aceitabilidade da melhor proposta classificada, será observada o valor estimado estipulado no termo de referência, que será o preço máximo a ser pago pela administração.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexecutibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **10 (DEZ) dias** úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (DEZ) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.



8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. ENCERRADA A ETAPA DE NEGOCIAÇÃO, O PREGOEIRO VERIFICARÁ SE O LICITANTE PROVISORIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR ATENDE ÀS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME, CONFORME PREVISTO NO ART. 14 DA LEI Nº 14.133/2021, LEGISLAÇÃO CORRELATA E NO ITEM 3 DO EDITAL, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.



9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante enviar toda a documentação exigida conforme item 9.7 deste edital no prazo estipulado pelo pregoeiro, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS)** horas sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APENAS PELO LICITANTE VENCEDOR. PARA FINS DE HABILITAÇÃO NESTE PREGÃO, A LICITANTE DEVERÁ ENVIAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS, NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS, CONTADAS DA CLASSIFICAÇÃO.

9.7.1. A EMPRESA QUE NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS NO TEMPO DETERMINADO, SERÁ INABILITADA.

9.7.2. Será necessário o envio dos documentos dos itens 9.8, 9.9, 9.10, 9.11 e 9.12 deste edital.

9.7.3. Ficará facultado ao pregoeiro, a prorrogação do prazo por mais **02 (DUAS)** horas por apenas uma vez, para envio de que algum documento faltante, caso este não tenham sido enviados juntamente com os documentos de habilitação.

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, **acompanhado de documento comprobatório de seus administradores**;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Declaração de que não emprega menor para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.



9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Alvará Sanitário emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária para o ano em curso;

9.12. DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES.

9.12.1. Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação;

9.12.2. Declaração do porte da empresa;

9.12.3. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;

9.12.4. Declaração de reserva de cargos, acessibilidade e proposta econômica;

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.



12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTA DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicou e homologou a licitação.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Conforme previsão do termo de referência.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;



15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO.

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

20.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

20.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

20.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

20.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

20.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



20.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

20.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

20.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Bocaiúva, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

20.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

21.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

21.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

21.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



22.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.12. O Município de Bocaiúva, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

22.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

22.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço bocaiuva.mg.gov.br, nos dias úteis, no horário das 08 h às 12h e das 14h às 16h:30min, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

22.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS, ACESSIBILIDADE E PROPOSTA ECONÔMICA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO IX – TERMO DE REFERÊNCIA

Bocaiúva/MG, __ de _____ de 2025.

Bianca Souza Rodrigues
Pregoeira MUNICIPAL



ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PROCESSO LICITATÓRIO nº 054/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2025, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.

LOCAL: MUNICÍPIO DE BOCAIUVA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
Nome do responsável pela assinatura da ata:						
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO CONSTANTE NA OS/OF, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

PROPOSTA COMERCIAL

Empresa/Nome:	
Endereço:	
CNPJ/CPF:	
Telefone(s):	
Nº Processo:	54/26
Critério de Julgamento:	Menor Preço
Forma de Adjudicação:	Por Item
Modalidade:	Pregão Eletrônico (14.133/21)
Data Abertura:	null
Objeto:	

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Favor preencher somente a coluna de Valor Unitário e a coluna de marca, as colunas de

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário	Subtotal	Marca/Modelo	Valor Estimado
0001	BISCOITO AMANTEIGADO TAMANHO COQUETEL	quilogr ama	2.565,00	0,00	0,00		27,44
0002	BISCOITO DE GOMA TAMANHO COQUETEL	quilogr ama	1.590,00	0,00	0,00		33,00
0003	BISCOITO FRITO DE DOCE	quilogr ama	1.620,00	0,00	0,00		34,11
0004	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO TAMANHO COQUETEL	quilogr ama	2.300,00	0,00	0,00		32,99
0005	BOLO DE CÔCO COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO TAMANHO COQUETEL	quilogr ama	2.019,00	0,00	0,00		32,99
0006	BOLO DE CÔCO COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO TAMANHO COQUETEL	quilogr ama	671,00	0,00	0,00		32,99
0007	BOLO PRONTO, SABOR CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE TAMANHO REDONDO, FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	quilogr ama	2.500,00	0,00	0,00		21,90
0008	BOLO PRONTO, SABOR CHOCOLATE OU LIMÃO, COM COBERTURA DE CHOCOLATE OU LEITE CONDENSADO: TAMANHO REDONDO, FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	quilogr ama	2.200,00	0,00	0,00		26,56
0009	BOLO PRONTO TRADICIONAL, SIMPLES, TAMANHO REDONDO, SABOR LARANJA E/OU CÔCO, FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	quilogr ama	2.185,00	0,00	0,00		26,56
0010	FERMENTO BIOLÓGICO 500 GRAMAS	pacote unidade	300,00	0,00	0,00		13,89
0011	MINI HAMBURGUER	unidade	7.500,00	0,00	0,00		4,02
0012	MINI PIZZA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	unidade	5.500,00	0,00	0,00		1,92
0013	MINI SALGADO VARIADOS (COXINHA, PASTELZINHO, EMPADINHA, CROQUETE)	quilogr ama	1.220,00	0,00	0,00		51,26

54/26
210

0014	MINI SANDUÍCHE TAMANHO COQUETEL:	unidade	12.120,00	0,00	0,00	2,53
0015	PÃO DE QUEIJO	quilogramas	2.427,00	0,00	0,00	26,53
0016	PÃO DE QUEIJO	quilogramas	808,00	0,00	0,00	26,53
0017	PÃO DE QUEIJO GOURMET	quilogramas	4.741,00	0,00	0,00	26,53
0018	PÃO DE QUEIJO GOURMET	quilogramas	1.579,00	0,00	0,00	26,53
0019	PÃO DOCE, 1KG (UNIDADES COM 25 GRAMAS)	quilogramas	14.608,00	0,00	0,00	17,89
0020	PÃO DOCE, 1KG (UNIDADES COM 25 GRAMAS)	quilogramas	4.868,00	0,00	0,00	17,89
0021	PÃO FRANCES, 1 KG(COM UNIDADES DE 25 GR)	quilogramas	17.290,00	0,00	0,00	12,42
0022	PÃO FRANCES, 1 KG(COM UNIDADES DE 25 GR)	quilogramas	5.761,00	0,00	0,00	12,42
0023	PÃO PARA CACHORRO QUENTE: 50GR, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 3 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	quilogramas	3.000,00	0,00	0,00	17,55
0024	Rosquinha de leite condensado (30g): Obtido pela mistura de farinha (s), amido (s) e ou fécula (s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. A rosquinha deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	quilogramas	500,00	0,00	0,00	25,80
0025	SALGADOS ASSADOS, TIPO FESTA, (MINI): RECHEADOS NOS SABORES DIVERSOS: FOLHADOS (FRANGO E PRESUNTO, CARNE E/OU FRANGO), EMPADAS (CARNE, QUEIJO E/OU FRANGO), CROISSANTS (FRANGO, PRESUNTO E/ OU CARNE), ESFIRRA (FRANGO E CARNE DE SOL), FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	cento	720,00	0,00	0,00	51,26
0026	SALGADOS FRITOS, TIPO FESTA, (MINI): RECHEADOS NOS SABORES DIVERSOS: PASTEL DE CARNE MOÍDA, CROQUETE DE FRANGO, CROQUETE DE CARNE, BOLINHO DE PRESUNTO E QUEIJO, BOLINHO DE FRANGO, BOLINHO DE ALHO E QUEIJO, COXINHA, ESPETINHO, FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	cento	740,00	0,00	0,00	45,65
0027	SALGADOS VARIADOS (COXINHA, EMPADA, PASTEL, CROQUETE, ESPETINHO, BOLINHO DE PRESUNTO COM QUEIJO) TAMANHO COQUETEL.	cento	1.520,00	0,00	0,00	51,26
0028	SANDUICHE CONTENDO (UM PÃO DE SAL 25 GRAMAS E 1 FATIA DE MORTADELA TIPO BOLOGNA PESO 15 GRAMAS)	unidade	3.200,00	0,00	0,00	3,06

Valor Total R\$ 0,00

Validade da Proposta: digite aqui a validade da proposta em Dias (Mínimo de 60 dias)

Digite aqui Local e Data

Declara a proponente que é responsável pela qualidade e integridade do objeto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, catetuar a troca do material nos termos do Edital e das legislações vigentes.

Declara a proponente que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos dire assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegis, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na desta proposta, bem como responderá a contratada por quaisquer danos ou prejuízos porventura causados à CONTRATANTE ou a terceiros, eximindo-se a CONTRATANTE a responsabilidade solidária ou subsidiária

Assinatura e Carimbo da Empresa
(Digite aqui)



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 054/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

Ao
MUNICÍPIO DE BOCAIUVA
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

PROCESSO LICITATÓRIO nº 054/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE
LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF
Nº, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE
NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA
MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS, ACESSIBILIDADE E PROPOSTA ECONÔMICA.
(MODELO)**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE
LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF
Nº, DECLARA:

- QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS
- DECLARO QUE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, ESTOU CIENTE DO CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE, SE APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA MINHA EMPRESA, ATENDO ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO.
- SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, DECLARO QUE MINHAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRA LEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

....., DE DE 2025.

REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO V – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À
....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS
REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE **BOCAIUVA – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 026/2025, QUE** ESTOU CIENTE E CONCORDO COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS
ANEXOS E ATESTA A VERACIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS ENVIADOS ESTANDO CIENTE DA POSSIBILIDADE
DO PREGOEIRO SOLICITAR ENVIO DO DOCUMENTO ORIGINAL OU COMPROVAÇÃO DA ASSINATURA DIGITAL.

....., DE DE 2025.

REPRESENTANTE LEGAL

**ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/20__**

O **MUNICÍPIO DE BOCAIUVA**, com sede na Rua Mariana de Queiroga, nº. 141, Centro, na cidade de Bocaiuva/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.803.072/0001-32, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, ROBERTO JAIRO TORRES, portador do RG nº. MG-3.970.657 e do CPF nº. 745.315.906-78, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., processo licitatório n.º/200..., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal 8367/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para, especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL:				TEL.: ()	
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital, conforme previsão no termo de referência.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 23, do Decreto nº 11.462/23.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

7.3. O fornecedor deverá considerar o previsto na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda nos pagamentos efetuados a CONTRATADA, regulamentado pelos atos administrativos fixados no Decreto Municipal nº 8437/2023 observando a partir da data mencionada no referido decreto o correto destaque do valor de Imposto de Renda a ser retido, sob pena de devolução dos referidos documentos fiscais.

7.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, ____ de _____ de 2025.

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

TERMO DE CONTRATO DE Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI *
ENTE PÚBLICO LICITANTE E A EMPRESA *****

O **MUNICÍPIO DE BOCAIUVA**, com sede na Rua Mariana de Queiroga, nº. 141, Centro, na cidade de Bocaiúva/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.803.072/0001-32, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, ROBERTO JAIRO TORRES, portador do RG nº. MG-3.970.657 e do CPF nº. 745.315.906-78, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e ***, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20...., , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

•



5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. O fornecedor tem direito ao pagamento da correção monetária incidente sobre os valores das parcelas pagas com atraso, imputável exclusivamente ao MUNICÍPIO, com base na variação do IPCA, calculado pro rata die desde o dia do vencimento do pagamento, conforme calendário de pagamento, até o dia do seu efetivo pagamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 10 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 10 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO/OBJETO.

8.1. A garantia de execução/objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital..

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.



13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Bocaiúva para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.



Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO.

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA; CULTURA; TRANSPORTE TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA; DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; SAÚDE; MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS; ESPORTE LAZER, INFÂNCIA E JUVENTUDE; OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO; GOVERNO; ASSESSORIA JURÍDICA; FAZENDA E PLANEJAMENTO; EDUCAÇÃO; DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Estimativas de consumo:

MEDIANA

Item	Qtde	Unidad	Descrição do Produto	Vir Mediana	Valor Estimado
2	1.590	quilogra	BISCOITO DE GOMA TAMANHO COQUETEL	R\$33,00	52.470,00
6	2.500	quilogra	BOLO PRONTO, SABOR CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE TAMANHO REDONDO, FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	R\$21,90	54.750,00
11	5.500	unidade	MINI PIZZA ; FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	R\$ 1,91	10.505,00
16	19.476	quilogra	PÃO DOCE, 1KG (UNIDADES COM 25 GRAMAS)	R\$ 17,89	348.425,64
17	23.051	quilogra	PÃO FRANCES, 1 KG(COM UNIDADES DE 25 GR)	R\$12,42	286.293,42
19	500	quilogra	ROSQUINHA DE LEITE CONDENSADO (30G);(30G) OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA (S), AMIDO (S) E OU FÉCULA (S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. A ROSQUINHA DEVERÁ SER FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO	R\$ 25,80	12.900,00
VALOR TOTAL				R\$765.344,06	

MÉDIO

Item	Qtde	Unidad	Descrição do Produto	Vir Médio	Valor Estimado
1	2.565	quilogra	BISCOITO AMANTEIGADO TAMANHO COQUETEL ;	R\$ 27,44	R\$ 70.383.60
3	1.620	quilogra	BISCOITO FRITO DE DOCE ;	R\$ 34,11	R\$ 55.258.20
4	2.300	quilogra	BOLO DE CHOCOLATE COM	R\$ 32,99	R\$ 75.877,00



PREFEITURA DE BOCAIUVA

			COBERTURA DE BRIGADEIRO TAMANHO COQUETEL ; ;		
5	2.690	quilogra	BOLO DE COCO COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO TAMANHO COQUETEL ; ;	R\$ 32,99	R\$ 88.743,10
7	2.200	quilogra	BOLO PRONTO, SABOR CHOCOLATE OU LIMÃO, COM COBERTURA DE CHOCOLATE OU LEITE CONDENSADO TAMANHO REDONDO, FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	R\$ 26,56	R\$ 58.432,00
8	2.185	quilogra	BOLO PRONTO TRADICIONAL, SIMPLES, TAMANHO REDONDO, SABOR LARANJA E/OU COCO ; FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	R\$ 26,56	R\$ 58.033,60
9	300	pacote	FERMENTO BIOLÓGICO 500 GRAMAS;	R\$ 13,89	R\$ 4.167,00
10	7.500	unidade	MINI HAMBURGUER ;	R\$ 4,02	R\$ 30.150,00
12	1.220	quilogra	MINI SALGADO VARIADOS (COXINHA, PASTELZINHO, EMPADINHA, CROQUETE);	R\$ 51,26	R\$ 62.537,20
13	12.120	unidade	MINI SANDUÍCHE TAMANHO COQUETEL;	R\$ 2,53	R\$ 30.663,60
14	3.235	quilogra	PÃO DE QUEIJO ;	R\$ 26,53	R\$ 85.824,55
15	6.320	quilogra	PÃO DE QUEIJO GOURMET;	R\$ 26,53	R\$ 167.669,60
18	3.000	quilogra	PÃO PARA CACHORRO QUENTE ; EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 3 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	R\$ 17,54	R\$ 52.620,00
20	720	cento	SALGADOS ASSADOS, TIPO FESTA, (MINI) ; (MINI) RECHEADOS NOS SABORES DIVERSOS: FOLHADOS (FRANGO E PRESUNTO, CARNE E/OU FRANGO), EMPADAS (CARNE, QUEIJO E/OU FRANGO), CROISSANTS (FRANGO, PRESUNTO E/ OU CARNE), ESFIRRA (FRANGO E CARNE DE SOL), FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	R\$ 51,26	R\$ 36.907,20
21	740	cento	SALGADOS FRITOS, TIPO FESTA, (MINI) RECHEADOS NOS SABORES DIVERSOS: PASTEL DE CARNE MOÍDA, CROQUETE DE FRANGO, CROQUETE DE CARNE, BOLINHO DE PRESUNTO E QUEIJO, BOLINHO DE FRANGO, BOLINHO DE ALHO E QUEIJO, COXINHA, ESPETINHO, FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	R\$ 45,65	R\$ 33.781,00
22	1.520	cento	SALGADOS VARIADOS (COXINHA, EMPADA, PASTEL, CROQUETE, ESPETINHO, BOLINHO DE PRESUNTO COM QUEIJO) TAMANHO COQUETEL. ;	R\$ 51,26	R\$ 77.915,20
23	3.200	unidade	SANDUICHE CONTENDO (UM PÃO DE SAL 25 GRAMAS E 1 FATIA DE MORTADELA TIPO BOLOGNA PESO 15 GRAMAS)	R\$ 3,06	R\$ 9.792,00
VALOR TOTAL				R\$ 998.754,85	

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

Este termo de referência destina-se à análise sobre a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA; CULTURA;



TRANSPORTE TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA; DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; SAÚDE; MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS; ESPORTE LAZER, INFÂNCIA E JUVENTUDE; OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO; GOVERNO; ASSESSORIA JURÍDICA; FAZENDA E PLANEJAMENTO; EDUCAÇÃO; DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; as secretarias solicitantes justificam a necessidade da contratação por serem servidos os pães no café da manhã e da tarde aos funcionários municipais, além dos produtos de padaria serem necessários em ocorrência de eventos de shows, congressos, capacitações, tanto de artistas quanto profissionais que vem a nossa cidade sendo necessário fornecer estes tipos de alimentos para esses profissionais durante suas apresentações no Município ou suas apresentações nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Bocaiuva-MG. Além da necessidade de atendimento aos alunos, professores e população que participa de programas, projetos e eventos realizados pelas Secretarias Municipais solicitantes. Os produtos de padaria são necessários para o desempenho das atividades citadas pelas secretarias; bem como para alimentação dos servidores Municipais para que tenham dignidade durante a jornada de trabalho e assim possam desempenhar o trabalho prestado a população com maior eficiência e qualidade.

Posto isso, toda a rotina administrativa destes órgãos necessita dos itens a serem licitados, e mostra-se essencial a aquisição para o pleno funcionamento da Administração Pública.

A utilização do Pregão Eletrônico utilizando Sistema de Registro de Preços, permitirá atender as necessidades das secretarias municipais, de forma eficaz e eficiente, uma vez que os produtos serão adquiridos ao menor preço, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência.

A aquisição dos produtos através de Pregão Eletrônico utilizando o SRP, permitirá ainda a ampla concorrência, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições.

Desse modo, torna-se necessário a aquisição dos produtos, conforme justificativas individualizadas apresentadas pelas secretarias constantes nos DFD (Documentos de Formalização de Demandas) constantes nos autos.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS.

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum conforme preceitua o inciso XIII do art. 6º da Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei 14.333 de 1º de abril de 2021. e as especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

4. DO PLANEJAMENTO.

4.1. O processo licitatório encontra-se amparado pela adequação orçamentária e é compatível com a Lei de diretrizes Orçamentárias e com o Plano plurianual.

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



4.1.A estimativa do valor da contratação é de R\$ 1 764 098,91 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, noventa e oito reais e noventa e um centavos).

4.2. Os itens solicitados não necessitam de logística reversa.

5. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1- O Os pães franceses deverão ser entregues diariamente, no horário limite de 06h:10min, em local a ser determinado pela secretaria solicitante, conforme tabela mensal enviada a CONTRATADA determinando a quantidade dos mesmos. Entrega de Segunda a Domingo, inclusive feriados. Em conformidade com este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pela Secretaria Municipal demandante. O local de entrega será acordado com a secretaria demandante. Os demais produtos devem ser solicitados com 24 horas de antecedência e entregues no horário definido pela secretaria, solicitante.

5.1.1. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01(uma) hora, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **até 1 (uma) hora**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.3. A entrega dos produtos no prazo correto é fundamental para garantir a disponibilidade e a qualidade dos produtos, permitindo uma melhor gestão dos estoques, uma vez que as secretarias não dispõem de grandes espaços para armazenamento de grandes quantidades de produtos. A entrega no prazo e na validade estipulada possibilita também um controle eficiente do consumo, permitindo ajustes na quantidade solicitada caso haja variações na demanda, evitando desperdícios, bem como a falta dos produtos.

5.1.4. Os materiais deverão ser entregues com prazo equivalente a no mínimo 70% de sua validade, contados da data de fabricação.

a) Tendo a hipótese da impossibilidade de atender a condição estipulada por este órgão, a empresa deverá obrigatoriamente, encaminhar documentação com a justificativa prévia, com todas as informações sobre a impossibilidade do atendimento da validade conforme solicitado, devendo o Gestor de Contrato analisar a possibilidade ou não do atendimento da proposta.

b) Na possibilidade de a contratada enviar o material sem a devida justificativa, os fiscais e gestores de contrato poderão analisar a possibilidade de aceitar ou não o recebimento do material, sendo que em caso excepcional, onde a secretaria admitir a entrega, o fornecedor,



quando acionado e notificado, deverá proceder à substituição imediata, à vista da inviabilidade de utilização dos materiais no período de validade.

5.2. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - art. 41, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

6.1. A solicitação de apresentação de amostras poderá ocorrer durante toda a vigência da contratação, e se justifica para análise da qualidade do produto apresentado, conforme inciso II, art. 41 da Lei nº 14.133, de 2021.

- a) O prazo para apresentação da amostra será de até 10 (dez) dias úteis após a convocação, em embalagem original. O prazo estipulado poderá ser prorrogado, quando solicitado durante seu transcurso, desde que haja motivo justificado, devidamente aceito pela Administração.
- b) A amostra deverá ser entregue no local indicado pela secretaria solicitante, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 08h às 17h, sem custos adicionais, sendo que a empresa assumirá total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. Atestado de Capacidade Técnica. O(s) atestado(s) de capacidade técnica apresentado(s) deve(m) conter as seguintes informações básicas: nome do Contratado e do Contratante, identificado do contrato (tipo ou natureza do serviço/produto fornecido), explicitando o desempenho do fornecimento, quantidades do objeto desta licitação.

7.2. ALVARÁ SANITÁRIO, vigente e emitido pelo órgão competente.

7.3. Declaração de que tomou conhecimento de todas as condições do instrumento convocatório, das condições necessárias para participação no certame e de Inexistência de Fatos Impeditivos.

8. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE.

8.1. Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras, sempre que couber: o menor impacto sobre recursos naturais; logística reversa, maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados para produção dos produtos.

8.2. Serão adotados, sempre que viáveis, critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três



PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

8.3. A (s) contratada (s) deverá (ão):

- a) Utilizar veículo transportador, com obediência a legislação pertinente, para preservação e uso seguro do produto.
- b) Adotar sempre que couber, a logística reversa, prática necessária e segura, uma vez que promove ciclos de armazenagem dos produtos, evitando a reutilização de embalagens e descarte, conforme se observam as leis ambientais.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

9.1. São obrigações da Contratante:

9.1.1. Receber os itens no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no item fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, conforme item 5.2;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1. Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o item com avarias ou defeitos, conforme item 5.1.2;

10.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos pães, no prazo mínimo de 12 (doze) horas



que antecede a data da entrega dos demais produtos os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10.1.7. Adotar os critérios e boas práticas como diretrizes para a sustentabilidade, sempre que couber: o menor impacto sobre recursos naturais; logística reversa, maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras; entre outras.

10.1.8. Adotar, sempre que viáveis, critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

10.1.9. Utilizar veículo transportador, com obediência a legislação pertinente, para preservação e uso seguro do objeto.

10.1.10. Adotar sempre que couber, a logística reversa, prática necessária e segura, uma vez que promove ciclos de armazenagem dos produtos, evitando a reutilização de embalagens e descarte, conforme se observam as leis ambientais.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO.

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

12.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

13.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com os artigos. 119, 120 e 121 da Lei nº 14.133 de 2021.



13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DO PAGAMENTO.

14.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2. O fornecedor tem direito ao pagamento da correção monetária incidente sobre os valores das parcelas pagas com atraso, imputável exclusivamente ao MUNICÍPIO, com base na variação do IPCA, calculado pro rata die desde o dia do vencimento do pagamento, conforme o Calendário de Pagamento, até o dia do seu efetivo pagamento.

14.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

14.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

14.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

14.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

14.8. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

14.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.



14.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

14.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

14.12.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

14.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.13.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DO REAJUSTE.

15.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata do Registro de Preços, salvo as situações previstas em lei que tratam da revisão e do reequilíbrio de preços conforme artigo art. 134 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 134. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

16.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

17.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, no seu artigo 155, a Contratada que:



Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções de acordo com o Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Multa;
- III - Impedimento de licitar e contratar;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - As naturezas e a gravidade da infração cometida;
- II - As peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do **caput** deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do **caput** deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem



superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do **caput** deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - Quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no **caput** deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

17.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará de acordo com o art. 156 desta Lei, a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura de Bocaiúva, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.



17.4.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (QUINZE) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.5. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

17.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

17.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

17.10. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do Município.

18. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.

18.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84, da Lei 14.133/2021.

Bocaiuva/MG, 06 de fevereiro de 2025.

José Fábio do Nascimento
Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento
Portaria 04/2025
Bocaiuva - MG

José Fábio do Nascimento
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Joaquim Walter Neres
Secretaria Municipal de Gestão Orçamentária

Leonardo Aparecido Alves da Silva



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PROCESSO Nº 54/25
PÁGINA 237

Secretaria Municipal de Cultura

Anderson Lopes Vieira

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Iluminação Pública

Marcos José Torres Meira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Shirley Simone Siqueira Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde

Anderson Lopes Vieira

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Isaias Alves da Cruz

Secretária Municipal de Esporte, Lazer, Infância e Juventude

Antônio Renato Leal Santos

Secretário Municipal de Meio ambiente e Serviços Urbanos

Assessoria do Secretário de Governo

Rosely da Silva Efraim
Secretária de Governo

Henrique Tondineli Neto
Assessoria Jurídica

Sonia Maria de Carvalho Guimarães
Secretaria Municipal de Educação

Izabela Torres Queiroga
Secretário Municipal do Desenvolvimento Social



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

John



PARECER JURÍDICO nº 136/2025

PROCESSO Nº 54129
PAGINA 239

Processo Licitatório n. 0054/2025 – Pregão Eletrônico n. 0026/2025

ASSUNTO: Parecer acerca da legalidade de Processo Licitatório nº 0054/2025 - Pregão Eletrônico nº 0026/2025, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de produtos de padaria para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

1 - RELATÓRIO

O processo licitatório em destaque vem a essa Assessoria Jurídica para exame e parecer jurídico, versando sobre licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto o registro de preços para aquisição de produtos de padaria para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

2 – DOS LIMITES DO PARECER JURÍDICO

Registre-se que a análise em questão se restringe aos aspectos formais do ato convocatório (minuta) a ser disponibilizado aos interessados e do contrato, ora submetido a exame, na forma do art. 53, da Lei nº 14.133/2021.

Nesta análise estão excluídas quaisquer questões sobre as escolhas administrativas de conveniências e oportunidades, assim como as de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Assessoria.

3 - DA FUNDAMENTAÇÃO

A modalidade escolhida foi o Pregão, tipo Eletrônico, menor preço do item, para fins de Registro de Preços, nos termos do disposto no art. 82 da Lei nº 14.133/2024, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 8.367/2023, sendo que a escolha pelo pregão é cabível, pois o objeto é considerado de natureza comum.

4 - DO PROCESSO

Constam no processo os Documentos de Formalização de Demanda realizados pela Secretaria requisitante (págs. 5/6, 11/13, 16/18, 20/22, 24/27, 29/31, 34/35, 37/39, 41/42, 46/49, 51/52, 55/57, 59/60) e os Estudos Técnicos Preliminares 154/168.

Procedeu-se à Pesquisa de Preços, resultando nos orçamentos de págs. 61/140. Nas págs. 141/143 e 148/151 foram anexados os Relatórios de Preço Estimativo e nas págs. 144/147 foi juntado o Mapa de Preços. Em seguida, consta nas págs. 152/153 a Justificativa da Realização da Pesquisa de Preços, tendo sido sugerido pelo



Setor de Compras que fosse considerado o valor mediano para alguns itens e para outros o valor médio.

O Termo de Referência, nas págs. 170/182, preenche os requisitos legais e nele estão a justificativa das aquisições e serviços, informações do objeto, características e descrição dos itens, entre outras informações que atendem aos requisitos legais.

Por fim, o edital, a minuta do contrato e anexos de págs. 59 e seguintes atendem aos arts. 89 e segs., máxime art. 92, todos da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, também consta no processo a Autorização do Prefeito Municipal para abertura do Processo Licitatório (pág. 185), a Declaração de Recursos Orçamentários (pág. 186/189) dando conta do valor estimado para a despesa e a Declaração do Ordenador de Despesas (pág. 190).

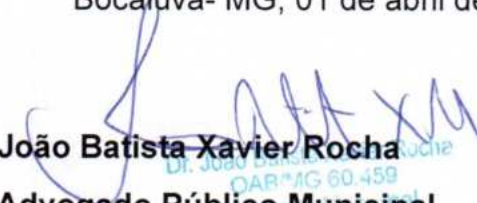
Não foram encontradas irregularidades no Processo Licitatório 0054/2025, Pregão Eletrônico 0026/2025, estando preenchidos os requisitos obrigatórios contidos na Lei nº 14.133/2021

5 - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, estes pareceristas **OPINAM FAVORAVELMENTE** à continuidade do feito, pois o processo atenderá ao ordenamento jurídico, notadamente à Lei 14.133/2021 e ao Decreto Municipal 8.367/2023.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Bocaiúva- MG, 01 de abril de 2025.


João Batista Xavier Rocha
Advogado Público Municipal
OAB/MG 60.459


Keila Carla Rodrigues Assunção
Advogada Pública Municipal
OAB/MG 72.553